

# Concorrência Pública 01/2018

Processo Administrativo nº 045/2018

Protocolo nº 26.380/2017

Fly Protocolo nº 9435/2018

**Objeto:** Contratação de serviços especializados de consultoria para Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal.

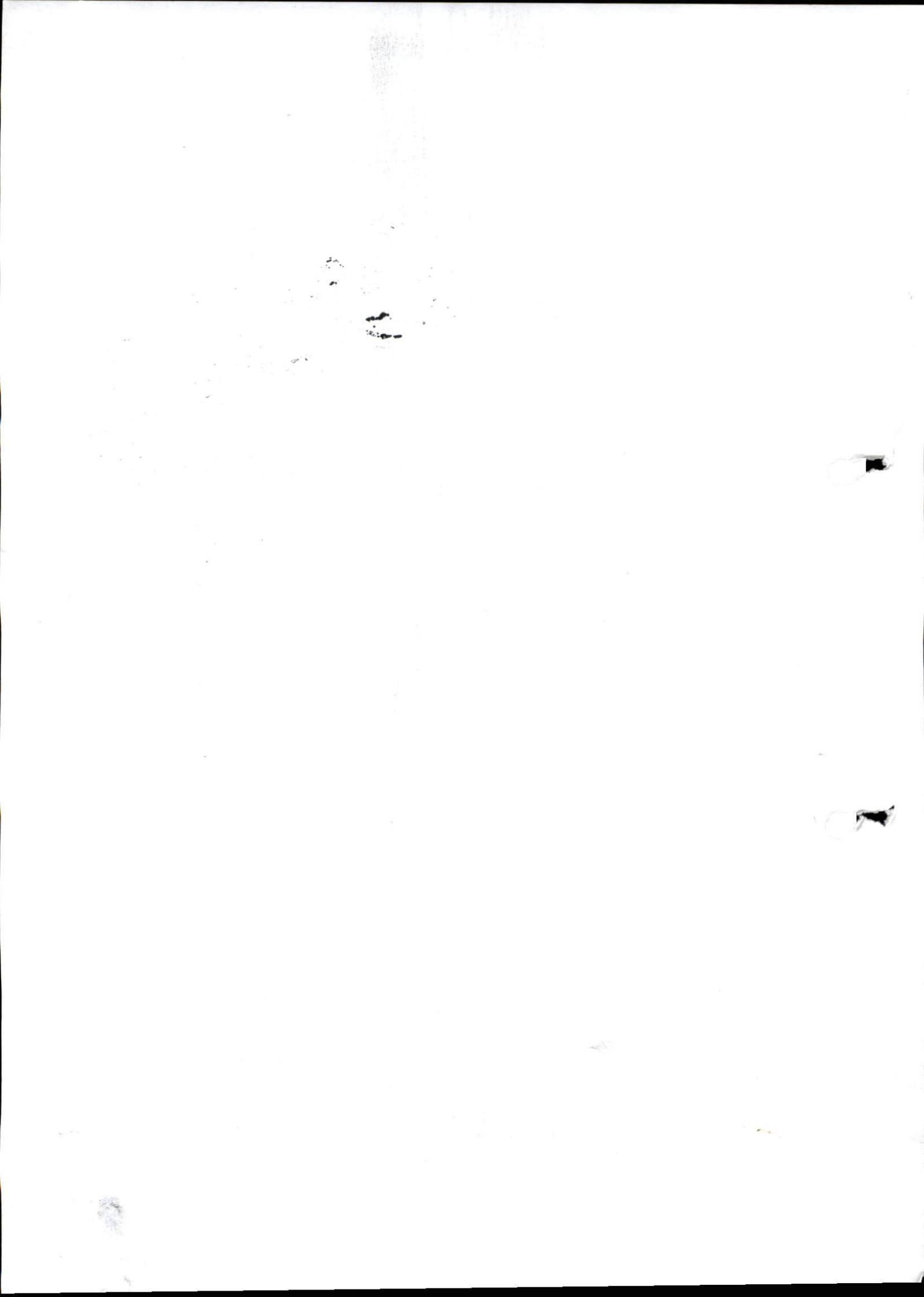
**Solicitante:** Secretaria Municipal de Urbanismo.

**Abertura:** 07/05/2018

**Horário:** 09h00min

**Nova Data:** 17/12/2018

**Horário:** 09h00min





MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA  
ENDEREÇO RUA MARIA RITA DAS CHAGAS LIMA, 317, SÃO BRAZ.  
CURITIBA-PR  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 ✓  
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA  
DATA: 17/12/2018

CONCORRÊNCIA Nº 01/2018  
"REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR"  
NOVEMBRO DE 2018



**PROPOSTA TÉCNICA**

**ENVELOPE Nº 02**

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

**PROPOSTA TÉCNICA  
(MODELO Nº 05)**



*[Handwritten signature]*

**Modelo nº 05**

Razão social: Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda

Endereço: Rua Maria Rita das Chagas Lima, 317, bairro São Braz, CEP: 82.300-330.

Telefone: (41) 3026-8639

e-mail: [adm@ecotecnica.com.br](mailto:adm@ecotecnica.com.br)

CNPJ: 02.610.553/0001-91

**Proposta Técnica**

**Auto Avaliação – Pontuação da Equipe Técnica da Proponente**

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2018.

À Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Concorrência nº 01/2018 – Município de Fazenda Rio Grande

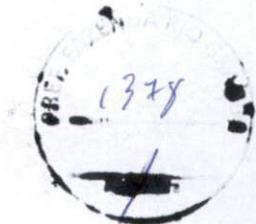


TABELA DE PONTUAÇÃO - CRITÉRIOS							PONTUAÇÃO OBTIDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
COORDENADOR DA EQUIPE PROPONENTE	FUNÇÃO EXERCIDA	1 - Plano Diretor Municipal de município polo de região metropolitana					<i>Tab Critérios</i>	16,5	19
	COORDENADOR de equipe de Plano Diretor Municipal (PDM)	Nº de PDMs	Pop. (2010)	< 100.000	100.000 - 300.000	> 300.000			
		1		16	16,5	17			
		2		16,5	17	17,5			
		3		17	17,5	18			
		4		17,5	18	18,5			
		> 4		18	18,5	19			
	FUNÇÃO EXERCIDA	2 - Plano Diretor Municipal limítrofe ao município polo de região metropolitana						16	17
		Nº de PDMs	Pop. (2010)	< 50.000	50.000 - 100.000	> 100.000			
		1		14	14,5	15			
		2		14,5	15	15,5			
		3		15	15,5	16			
		4		15,5	16	16,5			
		> 4		16	16,5	17			
	FUNÇÃO EXERCIDA	3 - Plano Diretor Municipal - outras situações						15	15
		Nº de PDMs	Pop. (2010)	20.000 - 30.000	30.001 - 50.000	> 50.000			
		1		12	12,5	13			
		2		12,5	13	13,5			
		3		13	13,5	14			
4			13,5	14	14,5				
> 4			14	14,5	15				
FUNÇÃO EXERCIDA	4 - Plano Diretor Municipal de município polo de região metropolitana						0	10	
INTEGRANTE de equipe de Plano Diretor Municipal	Nº de PDMs	Pop. (2010)	< 100.000	100.000 - 300.000	> 300.000				
	1		7	7,5	8				

*Handwritten signatures and the number 003.*



	(PDM)	2	7,5	8	8,5					
		3	8	8,5	9					
		4	8,5	9	9,5					
		> 4	9	9,5	10					
	5 - Plano Diretor Municipal limítrofe ao município polo de região metropolitana									
		Nº de PDMs	Pop. (2010)	< 50.000	50.000 - 100.000	> 100.000				
		1		5	5,5	6		0	8	
		2		5,5	6	6,5				
		3		6	6,5	7				
		4		6,5	7	7,5				
		> 4		7	7,5	8				
	6 - Plano Diretor Municipal - outras situações									
		Nº de PDMs	Pop. (2010)	20.000 - 30.000	30.001 - 50.000	> 50.000				
		1		3	3,5	4		4	6	
		2		3,5	4	4,5				
	3		4	4,5	5					
	4		4,5	5	5,5					
	> 4		5	5,5	6					
	PROFISSIONAL	7 - Tempo de Formação (anos completos)				8 - Integrante de equipe de PDM	SUBTOTAL	51,5	75	
		< 5	5 - 10	> 10	SIM	NÃO				
	COORDENADOR	0,5	1	1,5			1,5	1,5		
DEMAIS INTEGRANTES DA EQUIPE PROPONENTE	ADMINISTRADOR	0,5	1	1,5	0,5	0	2	2		
	ADVOGADO	0,5	1	1,5	1,5	0	3	3		
	ARQUITETO URBANISTA	0,5	1	1,5	1,5	0	3	3		
	CIENTISTA SOCIAL	0,5	1	1,5	0,5	0	2	2		
	ECONOMISTA	0,5	1	1,5	1,5	0	3	3		
	ENGENHEIRO AMBIENTAL	0,5	1	1,5	0,5	0	2	2		
	ENGENHEIRO CIVIL	0,5	1	1,5	1,5	0	3	3		
	GEOGRAFO	0,5	1	1,5	0,5	0	1,5	2		
	GEÓLOGO	0,5	1	1,5	0,5	0	2	2		
	FACILITADOR	0,5	1	1,5	0	0	1,5	1,5		
		SUBTOTAL							24,5	25
		<b>TOTAL</b>							<b>76</b>	<b>100</b>

39 A 004



Ecotécnica - Tecnologia e Consultoria Ltda.  
CNPJ: 02.610.553/0001-91  
Rua Maria Rita da Chagas Lima, 317, Bairro São Braz, CEP: 82.300-330. Curitiba-PR  
Telefone (41) 3026-8639

Encaminhamos, em anexo, documentação comprobatória relativa aos itens acima considerados.

Sandra Mayumi Nakamura  
RG: 1.449.396-4



**02 610 553/0001 91**

**ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E  
CONSULTORIA LTDA.**

Rua Maria Rita das Chagas Lima, 317  
Bairro São Braz  
82300-330 Curitiba (PR)

005

**COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA DO PROFISSIONAL  
RESPONSAVEL PELA COORDENAÇÃO – CERTIDÕES DE ACERVO  
TÉCNICO**



*[Handwritten signature]*

**SANDRA MAYUMI NAKAMURA - COORDENADORA**

---

DOCUMENTO Nº 01

✓ PDM CRICIÚMA



*Be*



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000359109



20170000359109

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: SANDRA MAYUMI NAKAMURA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A285471

Validade: Indefinida



Número do RRT: 5444737

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 14/02/2017

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: EQUIPE

Descrição: Elaboração do Planejamento Macro da Faixa Lindeira da BR-101 e revisão ou elaboração dos Planos Diretores dos municípios de Antônio Carlos, Biguaçu, São José, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, São Pedro de Alcântara, Garopaba, Imarui, Imbituba, Laguna, Paulo Lopes, Capivari de Baixo, Gravatá, Pedras Grandes, Sangão, Tubarão, Criciúma, Forquilha, Içara, Morro da Fumaça, Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Passo de Torres, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio e Turvo, estado de Santa Catarina. Profissional responsável pela coordenação técnica geral dos coordenadores.

Empresa contratada: ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA  
 CNPJ: 02.610.553/0001-91

Contratante: Hardt Planejamento S/S LTDA  
 CPF/CNPJ: 81911794000147

RUA CAMÕES

Nº 1560

Complemento:

Bairro: HUGO LANGE

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80040180

Contrato:

Celebrado em 14/10/2008

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 14/10/2008

Data de Fim: 20/12/2011

**Atividade Técnica**

3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS, 32.00 un - unidade ;

**Endereço da obra/serviço**

RUA CAMÕES

Nº 1560

Complemento:

Bairro: HUGO LANGE

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80040180

Coordenadas Geográficas: 0 0

**1. Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**2. Informações**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

008



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM**  
**ATESTADO**

**Nº 0000000359109**

técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 359109/2017

16/02/2017, 11:12

Chave de Impressão: AY6DWD765AAB188110CZ



*Ba*  
009



## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

A **HARDT PLANEJAMENTO S/S LTDA**, com sede a Rua Camões, nº 1560, bairro Hugo Lange, CEP 80.040-180, inscrita no CNPJ 81.911.794/0001-47, atesta, para os devidos fins, que a empresa **ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede à Maria Rita das Chagas Lima, 317 - Curitiba-PR Bairro São Braz CEP 82300-330, inscrita no CNPJ 02.610.553/0001-91, tendo como responsável técnica a Arquiteta e Urbanista **SANDRA MAYUMI NAKAMURA**, carteira profissional CAU A28547-1, presta serviços de Coordenação Técnica Geral, referentes à realização dos estudos e projetos abaixo citados, tendo demonstrado capacidade técnica no fornecimento dos mesmos, nada constando em nossos arquivos que o desabone.

Início dos serviços: 14/10/2008  
 Conclusão dos serviços: 20/12/2011  
 Endereço da obra: Vários municípios  
 Objeto do contrato:

### LOTE 1:

Elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão ou elaboração dos Planos Diretores dos Municípios de Antônio Carlos, Biguaçu, São José, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz e São Pedro de Alcântara, sendo:

- Antonio Carlos (área municipal 229.118 km<sup>2</sup>, população 7.455 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal;
- Biguaçu (área municipal 324.521 km<sup>2</sup>, população 58.238 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101;
- São José (área municipal 113.717 km<sup>2</sup>, população 209.804 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101;
- Palhoça (área municipal 394.662 km<sup>2</sup>, população 137.334 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal;
- Santo Amaro da Imperatriz (área municipal 310.735 km<sup>2</sup>, população 19.830 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal;
- São Pedro de Alcântara (área municipal 139.635 km<sup>2</sup>, população 4.710 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e do Plano Diretor Municipal.

### LOTE 2:

Elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão ou elaboração dos Planos Diretores dos municípios de Garopaba, Imaruá, Imbituba, Laguna e Paulo Lopes, sendo:

- Garopaba (área municipal 114.670 km<sup>2</sup>, população 18.144 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal;
- Imaruá (área municipal 542.236 km<sup>2</sup>, população 11.672 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Plano Diretor Municipal;
- Imbituba (área municipal 184.787 km<sup>2</sup>, população 40.200 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal;
- Laguna (área municipal 440.525 km<sup>2</sup>, população 51.554 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal;
- Paulo Lopes (área municipal 450.372 km<sup>2</sup>, população 6.692 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e do Plano Diretor Municipal.

### LOTE 3:

Elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão ou elaboração dos Planos Diretores dos municípios de Capivari de Baixo, Gravatal, Pedras Grandes, Sangão e Tubarão, sendo:

- Capivari de Baixo (área municipal 53.165 km<sup>2</sup>, população 21.689 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101;
- Gravatal (área municipal 168.473 km<sup>2</sup>, população 10.636 hab. - IBGE, 2010): revisão do Plano Diretor Municipal;
- Pedras Grandes (área municipal 171.821 km<sup>2</sup>, população 4.107 hab. - IBGE, 2010): elaboração Plano Diretor Municipal;
- Sangão (área municipal 83.058 km<sup>2</sup>, população 10.402 hab. - IBGE, 2010):



Handwritten signature and initials.



elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e do Plano Diretor Municipal;  
 Tubarão (área municipal 300.273 km<sup>2</sup>, população 97.281 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal.

**LOTE 4:**

Elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão ou elaboração dos Planos Diretores dos municípios de Criciúma, Forquilha, Içara e Morro da Fumaça, sendo:  
 Criciúma (área municipal 235.628 km<sup>2</sup>, população 192.308 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal;  
 Forquilha (área municipal 181.915 km<sup>2</sup>, população 22.548 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Plano Diretor Municipal;  
 Içara (área municipal 292.779 km<sup>2</sup>, população 58.859 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal;  
 Morro da Fumaça (área municipal 82.935 km<sup>2</sup>, população 16.126 hab. - IBGE, 2010): revisão do Plano Diretor Municipal.

**LOTE 5:**

Elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão ou elaboração dos Planos Diretores dos municípios de Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Passo de Torres, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio e Turvo, sendo:  
 Araranguá (área municipal 303.799 km<sup>2</sup>, população 61.339 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal;  
 Balneário Arroio do Silva (área municipal 93.819 km<sup>2</sup>, população 9.590 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Plano Diretor Municipal;  
 Balneário Gaivota (área municipal 147.710 km<sup>2</sup>, população 8.244 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Plano Diretor Municipal;  
 Ermo (área municipal 63.868 km<sup>2</sup>, população 2.050 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Plano Diretor Municipal;  
 Jacinto Machado (área municipal 428.650 km<sup>2</sup>, população 10.608 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Plano Diretor Municipal;  
 Maracajá (área municipal 63.401 km<sup>2</sup>, população 6.409 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e do Plano Diretor Municipal;  
 Meleiro (área municipal 186.618 km<sup>2</sup>, população 7.002 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Plano Diretor Municipal;  
 Passo de Torres (área municipal 95.054 km<sup>2</sup>, população 6.631 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal;  
 Santa Rosa do Sul (área municipal 151.440 km<sup>2</sup>, população 8.054 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e do Plano Diretor Municipal;  
 São João do Sul (área municipal 182.70 km<sup>2</sup>, população 7.002 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e do Plano Diretor Municipal;  
 Sombrio (área municipal 142.745 km<sup>2</sup>, população 26.626 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e do Plano Diretor Municipal;  
 Turvo (área municipal 233.941 km<sup>2</sup>, população 11.854 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Plano Diretor Municipal.

**Equipe**

Formação	Profissional	Função na equipe	Número do Conselho
Arquiteta e Urbanista	Sandra Mayumi Nakamura	Coordenação Técnica Geral	CAU A28547-1
Eng. Civil	Nilo Aihara	Aspectos Infraestrutura	CREA-PR 8.040/D
Arquiteta e Urbanista	Letícia Schmitt Cardon de Oliveira	Aspectos Socioeconômicos	CAU A46913-0

Rua Camões, 1560 - Hugo Lange - CEP 80040-180 - Curitiba/PR - Fone: (041) 3363-1213  
 e-mail: administrativo@hardtplanejamento.com.br

*[Handwritten signature and initials]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com Atestado nº 359109, emitida em 16/02/2017.  
 Certidão nº 359109/2017  
 16/02/2017, 11:12  
 Chave de impressão: AY6DWD765AAB188110CZ  
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 16/02/2017, e contém 8 folhas



# HARDT PLANEJAMENTO

Arquiteta e Urbanista	Vanessa Boscaro Fernandes	Aspectos Socioeconômicos	CAU A37721-0
Advogada Esp.	Lucia B. de Camargo Blicharski	Aspectos legais	OAB-PR 37.951
Biólogo	Luiz Gustavo Andreguetto	Aspectos biológicos	CRBio-PR 50.593-7/D

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

### LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES

Esta fase compreendeu a sistematização de um conjunto de informações que serviram como base para o desenvolvimento das demais fases do processo. Nesta fase foram identificadas:

- a situação e a evolução física, econômica e social do município e as disposições legais que atingem a área com a finalidade de determinar as condicionantes para o desenvolvimento e o planejamento;
- a situação atual relativa às deficiências e problemas no atendimento da população e as potencialidades para o desenvolvimento das comunidades;
- os objetivos e metas estabelecidas por planos e leis vigentes e pelos programas setoriais, aprovados ou em execução;
- a demanda futura em relação às necessidades básicas da comunidade, bem como a demanda projetada ideal, relacionada com normas, parâmetros e objetivos estabelecidos previamente, como meta dos poderes públicos ou das comunidades.

Nesta fase, também foram elaboradas as bases cartográficas nas escalas regional, municipal e da faixa limdeira da rodovia BR-101 e estudo detalhado do uso e ocupação do solo das áreas da faixa limdeira da BR-101.

Visando o envolvimento da população no processo de planejamento foi elaborada uma cartilha, contendo os principais aspectos a serem abordados pelo Planejamento Macro da Faixa Limdeira e pelo Plano Diretor, assim como as etapas do processo e as audiências públicas previstas.

### ANÁLISE, DIAGNOSE E PROGNOSE

Consistiu na avaliação dos problemas identificados, considerando um horizonte de projeto de 10 anos, compreendendo a hierarquização das potencialidades de deficiências, a compatibilização das soluções ou diretrizes propostas, a avaliação da solução mais eficaz. Nesta fase foram analisados os seguintes aspectos:

- CONDIÇÕES REGIONAIS
  - aspectos físico-espaciais;
  - equipamentos do espaço;
  - população e economia;
- USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO
  - aspectos históricos;
  - uso e ocupação atual do solo urbano e rural;
  - interesse e proteção especial;
- CONDIÇÕES FÍSICO-NATURAIS DO MUNICÍPIO
  - hidrografia;
  - feições litorâneas;
  - geomorfologia e geologia;
  - solo e cobertura vegetal;
  - clima e condições meteorológicas;
  - áreas de proteção especial e zonas de reserva ambiental
- CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DO MUNICÍPIO
  - população;
  - emprego e renda;
  - base econômica;
- INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
  - circulação, transporte e mobilidade urbana;
  - saneamento básico;
  - energia;
  - comunicações;

Rua Camões, 1560 - Hugo Lange - CEP 80040-180 - Curitiba/PR - Fone: (041) 3363-1213  
e-mail: administrativo@hardtplanejamento.com.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certi Acervo Técnico Com Atestado nº 359109, emitida em 16/02/2017

Certidão nº 359109/2017  
16/02/2017, 11:12  
Chave de impressão: AY6DWD765AAB188110CZ  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 16/02/2017, e contém 8 folhas



Handwritten signature and initials.

- serviço funerária;
- segurança pública;
- abastecimento alimentar.

## PROPOSTAS

Com base nas avaliações efetuadas, foram apresentadas:

- DIRETRIZES E AÇÕES ESTRATÉGICAS – formulação de objetivos, diretrizes e ações estratégicas (prioridades) relativas aos setores principais das áreas econômica, social, administrativa e legal, propostas para todo espaço municipal;
- COMPATIBILIZAÇÃO DAS MEDIDAS PROPOSTAS – ponderação das medidas propostas considerando as relações intergovernamentais, inter institucionais e a realidade de cada município, por meio da análise do Plano Plurianual, diretrizes orçamentárias e o orçamento anual;
- ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES FÍSICO-TERRITORIAIS – definição de diretrizes para o desenvolvimento físico-territorial, indicando principais tendências de crescimento e as áreas propícias e prioritárias à intervenção do poder público, compreendendo a definição de:
  - áreas e elementos que por sua característica física ou natural apresentam restrições para o desenvolvimento urbano;
  - áreas e elementos que por seu valor ecológico, paisagístico ou histórico/cultural devam ser preservados;
  - áreas urbanas;
  - áreas de expansão urbana;
  - áreas da Faixa Lindeira de BR-101;
  - áreas prioritárias para implantação de equipamentos de infraestrutura e serviços públicos;
  - áreas de Interesse Especial;
  - áreas de Urbanização Específica;
  - área ou Zona Especial de Interesse Social.
- ELABORAÇÃO DO PRÉ-PLANO – considerando as atividades anteriores, esta atividade engloba:
  - macrozoneamento urbano – consideram as atividades anteriores, esta atividade engloba:
    - Permanente – ZPP, Área ou Zona de Uso Restrito – ZUR, Área ou Zona de Uso Especial – ZUE (Unidades de conservação – áreas de uso restrito e áreas de uso sustentável); Área ou Zona de Uso Rural – ZR;
    - macrozoneamento urbano – área ou zona de uso urbano, compreendendo: áreas urbanizadas (sede, vilas, povoados, distritos) áreas de expansão urbana (áreas urbanizáveis). No macrozoneamento urbano, foram definidas as grandes áreas de interesse quanto ao incentivo ou restrição a ocupação, a partir da compatibilidade entre a capacidade quanto ao incentivo instalada, as condições de suporte ambiental, as necessidades de proteção e preservação ambiental e de patrimônio histórico e as características de uso e ocupação existentes.
    - macrozoneamento da faixa lindeira da BR-101 – planejamento macro (faixa de domínio e faixa lindeira à rodovia – 200 metros de para cada lado das faixas): visou estabelecer normas de ação territorial, de forma adequar ou disciplinar o uso e ocupação do solo, considerando as alterações e potencialidades introduzidas pela duplicação da BR-101, as atividades compatíveis e o desenvolvimento socioeconômico da região e município.
    - zoneamento urbano – consistiu na proposição de zonas com diferentes usos e padrões de ocupação do solo, visando ordenar o crescimento da cidade e proteger os interesses da coletividade, assegurar condições mínimas de habitabilidade e uso racional do solo.
    - instrumentos urbanísticos – aplicação dos instrumentos de política urbana previstos pelo Estatuto da Cidade, suas áreas de incidência e critérios para aplicação, de forma a nortear a política urbana municipal, compreendendo:
      - parcelamento, do uso e ocupação do solo;
      - zoneamento ambiental;
      - plano plurianual;
      - diretrizes orçamentárias e orçamento anual;
      - gestão orçamentária participativa;
      - planos, programas e projetos setoriais;
      - planos de desenvolvimento econômico e social;
      - institutos tributários e financeiros:
        - imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
        - contribuições de melhoria;
        - incentivos e benefícios fiscais e financeiros;





- institutos/ jurídicos e políticos:
  - desapropriação
  - limitações administrativas;
  - tombamento de imóveis ou de mobiliário urbano;
  - instituição de unidades de conservação;
  - instituição de zonas especiais de interesse social;
  - concessão de uso especial para:
  - concessão de uso especial para fins de moradia;
  - parcelamento, edificação ou utilização compulsórias;
  - usucapião especial de imóvel urbano;
  - direito de superfície;
  - direito de preempção;
  - outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso;
  - transferência do direito de construir;
  - operações urbanas consorciadas;
  - regularização fundiária;
  - assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos;
  - referendo popular e plebiscito;
- circulação e transporte / mobilidade urbana - análise do sistema de circulação e transporte, considerando os aspectos: estático, referente à infraestrutura (redes e suas instalações); e dinâmico, referente a estrutura operacional (circulação e transporte) visando garantir e melhorar a circulação e o transporte urbano e proporcionar deslocamentos intra e interurbanos que atendam às necessidades da população.
- gestão democrática do sistema de planejamento urbano - com objeto de assegurar participação direta da população no planejamento de planejamento, com vistas de assegurar instâncias: Conferência de Política Urbana ou do Plano Diretor, precedida de conferências, seminários ou fóruns de debates temáticos e regionais; Conselho de Política Urbana ou do Plano Diretor; Assembléias Regionais de Política Urbana; audiências públicas; iniciativa popular de projetos de lei, de programas e projetos de desenvolvimento urbano; assembléias e reuniões de elaboração do Orçamento Municipal, programas e projetos com gestão popular.

### ELABORAÇÃO DAS LEIS DO PLANO

As diretrizes, políticas, programas, projetos e ações definidos na etapa anterior, foram apresentadas, nesta fase, sob a forma de minuta de anteprojeto de lei, acompanhados, quando cabível, de mapas em escalas apropriadas, abrangendo:

- Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal, onde foram estabelecidas as diretrizes e proposições de desenvolvimento municipal, incluindo:
  - macrozoneamento (organização espacial rural e urbana), articulado à inserção ambiental e relacionado ao uso, parcelamento e ocupação do território, a infraestrutura e equipamentos sociais;
  - planejamento e gestão do desenvolvimento municipal, definindo os instrumentos que auxiliarão o poder público na tarefa de planejar e gerenciar o desenvolvimento do município;
  - sistema de acompanhamento e controle do plano;
- Anteprojeto de Lei do Perímetro Urbano e de Expansão Urbana, que delimitou as áreas onde o Município proverá equipamentos e serviços, bem como exercerá seu poder de polícia e de tributação municipal. O perímetro foi apresentado de forma detalhada, com base em memorial descritivo da sua poligonal, bem como informações de localização e coordenadas dos vértices, acompanhada de mapa em escala apropriada.
- Anteprojeto de Lei de Parcelamento do Solo Urbano, consistindo em regulamentação da Lei Federal Nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (BRASIL, 1979), alterada pela Lei Federal Nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999 (BRASIL, 1999), a qual define os procedimentos relacionados a loteamentos, desmembramentos e remembramentos de lotes urbanos e demais requisitos urbanísticos (tamanho mínimo dos lotes, infraestrutura a ser implantada pelo loteador e respectivo prazo, assim como parcela a ser doada ao poder público com a definição de seu uso, assegurando ao Município a escolha das áreas mais adequadas); o estabelecimento das áreas prioritárias e impróprias ao parcelamento; a proposição de locais para loteamentos populares (Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS), faixas de servidões, de proteção e de domínio, áreas ou pontos de interesse paisagístico e outros requisitos em função da peculiaridade local;

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

Certidão nº 359109/2017  
 16/02/2017, 11:12  
 Chave de impressão: AY6DWD765AAB188110CZ  
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 16/02/2017, e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com Atestado nº 359109, emitida em 16/02/2017





- Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural, a qual dividiu o território do município em zonas e áreas e definir a distribuição da população nestes espaços, foram utilizados a infraestrutura existente e das condicionantes ambientais; para as zonas urbanas, foram utilizados os parâmetros urbanísticos mínimos (para fazer cumprir a função social da propriedade), básicos (em função da capacidade de suporte da infraestrutura) e máximos (atingidos com a utilização da outorga onerosa ou com a transferência do direito de construir). Os parâmetros urbanísticos foram de aproveitamento; taxa de ocupação; gabarito (número máximo de pavimento e altura máxima); recuo e afastamento mínimos; taxa mínima de permeabilidade; classificação dos usos (permitidos, permissíveis e proibidos), visando garantir a qualidade ambiental e paisagística do espaço urbano. A definição dos parâmetros urbanísticos mínimos, básicos e máximos foi embasada na capacidade de suporte das infraestruturas urbanas, existentes ou projetadas. Para as áreas rurais, os parâmetros utilizados foram embasados nas condicionantes ambientais (mananciais, florestas, declividades acentuadas etc.) e de proteção de infraestruturas (faixas de rodovias, ferrovias, declividades acentuadas etc.) e de proteção de infraestruturas (faixas de rodovias, ferrovias, declividades acentuadas etc.) e de proteção de infraestruturas (faixas de rodovias, ferrovias, declividades acentuadas etc.) e de proteção de infraestruturas (faixas de rodovias, ferrovias, declividades acentuadas etc.);
- Anteprojeto de Lei do Sistema Viário, hierarquizando e dimensionando as vias públicas, bem como estabelecendo sua definição para novos parcelamentos;
- Anteprojeto de Lei do Código de Edificações e Obras, regulamentando as normas edilícias no município;
- Anteprojeto de Lei do Código de Posturas, regulamentando o poder de polícia do município sobre temáticas referentes às posturas municipais;
- Anteprojetos de leis específicas para utilização dos instrumentos previstos pelo Estatuto da Cidade e outras que se mostrarem necessárias para implementação das propostas previstas no Plano Diretor.

**TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL**

A Equipe Técnica Municipal foi treinada pela Equipe Técnica Contratada para que seus membros participem etapa a etapa da elaboração do Plano Diretor visando sua efetiva implementação. O treinamento foi realizado por meio das oficinas de planejamento, onde foram discutidos o andamento dos trabalhos e a aplicabilidade das propostas à realidade municipal, dentre outros aspectos, das quais participaram a Equipe Técnica Municipal e a Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor, Conselhos do Plano Diretor e vereadores. Anteriormente a cada audiência pública, houve a explanação da pauta tratada, para que, posteriormente, na ausência da Equipe Técnica Contratada, a Equipe Técnica Municipal pudesse atender a comunidade, respondendo as dúvidas após a realização das audiências. Também foram realizados dois assessoramentos à Câmara Municipal visando acompanhar as discussões e sanar eventuais dúvidas dos vereadores.

**REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

Foram realizadas com objetivo de promover a efetiva participação da população do município no processo de planejamento, sendo:

- Audiência 1 – tema: apresentação de proposta para implementação do processo de planejamento local e estratégias para elaboração do Plano Diretor, mobilização e importância para participação popular, criação da Comissão de Acompanhamento da elaboração do Plano Diretor;
- Audiência 2 – tema: leitura participativa de cidade;
- Audiência 3 – tema: apresentação da Análise Diagnose e Prognose;
- Audiência 4 – consolidação das diretrizes e proposições do Plano Diretor Municipal (Pré-Plano);
- Audiência 5 – tema: apresentação das atas das reuniões dos projetos de lei;
- Audiência 6 – tema: audiência pública promovida pela Câmara de Vereadores para aprovação da legislação relativa ao Plano Diretor;

Curitiba, 20 de março de 2014  
**Marlos Hardt**  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU/PR: A40181-1

HARDT PLANEJAMENTO

*Handwritten signature or initials.*

Certidão nº 359109/2017  
 16/02/2017, 11:12  
 Chave de impressão: AY6DWD765AAB188110CZ  
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 16/02/2017, e contém 8 folhas  
 Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com Atestado nº 359109, emitida em 16/02/2017



DOCUMENTO Nº 2

- ✓ PDM Capivari de Baixo
- ✓ PDM Gravatal
- ✓ PDM Pedras Grandes
- ✓ PDM Forquilha
- ✓ PDM Morro da Fumaça



*Handwritten signature in blue ink.*



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 000000359109



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: SANDRA MAYUMI NAKAMURA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A285471

Validade: Indefinida



Número do RRT: 5444737

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 14/02/2017

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: EQUIPE

Descricao: Elaboração do Planejamento Macro da Faixa Lindeira da BR-101 e revisão ou elaboração dos Planos Diretores dos municípios de Antônio Carlos, Biguaçu, São José, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, São Pedro de Alcântara, Garopaba, Imarui, Imbituba, Laguna, Paulo Lopes, Capivari de Baixo, Gravatal, Pedras Grandes, Sangão, Tubarão, Criciúma, Forquilha, Içara, Morro da Fumaca, Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Passo de Torres, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio e Turvo, estado de Santa Catarina. Profissional responsável pela coordenação técnica geral dos coordenadores.

Empresa contratada: ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA  
 CNPJ: 02.610.553/0001-91

Contratante: Hardt Planejamento S/S LTDA  
 CPF/CNPJ: 81911794000147

RUA CAMÕES

Nº 1560

Complemento:

Bairro: HUGO LANGE

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80040180

Contrato:

Celebrado em 14/10/2008

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 14/10/2008

Data de Fim: 20/12/2011

**Atividade Técnica**

3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS, 32.00 un - unidade ;

**Endereço da obra/serviço**

RUA CAMÕES

Nº 1560

Complemento:

Bairro: HUGO LANGE

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80040180

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000359109**

técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 359109/2017

16/02/2017, 11:12

Chave de Impressão: AY6DWD765AAB188110CZ



*[Handwritten signature]*



## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

A **HARDT PLANEJAMENTO S/S LTDA**, com sede a Rua Camões, nº 1560, bairro Hugo Lange, CEP 80.040-180, inscrita no CNPJ 81.911.794/0001-47, atesta, para os devidos fins, que a empresa **ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede à Maria Rita das Chagas Lima, 317 – Curitiba-PR Bairro São Braz CEP 82300-330, inscrita no CNPJ 02.610.553/0001-91, prestou como responsável técnica a Arquiteta e Urbanista **SANDRA MAYUMI NAKAMURA**, carteira profissional CAU A28547-1, prestou serviços de Coordenação Técnica Geral, referentes à realização dos estudos e projetos abaixo citados, tendo demonstrado capacidade técnica no fornecimento dos mesmos, nada constando em nossos arquivos que o desabone.

Início dos serviços: 14/10/2008  
 Conclusão dos serviços: 20/12/2011  
 Endereço da obra: Vários municípios  
 Objeto do contrato:

### LOTE 1:

Elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão ou elaboração dos Planos Diretores dos Municípios de Antônio Carlos, Biguaçu, São José, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz e São Pedro de Alcântara, sendo:

- Antonio Carlos (área municipal 229.118 km<sup>2</sup>, população 7.455 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal;
- Biguaçu (área municipal 324.521 km<sup>2</sup>, população 58.238 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101;
- São José (área municipal 113.717 km<sup>2</sup>, população 209.804 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101;
- Palhoça (área municipal 394.662 km<sup>2</sup>, população 137.334 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal;
- Santo Amaro da Imperatriz (área municipal 310.735 km<sup>2</sup>, população 19.830 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal;
- São Pedro de Alcântara (área municipal 139.635 km<sup>2</sup>, população 4.710 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e do Plano Diretor Municipal.

### LOTE 2:

Elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão ou elaboração dos Planos Diretores dos municípios de Garopaba, Imaruá, Imbituba, Laguna e Paulo Lopes, sendo:

- Garopaba (área municipal 114.670 km<sup>2</sup>, população 18.144 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal;
- Imaruá (área municipal 542.236 km<sup>2</sup>, população 11.672 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Plano Diretor Municipal;
- Imbituba (área municipal 184.787 km<sup>2</sup>, população 40.200 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal;
- Laguna (área municipal 440.525 km<sup>2</sup>, população 51.554 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal;
- Paulo Lopes (área municipal 450.372 km<sup>2</sup>, população 6.692 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e do Plano Diretor Municipal.

### LOTE 3:

Elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão ou elaboração dos Planos Diretores dos municípios de Capivari de Baixo, Gravatal, Pedras Grandes, Sangão e Tubarão, sendo:

- Capivari de Baixo (área municipal 53.165 km<sup>2</sup>, população 21.689 hab. – IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101;
- Gravatal (área municipal 168.473 km<sup>2</sup>, população 10.636 hab. – IBGE, 2010): revisão do Plano Diretor Municipal;
- Pedras Grandes (área municipal 171.821 km<sup>2</sup>, população 4.107 hab. – IBGE, 2010): elaboração Plano Diretor Municipal;
- Sangão (área municipal 83.058 km<sup>2</sup>, população 10.402 hab. – IBGE, 2010):





elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e do Plano Diretor Municipal;

▪ Tubarão (área municipal 300.273 km², população 97.281 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal.

**LOTE 4:**

Elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão ou elaboração dos Planos Diretores dos municípios de Criciúma, Forquilha, Içara e Morro da Fumaça, sendo:

▪ Criciúma (área municipal 235.628 km², população 192.308 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal;

▪ Forquilha (área municipal 181.915 km², população 22.548 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Plano Diretor Municipal;

▪ Içara (área municipal 292.779 km², população 58.859 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal;

▪ Morro da Fumaça (área municipal 82.935 km², população 16.126 hab. - IBGE, 2010): revisão do Plano Diretor Municipal.

**LOTE 5:**

Elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão ou elaboração dos Planos Diretores dos municípios de Araranguá, Bañeário Arroio do Silva, Bañeário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Passo de Torres, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio e Turvo, sendo:

▪ Araranguá (área municipal 303.799 km², população 61.339 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal;

▪ Bañeário Arroio do Silva (área municipal 93.819 km², população 9.590 hab. - IBGE, 2010): revisão do Plano Diretor Municipal;

▪ Bañeário Gaivota (área municipal 147.710 km², população 8.244 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Plano Diretor Municipal;

▪ Ermo (área municipal 63.868 km², população 2.050 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Plano Diretor Municipal;

▪ Jacinto Machado (área municipal 428.650 km², população 10.608 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Plano Diretor Municipal;

▪ Maracajá (área municipal 63.401 km², população 6.409 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e do Plano Diretor Municipal;

▪ Meleiro (área municipal 186.618 km², população 7.002 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Plano Diretor Municipal;

▪ Passo de Torres (área municipal 95.054 km², população 6.631 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal;

▪ Santa Rosa do Sul (área municipal 151.440 km², população 8.054 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e do Plano Diretor Municipal;

▪ São João do Sul (área municipal 182.70 km², população 7.002 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e do Plano Diretor Municipal;

▪ Sombrio (área municipal 142.745 km², população 26.626 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e do Plano Diretor Municipal;

▪ Turvo (área municipal 233.941 km², população 11.854 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Plano Diretor Municipal.

**Equipe**

Formação	Profissional	Função na equipe	Número do Conselho
Arquiteta e Urbanista	Sandra Mayumi Nakamura	Coordenação Técnica Geral	CAU A28547-1
Eng. Civil	Nilo Aihara	Aspectos Infraestrutura	CREA-PR 8.040/D
Arquiteta e Urbanista	Letícia Schmitt Cardon de Oliveira	Aspectos Socioeconômicos	CAU A46913-0

Certidão nº 359109/2017  
 16/02/2017, 11:12  
 Chave de impressão: AY6DWD765AAB188110CZ  
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 16/02/2017, e contém 8 folhas  
 Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com Atestado nº 359109, emitida em 16/02/2017





Arquiteta e Urbanista	Vanessa Boscaro Fernandes	Aspectos Socioeconômicos	CAU A37721-0
Advogada Esp.	Lucia B. de Camargo Blicharski	Aspectos legais	OAB-PR 37.951
Biólogo	Luiz Gustavo Andreguetto	Aspectos biológicos	CRBio-PR 50.593-7/D

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**  
**LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES**

Esta fase compreendeu a sistematização de um conjunto de informações que serviram como base para o desenvolvimento das demais fases do processo. Nesta fase foram identificadas:

- a situação e a evolução física, econômica e social do município e as disposições legais que atingem a área com a finalidade de determinar as condicionantes para o desenvolvimento e o planejamento;
- a situação atual relativa às deficiências e problemas no atendimento da população e as potencialidades para o desenvolvimento das comunidades;
- os objetivos e metas estabelecidos por planos e leis vigentes e pelos programas setoriais, aprovados ou em execução;
- a demanda futura em relação às necessidades básicas da comunidade, bem como a demanda projetada ideal, relacionado com normas, parâmetros e objetivos estabelecidos previamente, como meta dos poderes públicos ou das comunidades.

Nesta fase, também foram elaboradas as bases cartográficas nas escalas regional, municipal e da faixa limdeira da rodovia BR-101 e estudo detalhado do uso e ocupação do solo das áreas da faixa limdeira da BR-101.

Visando o envolvimento da população no processo de planejamento foi elaborada uma cartilha, contendo os principais aspectos a serem abordados pelo Planejamento Macro da Faixa Limdeira e pelo Plano Diretor, assim como as etapas do processo e as audiências públicas previstas.

**ANÁLISE, DIAGNOSE E PROGNOSE**

Consistiu na avaliação dos problemas identificados, considerando um horizonte de projeto de 10 anos, compreendendo a hierarquização das potencialidades de deficiências, a compatibilização das soluções ou diretrizes propostas, a avaliação da solução mais eficaz. Nesta fase foram analisados os seguintes aspectos:

- **CONDIÇÕES REGIONAIS**
  - aspectos físico-espaciais;
  - equipamentos do espaço;
  - população e economia;
- **USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO**
  - aspectos históricos;
  - uso e ocupação atual do solo urbano e rural;
  - interesse e proteção especial;
- **CONDIÇÕES FÍSICO-NATURAIS DO MUNICÍPIO**
  - hidrografia;
  - feições litorâneas;
  - geomorfologia e geologia;
  - solo e cobertura vegetal;
  - clima e condições meteorológicas;
  - áreas de proteção especial e zonas de reserva ambiental
- **CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DO MUNICÍPIO**
  - população;
  - emprego e renda;
  - base econômica;
- **INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
  - circulação, transporte e mobilidade urbana;
  - saneamento básico;
  - energia;
  - comunicações;

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 359109/2017  
 16/02/2017, 11:12  
 Chave de impressão: AY6DWD765AAB188110CZ  
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 16/02/2017, e contém 8 folhas  
 Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Acervo Técnico Com Atestado nº 359109, emitida em 16/02/2017



## HARDT PLANEJAMENTO

- serviço funerário;
- segurança pública;
- abastecimento alimentar.

### PROPOSTAS

Com base nas avaliações efetuadas, foram apresentadas:

- DIRETRIZES E AÇÕES ESTRATÉGICAS – formulação de objetivos, diretrizes e ações estratégicas (prioridades) relativas aos setores principais das áreas econômica, social, administrativo e legal, compostas para todo espaço municipal;
- COMPATIBILIZAÇÃO DAS MEDIDAS PROPOSTAS – ponderação das medidas propostas considerando as relações intergovernamentais, inter institucionais e a realidade de cada município, por meio da análise do Plano Plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual;
- ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES FÍSICO-TERRITORIAIS – definição de diretrizes para o desenvolvimento físico-territorial, indicando principais tendências de crescimento e as áreas propícias e prioritárias à intervenção do poder público, compreendendo a definição de:
  - áreas e elementos que por sua característica física ou natural apresentam restrições para o desenvolvimento urbano;
  - áreas e elementos que por seu valor ecológico, paisagístico ou histórico/cultural devam ser preservados;
  - áreas urbanas;
  - áreas de expansão urbana;
  - áreas da Faixa Lindeira de BR-101;
  - áreas prioritárias para implantação de equipamentos de infraestrutura e serviços públicos;
  - áreas de Interesse Especial;
  - áreas de Urbanização Específica;
  - área ou Zona Especial de Interesse Social.
- ELABORAÇÃO DO PRÉ-PLANO – considerando as atividades anteriores, esta atividade engloba:
  - macrozoneamento municipal – foram previstas as seguintes zonas: Área ou Zona de Preservação Permanente – ZPP, Área ou Zona de Uso Restrito – ZUR, Área ou Zona de Uso Especial – ZUE (Unidades de conservação – áreas de uso restrito e áreas de uso sustentável); Área ou Zona de Uso Rural – ZR;
  - macrozoneamento urbano – área ou zona de uso urbano, compreendendo: áreas urbanizadas (sede, vilas, povoados, distritos) áreas de expansão urbana (áreas urbanizáveis). No macrozoneamento urbano foram definidas as grandes áreas de interesse quanto ao incentivo ou restrição a ocupação, a partir da compatibilidade entre a capacidade da infraestrutura instalada, as condições de suporte ambiental, as necessidades de proteção e preservação ambiental e de patrimônio histórico e as características de uso e ocupação existentes.
  - macrozoneamento da faixa lindeira da BR-101 – planejamento macro (faixa de domínio e faixa lindeira à rodovia – 200 metros de para cada lado das faixas): visou estabelecer normas de ação territorial, de forma adequar ou disciplinar o uso e ocupação do solo, considerando as alterações e potencialidades introduzidas pela duplicação da BR-101, as atividades compatíveis e o desenvolvimento socioeconômico da região e município.
  - zoneamento urbano – consistiu na proposição de zonas com diferentes usos e padrões de ocupação do solo, visando ordenar o crescimento da cidade e proteger os interesses da coletividade, assegurar condições mínimas de habitabilidade e uso racional do solo.
  - instrumentos urbanísticos – aplicação dos instrumentos de política urbana previstos pelo Estatuto da Cidade, suas áreas de incidência e critérios para aplicação, de forma a nortear a política urbana municipal, compreendendo:
    - parcelamento, do uso e ocupação do solo;
    - zoneamento ambiental;
    - plano plurianual;
    - diretrizes orçamentárias e orçamento anual;
    - gestão orçamentária participativa;
    - planos, programas e projetos setoriais;
    - planos de desenvolvimento econômico e social;
    - institutos tributários e financeiros:
      - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
      - contribuição de melhoria;
      - incentivos e benefícios fiscais e financeiros;





- institutos/ jurídicos e políticos:
  - desapropriação
  - limitações administrativas;
  - tombamento de imóveis ou de mobiliário urbano;
  - instituição de unidades de conservação;
  - instituição de zonas especiais de interesse social;
  - concessão de direito real do uso;
  - concessão de uso especial para fins de moradia;
  - parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;
  - usucapião especial de imóvel urbano;
  - direito de superfície;
  - direito de preempção;
  - outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso;
  - transferência do direito de construir;
  - operações urbanas consorciadas;
  - regularização fundiária;
  - assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos;
  - referendo popular e plebiscito;
- circulação e transporte / mobilidade urbana - análise do sistema de circulação e transporte, considerando os aspectos: estático, referente à infraestrutura (redes e suas instalações); e dinâmico, referente a estrutura operacional (circulação e transporte) visando garantir e melhorar a circulação e o transporte urbano e proporcionar deslocamentos intra e interurbanos que atendam às necessidades da população.
- gestão democrática do sistema de planejamento urbano - com objeto de assegurar participação direta da população no processo de planejamento, foram previstas as seguintes instâncias: Conferência de Política Urbana ou do Plano Diretor, precedida de conferências, seminários ou fóruns de debates temáticos e regionais; Conselho de Política Urbana ou do Plano Diretor; Assembléias Regionais de Política Urbana; audiências públicas; iniciativa popular de projetos de lei, de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano; assembléias e reuniões de elaboração do Orçamento Municipal, programas e projetos com gestão popular.

### ELABORAÇÃO DAS LEIS DO PLANO

As diretrizes, políticas, programas, projetos e ações definidos na etapa anterior, foram apresentadas, neste fase, sob a forma de minuta de anteprojeto de lei, acompanhados, quando cabível, de mapas em escalas apropriadas, abrangendo:

- Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal, onde foram estabelecidas as diretrizes e proposições de desenvolvimento municipal, incluindo:
  - macrozoneamento (organização espacial rural e urbana), articulado à inserção ambiental e relacionado ao uso, parcelamento e ocupação do território, a infraestrutura e equipamentos sociais;
  - planejamento e gestão do desenvolvimento municipal, definindo os instrumentos que auxiliarão o poder público na tarefa de planejar e gerenciar o desenvolvimento do município;
  - sistema de acompanhamento e controle do plano;
- Anteprojeto de Lei do Perímetro Urbano e de Expansão Urbana, que delimitou as áreas onde o Município proverá equipamentos e serviços, bem como exercerá seu poder de polícia e de tributação municipal. O perímetro foi apresentado de forma detalhada, com base em memorial descritivo da sua poligonal, bem como informações de localização e coordenadas dos vértices, acompanhado de mapa em escala apropriada.
- Anteprojeto de Lei de Parcelamento do Solo Urbano, consistindo em regulamentação da Lei Federal Nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (BRASIL, 1979), alterada pela Lei Federal Nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999 (BRASIL, 1999), a qual define os procedimentos relacionados a loteamentos, desmembramentos e remembramentos de lotes urbanos e demais requisitos urbanísticos (tamanho mínimo dos lotes, infraestrutura a ser implantada pelo loteador e respectivo prazo, assim como parcela a ser doada ao poder público com a definição de seu uso, assegurando ao Município a escolha das áreas mais adequadas); o estabelecimento das áreas prioritárias e impróprias ao parcelamento; a proposição de locais para loteamentos populares (Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS), faixas de servidões, de proteção e de domínio, áreas ou pontos de interesse paisagístico e outros requisitos em função da peculiaridade local;



- Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural, a qual dividiu o território do município em zonas e áreas e definir a distribuição da população nestes espaços em função da infraestrutura existente e das condicionantes ambientais; para as zonas urbanas, foram utilizados parâmetros urbanísticos mínimos (para fazer cumprir a função social da propriedade), básicos (em função da capacidade de suporte da infraestrutura) e máximos (atingidos com a utilização da outorga onerosa ou com a transferência do direito de construir). Os parâmetros urbanísticos foram definidos, em compatibilidade com a infraestrutura, compreendendo: coeficiente de aproveitamento; taxa de ocupação; gabarito (número máximo de pavimentos e altura máxima); recuo e afastamento mínimos; taxa mínima de permeabilidade; classificação dos usos (permitidos, permissíveis e proibidos), visando garantir a qualidade ambiental e paisagística do espaço urbano. A definição dos parâmetros urbanísticos mínimos, básicos e máximos foi embasada na capacidade de suporte das infraestruturas urbanas, existentes ou projetadas. Para as áreas rurais, os parâmetros utilizados foram embasados nas condicionantes ambientais (mananciais, florestas, declividades acentuadas etc.) e de proteção de infraestrutura (faixas de proteção de rodovias, ferrovias, dutos e linhas de alta tensão, cones de aproximação e faixas de proteção de aeródromos etc.), assim como em parâmetros de potencialidade de exploração econômica (extrativismo vegetal e mineral, agricultura, pecuária, silvicultura etc.);
- Anteprojeto de Lei do Sistema Viário, hierarquizando e dimensionando as vias públicas, bem como estabelecendo sua definição para novos parcelamentos;
- Anteprojeto de Lei do Código de Edificações e Obras, regulamentando as normas edilícias no município;
- Anteprojeto de Lei do Código de Posturas, regulamentando o poder de polícia do município sobre temáticas referentes às posturas municipais;
- Anteprojetos de leis específicas para utilização dos instrumentos previstos pelo Estatuto da Cidade e outras que se mostrarem necessárias para implementação das propostas previstas no Plano Diretor.

### TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

A Equipe Técnica Municipal foi treinada pela Equipe Técnica Contratada para que seus membros participem etapa a etapa da elaboração do Plano Diretor visando sua efetiva implementação. O treinamento foi realizado por meio das oficinas de planejamento, onde foram discutidos o andamento dos trabalhos e a aplicabilidade das propostas à realidade municipal, dentre outros aspectos, das quais participaram a Equipe Técnica Municipal e a Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor, Conselheiros do Plano Diretor e vereadores. Anteriormente a cada audiência pública, houve a explanação da pauta tratada, para que, posteriormente, na ausência da Equipe Técnica Contratada, a Equipe Técnica Municipal pudesse atender a comunidade, respondendo a eventuais dúvidas após a realização das audiências. Também foram realizados dois assessoramentos à Câmara Municipal visando acompanhar as discussões e sanar eventuais dúvidas dos vereadores.

### REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Foram realizadas com objetivo de promover a efetiva participação da população do município no processo de planejamento, sendo:

- Audiência 1 – tema: apresentação de proposta para implementação do processo de planejamento local e estratégias para elaboração do Plano Diretor, mobilização e importância para participação popular, criação da Comissão de Acompanhamento da elaboração do Plano Diretor;
- Audiência 2 – tema: leitura participativa de cidade;
- Audiência 3 – tema: apresentação da Análise Diagnose e Prognose;
- Audiência 4 – consolidação das diretrizes e proposições do Plano Diretor Municipal (Pré-Plano);
- Audiência 5 – tema: apresentação das reuniões das reuniões dos projetos de lei;
- Audiência 6 – tema: audiência pública promovida pela Câmara de Vereadores para aprovação da legislação relativa ao Plano Diretor;

Curitiba, 20 de março de 2014.  
Marlos Hardt  
Arquiteto e Urbanista  
CAU/PR: A40181-1

HARDT PLANEJAMENTO



DOCUMENTO Nº 3

- ✓ PDM Tubarão
- ✓ PDM São José
- ✓ PDM Palhoça
- ✓ PDM Araranguá
- ✓ PDM Laguna



*[Handwritten signature]*



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 000000359109



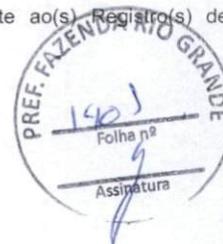
CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: SANDRA MAYUMI NAKAMURA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A285471

Validade: Indefinida



Número do RRT: 5444737

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 14/02/2017

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: EQUIPE

Descricao: Elaboração do Planejamento Macro da Faixa Lindeira da BR-101 e revisão ou elaboração dos Planos Diretores dos municípios de Antônio Carlos, Biguaçu, São José, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, São Pedro de Alcântara, Garopaba, Imaruí, Imbituba, Laguna, Paulo Lopes, Capivari de Baixo, Gravatal, Pedras Grandes, Sangão, Tubarão, Criciúma, Forquilha, Içara, Morro da Fumaça, Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Passo de Torres, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio e Turvo, estado de Santa Catarina. Profissional responsável pela coordenação técnica geral dos coordenadores.

Empresa contratada: ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA  
 CNPJ: 02.610.553/0001-91

Contratante: Hardt Planejamento S/S LTDA  
 CPF/CNPJ: 81911794000147

RUA CAMÕES

Nº 1560

Complemento:

Bairro: HUGO LANGE

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80040180

Contrato:

Celebrado em 14/10/2008

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 14/10/2008

Data de Fim: 20/12/2011

**Atividade Técnica**

3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS, 32.00 un - unidade ;

**Endereço da obra/serviço**

RUA CAMÕES

Nº 1560

Complemento:

Bairro: HUGO LANGE

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80040180

Coordenadas Geográficas: 0 0

**1. Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**2. Informações**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM**  
**ATESTADO**

**Nº 0000000359109**

técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 359109/2017

16/02/2017, 11:12

Chave de Impressão: AY6DWD765AAB188110CZ



*[Handwritten signature]*



## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

A **HARDT PLANEJAMENTO S/S LTDA**, com sede a Rua Camões, nº 1560, bairro Hugo Lange, CEP 80.040-180, inscrita no CNPJ 81.911.794/0001-47, atesta, para os devidos fins, que a empresa **ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede à Maria Rita das Chagas Lima, 317 - Curitiba-PR Bairro São Braz CEP 82300-330, inscrita no CNPJ 02.610.553/0001-91, tendo como responsável técnica a Arquiteta e Urbanista **SANDRA MAYUMI NAKAMURA**, carteira profissional CAU A28547-1, prestou serviços de Coordenação Técnica Geral, referentes à realização dos estudos e projetos abaixo citados, tendo demonstrado capacidade técnica no fornecimento dos mesmos, nada constando em nossos arquivos que o desabone.

Início dos serviços: 14/10/2008  
 Conclusão dos serviços: 20/12/2011  
 Endereço da obra: Vários municípios  
 Objeto do contrato: **LOTE 1:**

Elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão ou elaboração dos Planos Diretores dos Municípios de Antônio Carlos, Biguaçu, São José, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz e São Pedro de Alcântara, sendo:

- Antonio Carlos (área municipal 229.118 km<sup>2</sup>, população 7.455 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal;
- Biguaçu (área municipal 324.521 km<sup>2</sup>, população 58.238 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101;
- São José (área municipal 113.717 km<sup>2</sup>, população 209.804 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101;
- Palhoça (área municipal 394.662 km<sup>2</sup>, população 137.334 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal;
- Santo Amaro da Imperatriz (área municipal 310.735 km<sup>2</sup>, população 19.830 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal;
- São Pedro de Alcântara (área municipal 139.635 km<sup>2</sup>, população 4.710 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e do Plano Diretor Municipal.

### LOTE 2:

Elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão ou elaboração dos Planos Diretores dos municípios de Garopaba, Imaruá, Imbituba, Laguna e Paulo Lopes, sendo:

- Garopaba (área municipal 114.670 km<sup>2</sup>, população 18.144 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal;
- Imaruá (área municipal 542.236 km<sup>2</sup>, população 11.672 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Plano Diretor Municipal;
- Imbituba (área municipal 184.787 km<sup>2</sup>, população 40.200 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal;
- Laguna (área municipal 440.525 km<sup>2</sup>, população 51.554 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal;
- Paulo Lopes (área municipal 450.372 km<sup>2</sup>, população 6.692 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e do Plano Diretor Municipal.

### LOTE 3:

Elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão ou elaboração dos Planos Diretores dos municípios de Capivari de Baixo, Gravatal, Pedras Grandes, Sangão e Tubarão, sendo:

- Capivari de Baixo (área municipal 53.165 km<sup>2</sup>, população 21.689 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101;
- Gravatal (área municipal 168.473 km<sup>2</sup>, população 10.636 hab. - IBGE, 2010): revisão do Plano Diretor Municipal;
- Pedras Grandes (área municipal 171.821 km<sup>2</sup>, população 4.107 hab. - IBGE, 2010): elaboração Plano Diretor Municipal;
- Sangão (área municipal 83.058 km<sup>2</sup>, população 10.402 hab. - IBGE, 2010):





elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e do Plano Diretor Municipal;

- Tubarão (área municipal 300.273 km², população 97.281 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal.

**LOTE 4:**

Elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão ou elaboração dos Planos Diretores dos municípios de Cricúma, Forquilha, Içara e Morro da Fumaça, sendo:

- Cricúma (área municipal 235.628 km², população 192.308 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal;
- Forquilha (área municipal 181.915 km², população 22.548 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Plano Diretor Municipal;
- Içara (área municipal 292.779 km², população 58.859 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal;
- Morro da Fumaça (área municipal 82.935 km², população 16.126 hab. - IBGE, 2010): revisão do Plano Diretor Municipal.

**LOTE 5:**

Elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão ou elaboração dos Planos Diretores dos municípios de Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Passo de Torres, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio e Turvo, sendo:

- Araranguá (área municipal 303.799 km², população 61.339 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal;
- Balneário Arroio do Silva (área municipal 93.819 km², população 9.590 hab. - IBGE, 2010): revisão do Plano Diretor Municipal;
- Balneário Gaivota (área municipal 147.710 km², população 8.244 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Plano Diretor Municipal;
- Ermo (área municipal 63.868 km², população 2.050 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Plano Diretor Municipal;
- Jacinto Machado (área municipal 428.650 km², população 10.608 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Plano Diretor Municipal;
- Maracajá (área municipal 63.401 km², população 6.409 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e do Plano Diretor Municipal;
- Meleiro (área municipal 186.618 km², população 7.002 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Plano Diretor Municipal;
- Passo de Torres (área municipal 95.054 km², população 6.631 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e revisão do Plano Diretor Municipal;
- Santa Rosa do Sul (área municipal 151.440 km², população 8.054 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e do Plano Diretor Municipal;
- São João do Sul (área municipal 182.70 km², população 7.002 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e do Plano Diretor Municipal;
- Sombrio (área municipal 142.745 km², população 26.626 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Planejamento Macro da Faixa Linceira da BR-101 e do Plano Diretor Municipal;
- Turvo (área municipal 233.941 km², população 11.854 hab. - IBGE, 2010): elaboração do Plano Diretor Municipal.

**Equipe**

Formação	Profissional	Função na equipe	Número do Conselho
Arquiteta e Urbanista	Sandra Mayumi Nakamura	Coordenação Técnica Geral	CAU A28547-1
Eng. Civil	Nilo Aihara	Aspectos Infraestrutura	CREA-PR 8.040/D
Arquiteta e Urbanista	Letícia Schmitt Cardon de Oliveira	Aspectos Socioeconômicos	CAU A46913-0

Certidão nº 359109/2017  
16/02/2017, 11:12

Chave de Impressão: AY6DWD765AAB188110CZ

O atestado neste ato registrado foi emitido em 16/02/2017, e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com Atestado nº 359109, emitida em 16/02/2017



# HARDT PLANEJAMENTO



Arquiteta e Urbanista	Vanessa Boscaro Fernandes	Aspectos Socioeconômicos	CAU A37721/0
Advogada Esp.	Lucia B. de Camargo Blicharski	Aspectos legais	OAB-PR 37.951
Biólogo	Luiz Gustavo Andreguetto	Aspectos biológicos	CRBio-PR 50.593-7/D

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

### LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES

Esta fase compreendeu a sistematização de um conjunto de informações que serviram como base para o desenvolvimento das demais fases do processo. Nesta fase foram identificadas:

- a situação e a evolução física, econômica e social do município e as disposições legais que atingem a área com a finalidade de determinar as condicionantes para o desenvolvimento e o planejamento;
- a situação atual relativa às deficiências e problemas no atendimento da população e as potencialidades para o desenvolvimento das comunidades;
- os objetivos e metas estabelecidas por planos e leis vigentes e pelos programas setoriais, aprovados ou em execução;
- a demanda futura em relação às necessidades básicas da comunidade, bem como a demanda projetada ideal, relacionada com normas, parâmetros e objetivos estabelecidos previamente, como meta dos poderes públicos ou das comunidades.

Nesta fase, também foram elaboradas as bases cartográficas nas escalas regional, municipal e da faixa limreira da rodovia BR-101 e estudo detalhado do uso e ocupação do solo das áreas da faixa limreira da BR-101.

Visando o envolvimento da população no processo de planejamento foi elaborada uma cartilha, contendo os principais aspectos a serem abordados pelo Planejamento Macro da Faixa Limreira e pelo Plano Diretor, assim como as etapas do processo e as audiências públicas previstas.

### ANÁLISE, DIAGNOSE E PROGNOSE

Consistiu na avaliação dos problemas identificados, considerando um horizonte de projeto de 10 anos, compreendendo a hierarquização das potencialidades de deficiências, a compatibilização das soluções ou diretrizes propostas, a avaliação da solução mais eficaz. Nesta fase foram analisados os seguintes aspectos:

- CONDIÇÕES REGIONAIS
  - aspectos físico-espaciais;
  - equipamentos do espaço;
  - população e economia;
- USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO
  - aspectos históricos;
  - uso e ocupação atual do solo urbano e rural;
  - interesse e proteção especial;
- CONDIÇÕES FÍSICO-NATURAIS DO MUNICÍPIO
  - hidrografia;
  - feições litorâneas;
  - geomorfologia e geologia;
  - solo e cobertura vegetal;
  - clima e condições meteorológicas;
  - áreas de proteção especial e zonas de reserva ambiental
- CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DO MUNICÍPIO
  - população;
  - emprego e renda;
  - base econômica;
- INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
  - circulação, transporte e mobilidade urbana;
  - saneamento básico;
  - energia;
  - comunicações;



# HARDT PLANEJAMENTO

- serviço funerário;
- segurança pública;
- abastecimento alimentar.



## PROPOSTAS

Com base nas avaliações efetuadas, foram apresentadas:

- DIRETRIZES E AÇÕES ESTRATÉGICAS – formulação de objetivos, diretrizes e ações estratégicas (prioridades) relativas aos setores principais das áreas econômica, social, administrativa e legal, propostas para todo espaço municipal;
- COMPATIBILIZAÇÃO DAS MEDIDAS PROPOSTAS – ponderação das medidas propostas considerando as relações intergovernamentais, inter institucionais e a realidade de cada município, por meio da análise do Plano Plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual;
- ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES FÍSICO-TERRITORIAIS – definição de diretrizes para o desenvolvimento físico-territorial, indicando principais tendências de crescimento e as áreas propícias e prioritárias à intervenção do poder público, compreendendo a definição de:
  - áreas e elementos que por sua característica física ou natural apresentam restrições para o desenvolvimento urbano;
  - áreas e elementos que por seu valor ecológico, paisagístico ou histórico/cultural devam ser preservados;
  - áreas urbanas;
  - áreas de expansão urbana;
  - áreas da Faixa Lindeira de BR-101;
  - áreas prioritárias para implantação de equipamentos de infraestrutura e serviços públicos;
  - áreas de Interesse Especial;
  - áreas de Urbanização Específica;
  - área ou Zona Especial de Interesse Social.
- ELABORAÇÃO DO PRÉ-PLANO – considerando as atividades anteriores, esta atividade engloba:
  - macrozoneamento municipal – foram previstas as seguintes zonas: Área ou Zona de Preservação Permanente – ZPP, Área ou Zona de Uso Restrito – ZUR, Área ou Zona de Uso Especial – ZUE (Unidades de conservação – áreas de uso restrito e áreas de uso sustentável); Área ou Zona de Uso Rural – ZR;
  - macrozoneamento urbano – área ou zona de uso urbano, compreendendo: áreas urbanizadas (sede, vilas, povoados, distritos) áreas de expansão urbana (áreas urbanizáveis). No macrozoneamento urbano foram definidas as grandes áreas de interesse quanto ao incentivo ou restrição à ocupação, a partir da compatibilidade entre a capacidade da infraestrutura instalada, as condições de suporte ambiental, as necessidades de proteção e preservação ambiental e de patrimônio histórico e as características de uso e ocupação existentes.
  - macrozoneamento da faixa lindeira da BR-101 – planejamento macro (faixa de domínio e faixa lindeira à rodovia – 200 metros de para cada lado das faixas): visou estabelecer normas de ação territorial, de forma adequar ou disciplinar o uso e ocupação do solo, considerando as alterações e potencialidades introduzidas pela duplicação da BR-101, as atividades compatíveis e o desenvolvimento socioeconômico da região e município.
  - zoneamento urbano – consistiu na proposição de zonas com diferentes usos e padrões de ocupação do solo, visando ordenar o crescimento da cidade e proteger os interesses da coletividade, assegurar condições mínimas de habitabilidade e uso racional do solo.
  - instrumentos urbanísticos – aplicação dos instrumentos de política urbana previstos pelo Estatuto da Cidade, suas áreas de incidência e critérios para aplicação, de forma a nortear a política urbana municipal, compreendendo:
    - parcelamento, do uso e ocupação do solo;
    - zoneamento ambiental;
    - plano plurianual;
    - diretrizes orçamentárias e orçamento anual;
    - gestão orçamentária participativa;
    - planos, programas e projetos setoriais;
    - planos de desenvolvimento econômico e social;
    - institutos tributários e financeiros:
      - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
      - contribuição de melhoria;
      - incentivos e benefícios fiscais e financeiros;



- institutos/ jurídicos e políticos:
  - desapropriação
  - limitações administrativas;
  - tombamento de imóveis ou de mobiliário urbano;
  - instituição de unidades de conservação;
  - instituição de zonas especiais de interesse social;
  - concessão de direito real do uso;
  - concessão de uso especial para fins de moradia;
  - parcelamento, edificação ou utilização compulsórias;
  - usucapião especial de imóvel urbano;
  - direito de superfície;
  - direito de preempção;
  - outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso;
  - transferência do direito de construir;
  - operações urbanas consorciadas;
  - regularização fundiária;
  - assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos;
  - referendo popular e plebiscito;
- circulação e transporte / mobilidade urbana - análise do sistema de circulação e transporte, considerando os aspectos: estático, referente à infraestrutura (redes e suas instalações); e dinâmico, referente a estrutura operacional (circulação e transporte) visando garantir e melhorar a circulação e o transporte urbano e proporcionar deslocamentos intra e interurbanos que atendam às necessidades da população.
- gestão democrática do sistema de planejamento urbano - com objeto de assegurar participação direta da população no processo de planejamento, foram previstas as seguintes instâncias: Conferência de Política Urbana ou do Plano Diretor, precedida de conferências, seminários ou fóruns de debates temáticos e regionais; Conselho de Política Urbana ou do Plano Diretor; Assembleias Regionais de Política Urbana; audiências públicas; iniciativa popular de projetos de lei, de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano; assembleias e reuniões de elaboração do Orçamento Municipal, programas e projetos com gestão popular.

## ELABORAÇÃO DAS LEIS DO PLANO

As diretrizes, políticas, programas, projetos e ações definidos na etapa anterior, foram apresentadas, nesta fase, sob a forma de minuta de anteprojeto de lei, acompanhados, quando cabível, de mapas em escalas apropriadas, abrangendo:

- Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal, onde foram estabelecidas as diretrizes e proposições de desenvolvimento municipal, incluindo:
  - macrozoneamento (organização espacial rural e urbana), articulado à inserção ambiental e relacionado ao uso, parcelamento e ocupação do território, a infraestrutura e equipamentos sociais;
  - planejamento e gestão do desenvolvimento municipal, definindo os instrumentos que auxiliarão o poder público na tarefa de planejar e gerenciar o desenvolvimento do município;
  - sistema de acompanhamento e controle do plano;
- Anteprojeto de Lei do Perímetro Urbano e de Expansão Urbana, que delimitou as áreas onde o Município proverá equipamentos e serviços, bem como exercerá seu poder de polícia e de tributação municipal. O perímetro foi apresentado de forma detalhada, com base em memorial descritivo da sua poligonal, bem como informações de localização e coordenadas dos vértices, acompanhado de mapa em escala apropriada.
- Anteprojeto de Lei de Parcelamento do Solo Urbano, consistindo em regulamentação da Lei Federal Nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (BRASIL, 1979), alterada pela Lei Federal Nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999 (BRASIL, 1999), a qual define os procedimentos relacionados a loteamentos, desmembramentos e remembramentos de lotes urbanos e demais requisitos urbanísticos (tamanho mínimo dos lotes, infraestrutura a ser implantada pelo loteador e respectivo prazo, assim como parcela a ser doada ao poder público com a definição de seu uso, assegurando ao Município a escolha das áreas mais adequadas); o estabelecimento das áreas prioritárias e impróprias ao parcelamento; a proposição de locais para loteamentos populares (Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS), faixas de servidões, de proteção e de domínio, áreas ou pontos de interesse paisagístico e outros requisitos em função da peculiaridade local;





- Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural, a qual dividiu o território do município em zonas e áreas e definir a distribuição da população nestes espaços em função da infraestrutura existente e das condicionantes ambientais; para as zonas urbanas, foram utilizados parâmetros urbanísticos mínimos (para fazer cumprir a função social da propriedade), básicos (em função da capacidade de suporte da infraestrutura) e máximos (atingidos com a utilização da outorga onerosa ou com a transferência do direito de construir). Os parâmetros urbanísticos foram definidos, em compatibilidade com a infraestrutura, compreendendo: coeficiente de aproveitamento; taxa de ocupação; gabarito (número máximo de pavimentos e altura máxima); recuo e afastamento mínimos; taxa mínima de permeabilidade; classificação dos usos (permitidos, permissíveis e proibidos), visando garantir a qualidade ambiental e paisagística do espaço urbano. A definição dos parâmetros urbanísticos mínimos, básicos e máximos foi embasada na capacidade de suporte das infraestruturas urbanas, existentes ou projetadas. Para as áreas rurais, os parâmetros utilizados foram embasados nas condicionantes ambientais (mananciais, florestas, declividades acentuadas etc.) e de proteção de infraestrutura (faixas de proteção de rodovias, ferrovias, dutos e linhas de alta tensão, cones de aproximação e faixas de proteção de aeródromos etc.), assim como em parâmetros de potencialidade de exploração econômica (extrativismo vegetal e mineral, agricultura, pecuária, silvicultura etc.);
- Anteprojeto de Lei do Sistema Viário, hierarquizando e dimensionando as vias públicas, bem como estabelecendo sua definição para novos parcelamentos;
- Anteprojeto de Lei do Código de Edificações e Obras, regulamentando as normas edíficas no município;
- Anteprojeto de Lei do Código de Posturas, regulamentando o poder de polícia do município sobre temáticas referentes às posturas municipais;
- Anteprojetos de leis específicas para utilização dos instrumentos previstos pelo Estatuto da Cidade e outras que se mostrarem necessárias para implementação das propostas previstas no Plano Diretor.

## TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

A Equipe Técnica Municipal foi treinada pela Equipe Técnica Contratada para que seus membros participem etapa a etapa da elaboração do Plano Diretor visando sua efetiva implementação. O treinamento foi realizado por meio das oficinas de planejamento, onde foram discutidos o andamento dos trabalhos e a aplicabilidade das propostas à realidade municipal, dentre outros aspectos, das quais participaram a Equipe Técnica Municipal e a Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor, Conselhos do Plano Diretor e vereadores. Anteriormente a cada audiência pública, houve a explanação da pauta tratada, para que, posteriormente, na ausência da Equipe Técnica Contratada, a Equipe Técnica Municipal pudesse atender a comunidade, respondendo a eventuais dúvidas após a realização das audiências. Também foram realizados dois assessoramentos à Câmara Municipal visando acompanhar as discussões e sanar eventuais dúvidas dos vereadores.

## REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Foram realizadas com objetivo de promover a efetiva participação da população do município no processo de planejamento, sendo:

- Audiência 1 - tema: apresentação de proposta para implementação do processo de planejamento local e estratégias para elaboração do Plano Diretor, mobilização e importância pra participação popular, criação da Comissão de Acompanhamento da elaboração do Plano Diretor;
- Audiência 2 - tema: leitura participativa de cidade;
- Audiência 3 - tema: apresentação da Análise Diagnose e Prognose;
- Audiência 4 - consolidação das diretrizes e proposições do Plano Diretor Municipal (Pré-Plano);
- Audiência 5 - tema: apresentação da das minutas dos projetos de lei;
- Audiência 6 - tema: audiência pública promovida pela Câmara de Vereadores para aprovação da legislação relativa ao Plano Diretor;

Curitiba, 20 de março de 2014  
**Marios Hardt**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU/PR: A40181-1

HARDT PLANEJAMENTO

DOCUMENTO Nº 4

- ✓ PDM RIO BRANCO DO SUL
- ✓ PDM CAMPINA GRANDE DO SUL



*[Handwritten signature]*

1



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
**Nº 0000000438463**



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista  
 Data de obtenção de Títulos: 03/02/1999  
 Registro Nacional: 000A285471  
 Data de Registro nacional profissional: 04/02/1999

Validade: Indefinida



**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 6880806      Tipo do RRT: DERIVADO      Registrado em: 19/04/2018  
 Forma de Registro: RETIFICADOR à 213348      Participação Técnica: EQUIPE  
 Descrição: Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) do Município de Rio Branco do Sul - PR.  
 Empresa contratada: ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA  
 CNPJ: 02.610.553/0001-91

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul  
 CPF/CNPJ: 76105576000185  
 RUA Horacy Santos      Nº 222  
 Complemento:  
 Cidade: Rio Branco do Sul      Bairro: centro      UF: PR      CEP: 83540000  
 Contrato: 06/2010  
 Celebrado em: 05/03/2010  
 Valor do Contrato: R\$ 50.250,00      Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público  
 Data de Início: 05/03/2010      Data de término da atividade: 05/01/2011

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

4.4.5 - Planos diretores, 1.00 un - unidade:

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA Horacy Santos      Nº 222  
 Complemento:      Bairro: Centro  
 Cidade: RIO BRANCO DO SUL      UF: PR      CEP: 83540000  
 Coordenadas Geográficas: 0 0

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
**Nº 0000000438463**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº PR  
27/08/2018, 09:50  
Chave de Impressão: Curitiba/PR



*Be*

①

036



# Rio Branco do Sul

## Prefeitura Municipal

FAZENDO ACONTECER



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede à Maria Rita das Chaças Lima, 317 – Curitiba-PR Bairro São Braz CEP 82300-330, inscrita no CNPJ 02.610.553/0001-91 tendo como responsável técnica a Arquiteta e Urbanista **SANDRA MAYUMI NAKAMURA**, carteira profissional CREA/PR-33072/D, prestou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**, estabelecida à Rua Horacy Santos, nº 222 - Rio Branco do Sul/PR - CNPJ: 76.105.576/0001-85, os serviços referentes à **Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) para o município de RIO BRANCO DO SUL /PR**, tendo demonstrado Capacidade Técnica no fornecimento dos mesmos, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

### CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Início dos serviços: 05/03/2010  
 Conclusão dos serviços: 05/01/2011  
 Objeto do contrato: Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) para o município de Rio Branco do Sul/PR, em conformidade com o Termo de Referência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU/PARANACIDADE.  
 Local da Obra: Rua Horacy Santos, nº 222, Rio Branco do Sul/PR, CEP: 83.540-000.

### EQUIPE TÉCNICA ECOTÉCNICA

Arquiteta e Urbanista Esp	Sandra Mayumi Nakamura	CREA – PR 33.072/D
Arquiteta e Urbanista Esp	Vanessa Boscaro Fernandes	CREA – PR 70.332/D
Arquiteta e Urbanista	Nara Yumi Fujii	CREA-PR 103.063/D
Arquiteto e Urbanista	Walter Gustavo Linzmayer	CREA-PR 73.015/D
Biólogo	Luiz Gustavo Andreguetto	CRBio-PR 50.593-7/D
Economista	Elisabete Tiemi Arazaki	CORECON-PR 4963-B
Engenheira Ambiental	Leana C. Ferreira	CREA-PR 108.577/D
Engenheiro Civil/Sanitarista	Nilo Aihara	CREA – PR 8.040/D
Geólogo	Marcelus Vinicius Klingulfus Borges	CREA-PR 32.742-D
Advogada	Lucia Benedita de C Blicharski	OAB – PR 37.951
Acadêmica em Arq. e Urbanismo	Erika Naomi Fukunishi	
Acadêmico em Eng. Civil	Munio Santiago Vargas	

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul – PR  
 Rua: Horacy Santos – 222

Certidão nº 438463/2018 - 27/08/2018, 09:50 - Chave de Impressão: B1WDB21885275444BB67  
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/08/2018, e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 438463, emitida em 27/08/2018



# Rio Branco do Sul

## Prefeitura Municipal

FAZENDO ACONTECER



### DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

O município de Rio Branco do Sul localiza-se na porção leste do Estado do Paraná, integrante da Região Metropolitana de Curitiba (RMC), com extensão territorial de 816,7km<sup>2</sup>. Possui população de 31.486 habitantes (IBGE - Contagem Populacional 2007).

O município apresenta diversas condicionantes e restrições ambientais decorrentes do aquífero Carste, com especificidades quanto às características geológico-geotécnicas e hidrogeológicas e também por estar totalmente inserido em Área de interesse de proteção de mananciais - Decreto Estadual nº 3.411/2008.

#### 1. ESCOPO E METODOLOGIA

A seguir, apresenta-se a metodologia e as técnicas utilizadas na execução das atividades, originando os produtos de cada uma das 05 fases do Plano, elencadas abaixo e assim, atingindo os objetivos traçados para o Plano Diretor Municipal - PDM de Rio Branco do Sul-PR.

Quando foram definidas, a partir das informações coletadas, a estruturação e instrumentação administrativa que foi necessária à adaptação da estrutura do Poder Público Municipal para a implementação do PDM e Leis Complementares.

##### 1.1. FASE 1 - PLANO DE TRABALHO

Corresponde ao documento que descreve o conteúdo e o processo de elaboração do PDM. Enfoca, principalmente, a metodologia estratégica, traçada pela equipe da ECOTÉCNICA Tecnologia e Consultoria Ltda.

##### 1.2. FASE 2 - AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA

O processo de Avaliação Temática Integrada se realizou a partir da compilação, discussão e análise da equipe técnica multidisciplinar, dos dados disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, IAP (Instituto Ambiental do Paraná), IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social), COMEC (Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), SUDERHSA (Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental), EMATER (Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural), PARANACIDADE e outras instituições pertinentes, com vistas a subsidiar o trabalho dos técnicos de cada uma das especialidades envolvidas, para posterior discussão e elaboração de um quadro síntese contendo as principais **Condicionantes, Deficiências e Potencialidades**, assim como confecção de mapas temáticos pertinentes a cada tema. Foram avaliados os seguintes temas:

###### 1.2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO REGIONAL

A contextualização regional sob os aspectos naturais e antrópicos, contemplou a vocação e o potencial estratégico do município de Rio Branco do Sul dentro da região, e focalizou os principais fatores que concorreram para o seu desenvolvimento. Foram imprescindíveis as espacializações das informações, configuradas por meio de mapas temáticos georreferenciados. As informações coletadas nos levantamentos de dados em campo, assim como as informações contidas nos mapas confeccionados foram entregues em formato "dwg" (AUTOCAD 2007) e "cdr" (COREL DRAW X3).

###### 1.2.2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

A caracterização municipal foi mediante a abordagem dos seguintes temas principais, subdivididos em:

###### 1.2.2.1. ASPECTOS NATURAIS

###### a) Meio Físico

Foram identificadas as condições do clima, do ar, água, solo e subsolo. Através de análises das informações obtidas na SANEPAR, IAP, MINEROPAR e SUDERHSA e Prefeitura sobre a rede hídrica de superfícies e das análises existentes das águas dos poços existentes, foi possível avaliar qualitativamente a água, determinando, assim, possíveis problemas no uso do solo que pudessem comprometer a conservação da qualidade da água, além de prever a conservação ambiental, respeitando-se a legislação pertinente.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul - PR  
Rua: Horacy Santos - 222





# Rio Branco do Sul

## Prefeitura Municipal

FAZENDO ACONTECER



### b) Meio Biológico

Foram enfocadas questões referentes à flora e fauna. Com base nos dados levantados, foram caracterizados os espaços para áreas de expansão urbana, conservação e preservação permanente, áreas públicas de lazer e arborização pública.

### 1.2.2.2. SISTEMA ANTROPICO

#### a) Componente Espacial

Foi realizada uma abordagem geral do uso e ocupação do solo urbano e rural mediante a caracterização da evolução da urbanização e do uso do solo, análise do parcelamento do solo e suas tendências de crescimento, questões fundiárias e aspectos atuais dos loteamentos do município, bolsões de pobreza e vazios urbanos, bem como determinação de parâmetros para monitoramento do uso e ocupação do solo. A partir de uma visão realista e sustentável, foram identificados e analisados os usos atuais, sua dependência econômica ou cultural e sua demanda (urbana e rural) para os próximos 10 anos, identificando os principais entraves espaciais existentes. Ocorreu igualmente, uma caracterização da infraestrutura e serviços urbanos e regionais enfocando aspectos relevantes à circulação, sistema viário, mobilidade, estudo de tráfego, saneamento, energia e comunicações. Assim, foi possível a identificação das áreas com infra-estrutura ociosa e as áreas ocupadas com precariedade de infra-estrutura, bem como um prognóstico para os próximos 10 anos. E uma avaliação da qualidade da paisagem. Ressalta-se que foram tomados por base os dados e estudos existentes no município referentes a este tema.

#### b) Componente Sócio-econômico

Para a Caracterização sócio-cultural foram analisados os sistemas de saúde, educação, ação social, além da questão populacional e demográfica. A caracterização econômica do município contemplou a análise dos setores produtivos, com especial enfoque às atividades rurais e do potencial de turismo rural.

#### c) Aspectos Institucionais

Foram caracterizadas as unidades administrativas da estrutura da Prefeitura Municipal e, o sistema de gestão relacionado ao planejamento e desenvolvimento do município, que se relacionam com a gestão do PDM Municipal. Igualmente, foi identificada a capacidade de investimento do município, situação atual de arrecadação, evolução anual e projeção para os próximos dez anos, considerando também possíveis fontes alternativas de recursos financeiros e possibilidade de realização de operações de crédito (capacidade de endividamento), além de impostos cobrados, taxas, contribuição de melhoria e demais tributos.

Procedeu-se a uma análise da estrutura organizacional da administração municipal e dos agentes intervenientes ao plano diretor (secretarias, sociedade civil organizada e outros considerados relevantes). Esta análise teve o intuito de detectar a atuação das secretarias e sua influência na área, de forma a propor no desenvolvimento deste trabalho as possibilidades de atuação e inter-relação entre estes agentes, bem como, análises no sistema de informações municipais disponíveis para a gestão do desenvolvimento local (dados do Cadastro Técnico Imobiliário e Econômico e demais bancos de dados municipais, identificando-os).

Da legislação vigente identificou-se a adequação ou inadequação de cada um dos instrumentos, em relação a: (i) questões constitucionais, Lei Orgânica Municipal e demais leis federais, estaduais e municipais; (ii) questões físico-ambientais e (iii) adequação à realidade do uso e ocupação do solo existente.

As normas jurídicas (leis, decretos e outros atos administrativos) do Estado e Município pertinentes a este Plano foram coletadas em órgãos do Poder Executivo, Poder Legislativo, e em outros pertinentes.

### 1.2.2.3. CONDICIONANTES DEFICIÊNCIAS E POTENCIALIDADES

A análise de cada informação foi realizada individualmente, com suas inter-relações mencionadas e elencadas em um quadro síntese, permitindo uma visão ampla das condicionantes, deficiências e potencialidades locais, correspondentes. Possibilitando, assim, alcançar proposições preliminares de diretrizes para correção, minimização, prevenção ou compensação de deficiências e para valorização das potencialidades.



*[Handwritten signature]*

039



# Rio Branco do Sul

## Prefeitura Municipal

FAZENDO ACONTECER



### 1.3. FASE 3 - DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES E PROPOSTAS

Inicialmente foram elaborados **Eixos** de desenvolvimento estratégico com suas respectivas diretrizes.

As diretrizes contemplaram os aspectos físico-espaciais, de infra-estrutura e serviços público, socioeconômicas, ambientais e institucionais, que deram origem a ações, propostas para curto, médio e longo prazos. Incluiu-se também diretrizes para o estabelecimento de:

- a) política de desenvolvimento urbano e municipal;
- b) sistemática permanente de planejamento;
- c) propostas de projetos estruturais dos diversos setores estratégicos considerando a estimativa de custos e projeções orçamentárias municipais;
- d) dinamização e ampliação das atividades econômicas a fim de estruturar o fortalecimento da economia do município (emprego, renda e receitas);
- e) propostas, instrumentos e mecanismos referentes a:
  - i. ocupação do espaço, e expansão urbana
  - ii. distribuição equitativa dos usos
  - iii. hierarquização do sistema viário e articulação da mobilidade urbana
  - iv. controle do meio ambiente, saneamento e proteção aos elementos que caracterizam a identidade do município
  - v. arborização pública
  - vi. sistema de informações para o planejamento e gestão municipal
  - vii. diretrizes para a coleta e disposição final de resíduos sólidos, industriais e saúde
  - viii. instrumentos a serem adotados nos projetos de parcelamento, edificações, consultas prévias, alvarás, laudo de conclusão de obras e habite-se
  - ix. processos e recursos para a atualização permanente de instrumentos de política e planejamento territorial
  - x. parâmetros, ações e instrumentos para a regularização da situação fundiária ou diretrizes de uso das áreas que necessitam de desocupação
  - xi. diretrizes e proposições decorrentes das recomendações de órgãos e instituições

### 1.4. FASE 4 - PROPOSIÇÕES PARA A LEGISLAÇÃO BÁSICA E PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

#### 1.5. ANTE PROJETO DE LEI

Minutas de Anteprojeto de Lei acompanhadas de mapas em escala apropriada, destacando-se:

- a) Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal;
- b) Anteprojeto de Lei do Perímetros Urbanos;
- c) Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Municipal (zoneamento);
- d) Anteprojeto de Lei de Parcelamento Urbano;
- e) Anteprojeto de Lei de Mobilidade e Sistema Viário;
- f) Anteprojeto de Lei do Código de Obras;
- g) Anteprojeto de Lei do Código de Posturas;
- h) Anteprojeto de Lei do Consórcio Imobiliário;
- i) Anteprojeto de Lei do Direito de Preempção.

#### 1.5.1. PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

- a) Adequação da estrutura organizacional da Prefeitura;
- b) Organização do sistema de informações;
- c) Construção de indicadores para avaliação anual do processo de planejamento e gestão municipal.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul – PR  
Rua: Horacy Santos – 222

Certidão nº 438463/2018 - 27/08/2018, 09:50 - Chave de Impressão: B1WDB218862Y5444BB67  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/08/2018, e contém 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 438463, emitida em 27/08/2018



### 1.6. FASE 5 - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

O Plano de Ações e Investimentos refere-se à análise sistêmica e à avaliação das estratégias de intervenção anteriormente formuladas aglutinando as discussões que se desenvolveram no âmbito das reuniões com a Comissão de Acompanhamento e, também, nos eventos (oficinas e seminários) realizados junto às entidades estaduais e do município para a discussão das referidas estratégias, e dos critérios e diretrizes para o ordenamento territorial, mediante a definição das ações e projetos prioritários, para os próximos 05 (cinco) anos em compatibilidade com a projeção orçamentária. Apresentando a hierarquização de investimentos em infra-estrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais, com a estimativa de custos aproximados

E seguirá de elemento balizador para o município de Rio Branco do Sul atender à Lei Estadual nº 15.229 de 25 de julho de 2006, como também, à Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

### 1.7. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E OFICINAS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O Plano Diretor, que por intervir diretamente na cidade e na vida dos cidadãos, abre espaço para a participação da população, podendo haver interesses divergentes e até conflitantes, entretanto, com um objetivo comum, a distribuição mais justa dos pontos positivos e negativos existentes na vida da cidade. Assim sendo, foram realizadas audiências com a comunidade, a qual foi inserida no processo participativo de desenvolvimento do Plano Diretor e também oficinas de capacitação técnica com a equipe da Prefeitura e Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Plano Diretor. A realização da Audiência e Oficina ficou sob responsabilidade da Prefeitura, com o apoio da equipe da Consultora

O Município divulgou amplamente e com antecedência e, realizou 03 (três) audiências públicas e 06 (seis) oficinas técnicas de capacitação e treinamento, além de outras reuniões e consultas com a equipe da Prefeitura. Para as audiências foram convidados representantes da sociedade organizada, da população em geral, dos segmentos econômicos, além de representantes do governo e técnicos dos setores correlatos ao planejamento da prefeitura. A forma de divulgação das audiências foi feita por meio de ampla divulgação dos meios de comunicação, como rádio, jornal, panfletos, entre outros tipos de mídia. Os volumes correspondentes ao assunto a ser tratado nas audiências foram disponibilizados na Prefeitura Municipal para que a população pudesse se interar sobre o seu conteúdo e se preparar para a Audiência Pública, sendo livre o seu acesso a qualquer interessado

As Audiências Públicas foram realizadas:

- 1ª Audiência Pública ocorreu no dia 20 de abril de 2010, na Câmara de Vereadores às 19h;
- 2ª Audiência Pública ocorreu em 16 de setembro de 2010, no Clube Rio Branquense às 19h;
- 3ª Audiência Pública ocorreu em 18 de agosto de 2011, na Igreja Batista da Restauração, às 19h;
- A Conferência da Cidade ocorreu em 30 de novembro de 2011, na Igreja Batista da Restauração, às 19h

### 1.8. TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL E COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

Os treinamentos tanto da Equipe Técnica Municipal quanto da Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Plano Diretor se deram por meio de oficinas de capacitação. Ao todos foram realizadas 05 oficinas, sempre para discussão dos conteúdos que culminaram nos 05 produtos componentes do PDM.

A Equipe Técnica do Município de Rio Branco do Sul (Decreto Municipal nº 3.811/2010) foi composta por representantes dos setores correlatos na prefeitura. O treinamento foi feito de acordo com os seguintes aspectos: Embasamento Técnico-Administrativo-Legal do Plano Diretor Municipal, Avaliação Temática Integrada, Definição de Diretrizes e Proposições, Legislação Básica, Processo de Planejamento e Gestão Municipal, Plano de Ação, Indicadores e Implementação do Plano Diretor Municipal, de acordo com o Termo de Referência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SFDU/PARANACIDADE

A Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Diretor (Decreto Municipal nº 3.864/2010) foi composta por representantes da administração municipal e dos segmentos organizados da sociedade civil local. O treinamento da Comissão foi realizado referente aos aspectos de embasamento técnico-administrativo-legal do Plano Diretor;





# Rio Branco do Sul

## Prefeitura Municipal

FAZENDO ACONTECER



competências, organização e funcionamento da Comissão de Acompanhamento, e criação do Conselho de Desenvolvimento Municipal, assim como de suas atribuições, composição e funcionamento.

RIO BRANCO DO SUL, 12 dezembro de 2011.

Emerson Santo Stresser  
 Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul



TABELIONATO DE ITAPERUÇU  
 Tabelião Público  
 Emerson Santo Stresser  
 Rua: ...  
 ...

Certidão nº 438463/2018 - 27/08/2018, 09:50 - Chave de Impressão: B1WDB21885275444BB67  
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/08/2018, e contém 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 438463, emitida em 27/08/2018

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul - PR  
 Rua: Horacy Santos - 222



Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Nº 000000461145



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

#### DADOS DO PROFISSIONAL

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista  
Data de obtenção de Títulos: 03/02/1999  
Registro Nacional: 000A285471  
Data de Registro nacional profissional: 04/02/1999  
Validade: Indefinida



#### DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 6872278 Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO Registrado em: 25/04/2018  
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: EQUIPE  
Descrição: Elaboração do Plano Diretor de Campina Grande do Sul - PR. A profissional participou como coordenadora e integrante da equipe técnica.

Empresa contratada: ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 02.610.553/0001-91

#### DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul  
CPF/CNPJ: 76105600000186  
PRAÇA Bento Munhoz da Rocha Neto Nº 30  
Complemento:  
Cidade: CAMPINA GRANDE DO SUL Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 83430000  
Contrato:  
Celebrado em: 02/10/2013  
Valor do Contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
Data de Início: 02/10/2013 Data de término da atividade: 02/06/2014

#### ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.4.5 - Planos diretores, 1.00 un - unidade ;

#### ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

PRACA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Nº 30  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CAMPINA GRANDE DO SUL UF: PR CEP: 83430000  
Coordenadas Geográficas: 0 0

#### DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

#### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
**Nº 0000000461145**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº PR  
29/08/2018, 13:05  
Chave de Impressão: Curitiba/PR





# Campina Grande do Sul

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede à Maria Rita das Chagas Lima, 317, Bairro São Braz CEP 82.300-330 - Curitiba - PR, inscrita no CNPJ 02.610.553/0001-91 tendo como responsáveis técnicos a Arquiteta e Urbanista **SANDRA MAYUMI NAKAMURA**, carteira profissional CAU-A28547-1 e o Engenheiro Civil **NILO AIHARA**, carteira profissional CREA-PR 8.040/D, prestaram para a **Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul**, inscrita no CNPJ 76.105.600/0001-86, estabelecida na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 30 - Centro, Campina Grande do Sul - Paraná, os serviços referentes à elaboração do **PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR**, tendo demonstrado Capacidade Técnica no fornecimento dos mesmos, nada constando em nossos arquivos que a desabone



## CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Início dos serviços: 02/10/2013  
 Conclusão dos serviços: 02/06/2014  
 Objeto do contrato: Elaboração do Plano Diretor Municipal de Campina Grande do Sul - PR  
 Local da Obra: Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 30 CEP: 83.430-000 - Campina Grande do Sul -PR

## EQUIPE TÉCNICA

Coordenação Geral	Arquiteta e Urbanista Esp. Sandra Mayumi Nakamura	CAU- A28547-1
Coordenação Técnica	Arquiteta e Urbanista Yona Lemos Rulhes	CAU - A30490-5
Coordenação Adjunta	Arquiteta e Urbanista Esp. Vanessa Boscaro Fernandes	CAU- A37721-0
Arquiteta e Urbanista	Leticia Schmitt Cardon de Oliveira	CAU- A46913-0
Biólogo Esp.	Luiz Gustavo Andreguetto	CRBio-PR 50.696/07D
Engenheira Ambiental	Lidia Sayoko Tanaka	CREA-PR 87.131/D
Engenheiro Civil / Sanitarista Esp.	Nilo Aihara	CREA-PR 8.040/D
Engenheira Civil Esp.	Anaaula Lucia Timoteo	CREA-PR 74.457/D
Administradora	Juliana Mitsue Salo	CRA-PR 14856
Turismólogo	Felipe Martins Santos	-
Advogada Esp.	Lucia B. de Camargo Blicharski	OAB-PR 37951
Socióloga	Ana Maria Loric Santin	-
Acadêmico de Arquitetura e Urbanismo	Gustavo Domingues Gaspari	-
Acadêmico de Engenharia Civil	Naiade Tami Isozaki	-
Acadêmico de Engenharia Ambiental	Maycon Nogueira Tavares	-

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro  
 Fone: (41) 3676-8000 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR  
[www.campinagrandedesul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedesul.pr.gov.br)

Certidão nº 461145/2018 - 29/08/2018, 13:05 - Chave de Impressão: 2138W0C5YZD675B2019Z  
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/08/2018, e contém 9 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 461145, emitida em 29/08/2018



## Campina Grande do Sul

2

### DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

O município de Campina Grande do Sul é um dos 29 municípios pertencentes à Região Metropolitana de Curitiba(RMC), na porção leste do Estado do Paraná, sob gestão da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba(COMEC). Essa instituição foi criada a partir da Lei Estadual nº 6.517, de 02 de janeiro de 1975, devido aos interesses comuns entre os municípios integrantes.

Campina Grande do Sul tem superfície territorial de 540,60km<sup>2</sup>, sendo 50,30km<sup>2</sup>, referente ao perímetro urbano. Localiza-se na latitude 25°18'20" S e longitude 49°03'19" W e, possui altitude de 918 metros e distância 32,24km da capital paranaense - Curitiba.

#### ESCOPO E METODOLOGIA

A seguir, apresenta-se a metodologia e as técnicas utilizadas na execução das atividades, originando os produtos de cada uma das 05 fases do Plano, elencadas abaixo e assim, atingindo os objetivos traçados para o Plano Diretor Municipal - PDM de Campina Grande do Sul-PR.

Ainda, foram definidas, a partir das informações coletadas, a estruturação e instrumentação administrativa que foi necessária à adaptação da estrutura do Poder Público Municipal para a implementação do PDM e Leis Complementares.

#### Fase 1 - Plano de Trabalho

Corresponde ao documento que descreve o conteúdo e o processo de elaboração do PDM. Enfoca, principalmente, a metodologia estratégica, traçada pela equipe da ECOTÉCNICA Tecnologia e Consultoria Ltda.

#### Fase 2 - Avaliação temática Integrada

O processo de Avaliação Temática Integrada se realizou a partir da compilação, discussão e análise da equipe técnica multidisciplinar, dos dados disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, IAP (Instituto Ambiental do Paraná), IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social), COMEC (Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), SUDERHSA (Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental), EMATER (Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural), PARANACIDADE e outras instituições pertinentes, com vistas a subsidiar o trabalho dos técnicos de cada uma das especialidades envolvidas, para posterior discussão e elaboração de um quadro síntese contendo as principais **Condicionantes, Deficiências e Potencialidades**, assim como confecção de mapas temáticos pertinentes a cada tema. Foram avaliados os seguintes temas:

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro  
Fone: (41) 3676-8000 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR  
[www.campinagrandedosul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br)



Certidão nº 461145/2018 - 29/08/2018, 13:05 - Chave de Impressão: 2138W0C5Z7D675BZ019Z  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/08/2018, e contém 9 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a  
Certidão De Aereo Técnico Com Atestado nº 461145, emitida em 29/08/2018

046



## Campina Grande do Sul

3



### Contextualização Regional

A contextualização regional sob os aspectos naturais e antrópicos, contemplou a vocação e o potencial estratégico do município de Campina Grande do Sul dentro da região, e focalizou os principais fatores que concorreram para o seu desenvolvimento. Foram imprescindíveis as espacializações das informações, configuradas por meio de mapas temáticos georreferenciados. As informações coletadas nos levantamentos de dados em campo, assim como as informações contidas nos mapas confeccionados foram entregues em formato "dwg" (AUTOCAD 2007) e "cdr" (COREL DRAW X3).

### Caracterização Municipal

A caracterização municipal foi mediante a abordagem dos seguintes temas principais, subdivididos em:

#### Aspectos Naturais

##### a) Meio Físico

Foram identificadas as condições do clima, do ar, água, solo e subsolo. Através de análises das informações obtidas na SANEPAR, IAP, MINEROPAR e SUDERHSA e Prefeitura sobre a rede hídrica de superfícies e das análises existentes das águas dos poços existentes, foi possível avaliar qualitativamente a água, determinando, assim, possíveis problemas no uso do solo que pudessem comprometer a conservação da qualidade da água, além de prever a conservação ambiental, respeitando-se a legislação pertinente.

##### b) Meio Biológico

Foram enfocadas questões referentes à flora e fauna. Com base nos dados levantados, foram caracterizados os espaços para áreas de expansão urbana, conservação e preservação permanente, áreas públicas de lazer e arborização pública.

#### Sistema Antrópico

##### a) Componente Espacial

Foi realizada uma abordagem geral do uso e ocupação do solo urbano e rural mediante a caracterização da evolução da urbanização e do uso do solo, análise do parcelamento do solo e suas tendências de crescimento, questões fundiárias e aspectos atuais dos loteamentos do município, bolsões de pobreza e vazios urbanos, bem como determinação de parâmetros para monitoramento do uso e ocupação do solo. A partir de uma visão realista e sustentável, foram identificados e analisados os usos atuais, sua dependência econômica ou cultural e sua demanda (urbana e rural) para os próximos 10 anos, identificando os principais entraves espaciais existentes. Ocorreu igualmente, uma caracterização da infraestrutura e serviços urbanos e regionais enfocando aspectos relevantes à circulação; sistema viário; mobilidade, estudo de tráfego, saneamento; energia e comunicações. Assim, foi possível a identificação das áreas com infra-estrutura ociosa e as áreas ocupadas com

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro  
Fone: (41) 3675-8000 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR  
[www.campinagrandedosul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br)



*[Handwritten signature]*



## Campina Grande do Sul



precariedade de infra-estrutura, bem como um prognóstico para os próximos 10 anos. É uma avaliação da qualidade da paisagem. Ressalta-se que foram tomados por base os dados e estudos existentes no município referentes a este tema.

### b) Componente Sócio-econômico

Para a caracterização sócio-cultural foram analisados os sistemas de saúde, educação, ação social, além da questão populacional e demográfica. A caracterização econômica do município contemplou a análise dos setores produtivos, com especial enfoque às atividades rurais e do potencial de turismo rural.

### c) Aspectos Institucionais

Foram caracterizadas as unidades administrativas da estrutura da Prefeitura Municipal e, o sistema de gestão relacionado ao planejamento e desenvolvimento do município, que se relacionam com a gestão do PDM Municipal. Igualmente, foi identificada a capacidade de investimento do município, situação atual de arrecadação, evolução anual e projeção para os próximos dez anos, considerando também possíveis fontes alternativas de recursos financeiros e possibilidade de realização de operações de crédito (capacidade de endividamento), além de impostos cobrados, taxas, contribuição de melhoria e demais tributos.

Procedeu-se a uma análise da estrutura organizacional da administração municipal e dos agentes intervenientes ao plano diretor (secretarias, sociedade civil organizada e outros considerados relevantes). Esta análise teve o intuito de detectar a atuação das secretarias e sua influência na área, de forma a propor no desenvolvimento deste trabalho as possibilidades de atuação e inter-relação entre estes agentes, bem como, análises no sistema de informações municipais disponíveis para a gestão do desenvolvimento local (dados do Cadastro Técnico Imobiliário e Econômico e demais bancos de dados municipais, identificando-os).

Da legislação vigente identificou-se a adequação ou inadequação de cada um dos instrumentos, em relação a: (i) questões constitucionais, Lei Orgânica Municipal e demais leis federais, estaduais e municipais, (ii) questões físico-ambientais e (iii) adequação à realidade do uso e ocupação do solo existente.

As normas jurídicas (leis, decretos e outros atos administrativos) do Estado e Município pertinentes a este Plano foram coletadas em órgãos do Poder Executivo, Poder Legislativo, e em outros pertinentes.

### Condicionantes, Deficiências e Potencialidades

A análise de cada informação foi realizada individualmente, com suas inter-relações mencionadas e elencadas em um quadro síntese, permitindo uma visão ampla das condicionantes, deficiências e potencialidades locais, correspondentes. Possibilitando, assim, alcançar proposições preliminares de diretrizes para correção, minimização, prevenção ou compensação de deficiências e para valorização das potencialidades.

### **FASE 3 - Definição das Diretrizes e Propostas**

Inicialmente foram elaborados **Eixos** de desenvolvimento estratégico com suas respectivas diretrizes.

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro  
Fone: (41) 3676-8000 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR  
[www.campinagrandedosul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br)



*[Handwritten signature]*



## Campina Grande do Sul



As diretrizes contemplaram os aspectos físico-espaciais, de infra-estrutura e serviços público, socioeconômicas, ambientais e institucionais, que deram origem a ações, propostas para curto, médio e longo prazos. Incluiu-se também diretrizes para o estabelecimento de:

- a) política de desenvolvimento urbano e municipal;
- b) sistemática permanente de planejamento;
- c) propostas de projetos estruturais dos diversos setores estratégicos considerando a estimativa de custos e projeções orçamentárias municipais;
- d) dinamização e ampliação das atividades econômicas a fim de estruturar o fortalecimento da economia do município (emprego, renda e receitas);
- e) propostas, instrumentos e mecanismos referentes a:
  - i. ocupação do espaço, e expansão urbana
  - ii. distribuição equitativa dos usos
  - iii. hierarquização do sistema viário e articulação da mobilidade urbana
  - iv. controle do meio ambiente, saneamento e proteção aos elementos que caracterizam a identidade do município
  - v. arborização pública
  - vi. sistema de informações para o planejamento e gestão municipal
  - vii. diretrizes para a coleta e disposição final de resíduos sólidos, industriais e saúde
  - viii. instrumentos a serem adotados nos projetos de parcelamento, edificações, consultas prévias, alvarás, laudo de conclusão de obras e habite-se
  - ix. processos e recursos para a atualização permanente de instrumentos de política e planejamento territorial
  - x. parâmetros, ações e instrumentos para a regularização da situação fundiária ou diretrizes de uso das áreas que necessitam de desocupação
  - xi. diretrizes e proposições decorrentes das recomendações de órgãos e instituições

#### Fase 4 - Proposições para a Legislação Básica e Processo de Planejamento e Gestão Municipal

##### Ante Projeto de lei

Minutas de Anteprojeto de Lei acompanhadas de mapas em escala apropriada, destacando-se:

- a) Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal;
- b) Anteprojeto de Lei do Perímetros Urbanos;
- c) Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Municipal (zoneamento);
- d) Anteprojeto de Lei de Parcelamento Urbano.

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro  
Fone: (41) 3676-8000 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR  
[www.campinagrandedosul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br)





## Campina Grande do Sul



- e) Anteprojeto de Lei de Mobilidade e Sistema Viário;
- f) Anteprojeto de Lei do Código de Obras;
- g) Anteprojeto de Lei do Código de Posturas;
- h) Anteprojeto de Lei do Consórcio Imobiliário;
- i) Anteprojeto de Lei do Direito de Preempção.

### Processo de Planejamento e Gestão Municipal

- a) Adequação da estrutura organizacional da Prefeitura;
- b) Organização do sistema de informações;
- c) Construção de indicadores para avaliação anual do processo de planejamento e gestão municipal.

### FASE 5 - Plano de Ação e Investimentos

O Plano de Ações e Investimentos refere-se à análise sistêmica e à avaliação das estratégias de intervenção anteriormente formuladas, aglutinando as discussões que se desenvolveram no âmbito das reuniões com a Comissão de Acompanhamento e, também, nos eventos (oficinas e seminários) realizados junto às entidades estaduais e do município para a discussão das referidas estratégias, e dos critérios e diretrizes para o ordenamento territorial, mediante a definição das ações e projetos prioritários, para os próximos 05 (cinco) anos em compatibilidade com a projeção orçamentária. Apresentando a hierarquização de investimentos em infraestrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais, com a estimativa de custos aproximados.

E seguirá de elemento balizador para o município de Campina Grande do Sul, atender à Lei Estadual nº 15.229 de 25 de julho de 2006, como também, à Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

### Audiências Públicas e Oficinas de Capacitação Técnica

O Plano Diretor, que por intervir diretamente na cidade e na vida dos cidadãos, abre espaço para a participação da população, podendo haver interesses divergentes e até conflitantes, entretanto, com um objetivo comum, a distribuição mais justa dos pontos positivos e negativos existentes na vida da cidade. Assim sendo, foram realizadas audiências com a comunidade, a qual foi inserida no processo participativo de desenvolvimento do Plano Diretor e também oficinas de capacitação técnica com a equipe da Prefeitura e Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Plano Diretor. A realização da Audiência e Oficina ficou sob responsabilidade da Prefeitura, com o apoio da equipe da Consultora.

O Município divulgou amplamente e com antecedência e, realizou 03 (três) audiências públicas e 06 (seis) oficinas técnicas de capacitação e treinamento, além de outras reuniões e consultas com a equipe da Prefeitura. Para as audiências foram convidados representantes da sociedade organizada, da população em geral, dos segmentos econômicos, além de representantes do governo e técnicos dos setores correlatos ao planejamento

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro  
Fone: (41) 3876-8000 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR  
[www.campinagrandedosul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br)



*Handwritten signature*



## Campina Grande do Sul

da prefeitura. A forma de divulgação das audiências foi feita por meio de ampla divulgação dos meios de comunicação, como rádio, jornal, panfletos, entre outros tipos de mídia. Os volumes correspondentes ao assunto a ser tratado nas audiências foram disponibilizados na Prefeitura Municipal para que a população pudesse se interar sobre o seu conteúdo e se preparar para a Audiência Pública, sendo livre o seu acesso a qualquer interessado.

### Treinamento da Equipe Técnica Municipal e Comissão de Acompanhamento

Os treinamentos tanto da Equipe Técnica Municipal quanto da Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Plano Diretor se deram por meio de oficinas de capacitação. Ao todos foram realizadas 05 oficinas, sempre para discussão dos conteúdos que culminaram nos 05 produtos componentes do PDM.

A Equipe Técnica do Município de Campina Grande do Sul foi composta por representantes dos setores correlatos na prefeitura. O treinamento foi feito de acordo com os seguintes aspectos: Embasamento Técnico-Administrativo-Legal do Plano Diretor Municipal, Avaliação Temática Integrada, Definição de Diretrizes e Proposições, Legislação Básica, Processo de Planejamento e Gestão Municipal, Plano de Ação, Indicadores e Implementação do Plano Diretor Municipal, de acordo com o Termo de Referência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU/PARANACIDADE.

A Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Diretor foi composta por representantes da administração municipal e dos segmentos organizados da sociedade civil local. O treinamento da Comissão foi realizado referente aos aspectos de embasamento técnico-administrativo-legal do Plano Diretor; competências, organização e funcionamento da Comissão de Acompanhamento; e criação do Conselho Municipal de Gestão Territorial e Meio Ambiente, assim como de suas atribuições, composição e funcionamento.

Campina Grande do Sul, 05 de abril de 2018.

  
Brl Elerian Zanetti  
Prefeito Municipal

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro  
Fone: (41) 3676-8000 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR  
[www.campinagrandedosul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br)



**COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA DOS PROFISSIONAIS  
DESIGNADOS (EXCETO COORDENADOR) – CERTIDÕES DE  
ACERVO TÉCNICO – CAU E CREA**



*Be*

## LETÍCIA S.C. DE OLIVEIRA – ARQUITETA E URBANISTA

---

DOCUMENTO Nº 11 – CAT PDM CORONEL VIVIDA

OBS: A CAT da empresa, com o atestado do contratante do serviço, encontra-se junto para comprovar o profissional na equipe.



*[Handwritten signature]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ



## Certidão de Acervo Técnico

**LETICIA SCHMITT CARDON DE OLIVEIRA**

Carteira Profissional: PR-83417/D

RNP N°.: 1700301624

Acervo Técnico N°.: 2264/2011

Protocolo N°.: 2010/00353822

ART N°.: 20100773119 0 ..... Registrada: 11/03/2010 .....  
 ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: 20100770713 0 .....  
 Empresa Executora.: .....  
 Contratante(s): ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ/CPF:  
 02.610.553/0001-91 .....  
 Tipo de Contrato: SUB-EMPREITADA .....  
 Atividade Técnica: SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA .....  
 Área de Competência: PLANEJAMENTO URBANO .....  
 Tipo de Obra/Serviço: PLANEJAMENTO FISICO DO TERRENO URBANO, RURAL E  
 REGIONAL .....  
 Serviço Contratado: PROJETO .....  
 OUTROS .....  
 Dimensão: 1,00 UNID ..... Área Existente: 0,00 UNID .....  
 Área Ampliada: 0,00 UNID ..... Área de Reforma: 0,00 UNID .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra: PRAÇA TRES PODERES, S/N CENTRO .....  
 Município/Estado: CORONEL VIVIDA/PR .....  
 Data de Início: 10/11/2009 ..... Data de Conclusão: 10/05/2010 .....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL .....  
 Descr. Compl. Serv.: TRATA-SE DE ART VINCULADA A ART N° 20100770713  
 MOTIVO DA VINCULAÇÃO: PROFISSIONAL DA ÁREA DE  
 ARQUITETURA E URBANISMO PROFISSIONAL INTEGRANTE DA  
 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR  
 MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR NOS TERMOS DA LEI  
 FEDERAL N° 10527/01 - ESTATUTO DA CIDADE  
 PARTICIPAÇÃO PROFISSIONAL: COORDENAÇÃO TÉCNICA. A  
 PRESENTE ART REFERE-SE A CONTRATO DE SUBEMPREITADA  
 LAVRADO ENTRE A EMPRESA ECOTECNICA TECNOLOGIA E  
 CONSULTORIA LTDA E A PROFISSIONAL LETICIA SCHMITT  
 CARDON DE OLIVEIRA CONFORME A ART DE EXECUÇÃO OBRA N°  
 20100770713 ANOTADA EM 02/03/2010 PELA PROFISSIONAL  
 SANDRA MAYUMI NAKAMURA CREAPR N° 33072/D .....  
 Observação: .....

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente cópia é reprodução  
 fiel do documento que me foi apresentado.  
 Dou fé.  
 CIBRANAJURU  
 14 DEZ. 2018  
 SERVICIO DISTRITAL DO CAJURU  
 FONE/FAX 3262-3553  
 JOÃO GERALDO DE SOUZA  
 URS DALAN  
 ELIZABETE DE BARROS  
 JOÃO PAULO HENRIQUE  
 ELIZABETE ANTONIO  
 Av. Pres. Castelo Branco, 1000  
 P.R.



Yasmin da Silva Rios  
Escrevente

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, com sede à Maria Rita das Chagas Lima, 317 – Curitiba-PR Bairro São Braz CEP 82300-330, inscrita no CNPJ 02.610.553/0001-91 tendo como responsável técnica a Arquiteta e Urbanista SANDRA MAYUMI NAKAMURA, atesta para os devidos fins, que a profissional LETÍCIA SCHMITT CARDON DE OLIVEIRA, Arquiteta e Urbanista, carteira profissional CREA – PR 83.417/D, participou da **Alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) para o município de CORONEL VÍVIDA/PR**, tendo demonstrado Capacidade Técnica no fornecimento dos mesmos, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

### CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Início dos serviços: 10/11/2009  
Conclusão dos serviços: 10/05/2010  
Objeto do contrato: Alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) de Coronel Vívda/PR.  
Local da Obra: Praça Três Poderes, s/n CEP 85.550-000 CORONEL VÍVIDA - PR

### EQUIPE TÉCNICA ECOTÉCNICA

Arquiteta e Urbanista Esp. - Coordenação Técnica	Sandra Mayumi Nakamura	CREA-PR 33.072/D
Arquiteto e Urbanista - Coordenação Técnica	Letícia S. Cardon de Oliveira	CREA-PR 83.417/D
Arquiteta e Urbanista - Coordenação Adjunta	Walter Gustavo Linzmayer	CREA-PR 73.015/D
Arquiteta e Urbanista	Arquiteta e Urbanista Esp. Vanessa Boscaro Fernandes	CREA-PR 70.332/D
Engenheiro Civil	Nilo Aihara	CREA-PR 8040/D
Advogada Esp. em Direito Socioambiental e Gestão Municipal de Rec. Hídricos	Lucia B. de Camargo Blicharski	OAB PR 37951

### DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Este trabalho teve como principal objetivo a alteração de temas pertinentes ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Coronel Vívda/PR, aprovado em 2008, resultando na alteração e/ou complementação da legislação básica que compõe o arcabouço do PDM, a saber: Lei do Plano Diretor Municipal; Lei dos Perímetros Urbanos; Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Municipal; Lei De Mobilidade e Sistema Viário; Lei do Código de Posturas e Meio Ambiente; Lei do Direito de Preempção; e Lei da Compulsoriedade do Solo Urbano.

Ressalta-se que as alterações na legislação do PDM foram tomadas como referência e base de princípios, legislações federais, estaduais e municipais, principalmente a Lei Federal n.º 10.257/01 – Estatuto da Cidade, Lei Federal n.º 6.766/79 e alterações, regulamentações e normativas do Ministério das Cidades, CONAMA, e Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como, dentro das atuais possibilidades legais.

Ainda, as alterações foram definidas, a partir das informações coletadas, repassadas pela equipe técnica da Prefeitura e discutidas através de 4 reuniões técnicas durante o processo de alteração do documento.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2010.

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.  
Dou fé.

SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU  
FONE/FAX 3262-3553

14 DEZ. 2010



SANDRA MAYUMI NAKAMURA  
CREA – 33.072/D

ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA



Yasmin da Silva Rios  
Escreva



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

### Certidão de Acervo Técnico

**SANDRA MAYUMI NAKAMURA**  
Carteira Profissional: PR-33072/D  
Acervo Técnico Nº.: **14913/2010**

RNP Nº.: 1703770706  
Protocolo Nº.: **2010/00317203**

ART Nº.....:20100770713 0..... Registrada:11/03/2010.....  
 ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora...:ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.....  
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - CNPJ/CPF:  
 76.995.455/0001-56.....  
 Tipo de Contrato....:OUTROS.....  
 Atividade Técnica...:SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....  
 Área de Competência.:PLANEJAMENTO URBANO.....  
 Tipo de Obra/Serviço:PLANEJAMENTO FISICO DO TERRENO URBANO, RURAL E  
 REGIONAL.....  
 Serviço Contratado...:PROJETO.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão.....:1,00 UNID..... Área Existente:.....  
 Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....  
 Local da Obra.....:PRAÇA TRES PODERES, S/N CENTRO.....  
 Município/Estado...:CORONEL VIVIDA/PR.....  
 Data de Início.....:10/11/2009..... Data de Conclusão:10/05/2010.....  
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.:ELABORAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE  
 CORONEL VIVIDA - PR CONFORME CONTRATO Nº 198/2009  
 FIRMADO ENTRE AS PARTES DE ACORDO COM A LEI FEDERAL  
 Nº10.257/2001 - ESTATUTO DAS CIDADES. PARTICIPAÇÃO  
 DO PROFISSIONAL: COORDENAÇÃO GERAL.....  
 Observação.....:.....

*B*

056 ①

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
Praça Três Poderes, s/nº - Centro  
CEP: 85.550-000 Coronel Vivida - PR  
CNPJ: 76.995.455-0001/56



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede à Maria Rita das Chagas Lima, 317 – Curitiba-PR Bairro São Braz CEP 82300-330, inscrita no CNPJ 02.610.553/0001-91 tendo como responsável técnica a Arquiteta e Urbanista **SANDRA MAYUMI NAKAMURA**, carteira profissional CREAPR-33072/D, prestou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**, estabelecida à Praça Três Poderes, s/nº - Centro – Coronel Vivida/PR, os serviços referentes à **Alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) para o município de CORONEL VIVIDA/PR**, tendo demonstrado Capacidade Técnica no fornecimento dos mesmos, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

## CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Início dos serviços: 10/11/2009  
Conclusão dos serviços: 10/05/2010  
Objeto do contrato: Alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) de Coronel Vivida/PR.

## EQUIPE TÉCNICA ECOTÉCNICA

Arquiteta e Urbanista Esp. - Coordenação Técnica	Sandra Mayumi Nakamura	CREA-PR 33.072/D
Arquiteto e Urbanista - Coordenação Técnica	Leticia S. Cardon de Oliveira	CREA-PR 83.417/D
Arquiteta e Urbanista - Coordenação Adjunta	Walter Gustavo Linzmayer	CREA-PR 73.015/D
Arquiteta e Urbanista	Arquiteta e Urbanista Esp. Vanessa Boscaro Fernandes	CREA-PR 70.332/D
Engenheiro Civil	Nilo Aihara	CREA-PR 8040/D
Advogada Esp. em Direito Socioambiental e Gestão Municipal de Rec. Hídricos	Lucia B. de Camargo Blicharski	OAB PR 37951

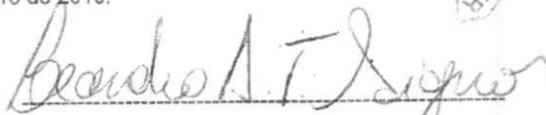
## DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Este trabalho teve como principal objetivo a alteração de temas pertinentes ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Coronel Vivida/PR, aprovado em 2008, resultando na alteração e/ou complementação da legislação básica que compõe o arcabouço do PDM, a saber: Lei do Plano Diretor Municipal; Lei dos Perímetros Urbanos; Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Municipal; Lei De Mobilidade e Sistema Viário; Lei do Código de Posturas e Meio Ambiente; Lei do Direito de Preempção; e Lei da Compulsoriedade do Solo Urbano.

Ressalta-se que as alterações na legislação do PDM foram tomadas como referência e base de princípios, legislações federais, estaduais e municipais, principalmente a Lei Federal n.º 10.257/01 – Estatuto da Cidade, Lei Federal n.º 6.766/79 e alterações, regulamentações e normativas do Ministério das Cidades, CONAMA, e Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como, dentro das atuais possibilidades legais.

Ainda, as alterações foram definidas, a partir das informações coletadas, repassadas pela equipe técnica da Prefeitura e discutidas através de 4 reuniões técnicas durante o processo de alteração do documento.

CORONEL VIVIDA, 24 de fevereiro de 2010.

  
LEANDRO ALDRIN TASCÁ SIGNOR  
Coordenador do Plano Diretor Municipal



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná  
018367 057

## LÍDIA SAYOKO TANAKA – ENGENHEIRA AMBIENTAL

DOCUMENTO Nº 17 – CAT PDM CATANDUVAS



OBS: A CAT da empresa, com o atestado do contratante do serviço, encontra-se junto para comprovar o profissional na equipe.

*Handwritten signature*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ



## Certidão de Acervo Técnico

### LIDIA SAYOKO TANAKA

Carteira Profissional: PR-87131/D

RNP Nº.: 1700658964

Acervo Técnico Nº.: 1068/2018

Protocolo Nº.: 2018/00068893

Selos de autenticidade: A 055377, A 055378, A 055379, A 055380, A 055381, A 055382, A 055383, A 055384, A 055385, A 055386, A 055387, A 055388

ART N°.....:3048962040 0..... Registrada:08/06/2007.....  
 ART Vinculada.....:3040671224 0 .....  
 Empresa Executora.....  
 Contratante(s).....:ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ/CPF:  
 02610553/0001-91.....  
 Tipo de Contrato.....:SUBEMPREITADA.....  
 Atividade Técnica...:OUTRAS ATIVIDADES.....  
 Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO E  
 MEIO-AMBIENTE.....  
 Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....  
 Serviço Contratado.:OUTROS.....  
 Dimensão.....:1,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID .....  
 Área Ampliada.....:0,00 UNID ..... Área de Reforma:0,00 UNID .....  
 Local da Obra.....:MARIA RITA DE CHAGAS LIMA, 317 SÃO BRAZ.....  
 Município/Estado...:CURITIBA/PR.....  
 Data de Início.....:08/11/2006..... Data de Conclusão:08/06/2007.....  
 Docto de Conclusão.:VIDE DESCR. COMPLEMENTAR.....  
 Descr. Compl. Serv...:TRATA-SE DE ART VINCULADA A ART N° 3040671224 MOTIVO  
 DA VINCULAÇÃO: PROFISSIONAL DA ÁREA DE ENGENHARIA  
 AMBIENTAL PROFISSIONAL INTEGRANTE DA EQUIPE  
 MULTIDICIDPLINAR DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO  
 MUNICÍPIO DE CATANDUVAS-PR NOS TERMOS DA LEI FEDERAL  
 N° 10527/01- ESTATUTO DA CIDADE PARTICIPAÇÃO DA  
 PROFISSIONAL: ESTUDOS DOS ASPECTOS DE MEIO AMBIENTE  
 (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS) (VIDE VERSO). A PRESENTE  
 ART REFERE-SE A CONTRATO DE SUBEMPREITADA LAVRADO  
 ENTRE A EMPRESA ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA  
 LTDA E A PROFISSIONAL LÍDIA SAYOKO TANAKA CONFORME  
 ART DE EXECUÇÃO DE OBRA N° 3040671224 ANOTADA EM  
 08/12/2006 PELA PROFISSIONAL SANDRA MAYUMI NAKAMURA  
 CREAPR N° 33072/D.....  
 Observação.....:

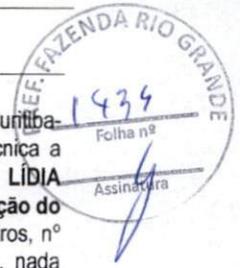
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente cópia é reprodução  
 fiel do documento que me foi apresentado.  
 Dou fé.  
 CREA CAJURU  
 14 DEZ. 2018  
 SERVICIO DISTRITAL DO CAJURU  
 FONE/FAX 3262-3553  
 JOÃO GERALDO DE MOURA - INSTR. 1007/2001  
 LUIZANE TE DA SILVA  
 JOÃO PAULO DE MOURA  
 REZABELE A. DE MOURA  
 Av. Prof. Carlos Camargo, 748  
 Cx. Postal 1007/2001



Yasmin da Silva Rios  
Escrevente

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede à Maria Rita das Chagas Lima, 317 – Curitiba-PR Bairro São Braz CEP 82300-330, inscrita no CNPJ 02.610.553/0001-91 tendo como responsável técnica a Arquiteta e Urbanista **SANDRA MAYUMI NAKAMURA**, atesta para os devidos fins, que a profissional **LÍDIA SAYOKO TANAKA**, Engenheira Ambiental, carteira profissional CREA – PR 87.131/D, participou da **Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) para o município de Catanduvas/PR**, estabelecido à Avenida dos Pioneiros, nº 900 – Centro – Catanduvas/PR, tendo demonstrado Capacidade Técnica no fornecimento dos mesmos, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

**CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS**

Início dos serviços: 08/11/2006  
Conclusão dos serviços: 08/06/2007  
Objeto do contrato: Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) para o município de Catanduvas/PR, em conformidade com o Termo de Referência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU/PARANACIDADE.

**EQUIPE TÉCNICA ECOTÉCNICA**

Arquiteta e Urbanista Esp.	Vanessa Boscaro Fernandes	CREA – PR 70.332/D
Arquiteta e Urbanista Msc.	Patrícia Costa Pellizzaro	CREA-PR 33.061-D
Arquiteta e Urbanista Msc.	Leticia Peret Antunes Hardt	CREA-PR 6.193-D
Especialista em Gestão em Engenharia Ambiental	Sandra Mayumi Nakamura	CREA – PR 33.072/D
Arquiteto e Urbanista	Marlos Hardt	CREA-PR 74.601/D
Arquiteta e Urbanista	Ana Valéria B. dos Santos	CREA – PR 33.022/D
Contador	Anderson José Amâncio	CRC – PR 036.685/O-4
Economista	Elisabete Tiemi Arazaki	CORECON-PR 4963-8
Engenheiro Civil	Artur T. Magalhães Neto	CREA – PR 20.511/D
Engenheiro Civil/Sanitarista	Nilo Aihara	CREA – PR 8.040/D
Engenheira Agrônoma	Yumi Kajihara Hirono	CREA – SP 5060576216/D
Engenheira Agrônoma	Juliana V. Bittencourt	CREA – PR 64.253/D
Engenheira Ambiental	Lídia Sayoko Tanaka	CREA-PR 87.131/D
Engenheiro Ambiental	Juliano Zarnauskas Amaral	CREA-PR 87.132/D
Geólogo	Marcelus V.K. Borges	CREA – PR 32.742/D
Advogada	Lucia Benedita de C. Blicharski	OAB – PR 37.951
Acadêmica em Arq. e Urbanismo	Soraya Midori Bansho	
Acadêmica em Eng. Ambiental	Thalita Sayuri Miura	

**DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS****1. ESCOPO E METODOLOGIA**

A seguir, apresenta-se a metodologia e as técnicas utilizadas na execução das atividades, originando os produtos de cada uma das 05 fases do Plano, elencadas abaixo e assim, atingindo os objetivos traçados para o Plano Diretor Municipal – PDM de Catanduvas-PR.

Ainda, foram definidas, a partir das informações coletadas, a estruturação e instrumentação administrativa que foi necessária à adaptação da estrutura do Poder Público Municipal para a implementação do PDM e Leis Complementares.

**1.1. FASE 1 - PLANO DE TRABALHO**

Corresponde ao documento que descreve o conteúdo e o processo de elaboração do PDM. Enfoca, principalmente, a metodologia estratégica, traçada pela equipe da ECOTÉCNICA Tecnologia e Consultoria Ltda.

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

DoU 14. 03. 2018  
PROF. DR. JOSÉ ROBERTO AJURU

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Yasmin da Silva Rios  
Escrevente

## 1.2. FASE 2 - AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA

O processo de Avaliação Temática Integrada se realizou a partir da compilação, discussão e análise da equipe técnica multidisciplinar, dos dados disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Catanduvas, IAP (Instituto Ambiental do Paraná), IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), EMATER (Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural), PARANACIDADE e outras instituições pertinentes, com vistas a subsidiar o trabalho dos técnicos de cada uma das especialidades envolvidas, para posterior discussão e elaboração de um quadro síntese contendo as principais **Condicionantes, Deficiências e Potencialidades**, assim como confecção de mapas temáticos pertinentes a cada tema. Foram avaliados os seguintes temas:



### 1.2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO REGIONAL

A contextualização regional sob os aspectos naturais e antrópicos, contemplou a vocação e o potencial estratégico do município de Catanduvas dentro da região, e focalizou os principais fatores que concorreram para o seu desenvolvimento. Foram imprescindíveis as espacializações das informações, configuradas por meio de mapas temáticos georreferenciados. As informações coletadas nos levantamentos de dados em campo, assim como as informações contidas nos mapas confeccionados foram entregues em formato "dwg" (AUTOCAD 2006).

### 1.2.2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

A caracterização municipal foi mediante a abordagem dos seguintes temas principais, subdivididos em:

#### 1.2.2.1. ASPECTOS NATURAIS

##### a) Meio Físico

Foram identificadas as condições do clima, do ar, água, solo e subsolo. Através de análises das informações obtidas na SANEPAR, IAP e SUDERHSA e Prefeitura sobre a rede hídrica de superfícies e das análises existentes das águas dos poços existentes, foi possível avaliar qualitativamente a água, determinando, assim, possíveis problemas no uso do solo que pudessem comprometer a conservação da qualidade da água, além de prever a conservação ambiental, respeitando-se a legislação pertinente.

##### b) Meio Biológico

Foram enfocadas questões referentes à flora e fauna. Com base nos dados levantados, foram caracterizados os espaços para áreas de expansão urbana, conservação e preservação permanente, áreas públicas de lazer e arborização pública.

#### 1.2.2.2. SISTEMA ANTRÓPICO

##### a) Componente Espacial

Foi realizada uma abordagem geral do uso e ocupação do solo urbano e rural mediante a caracterização da evolução da urbanização e do uso do solo, análise do parcelamento do solo e suas tendências de crescimento, questões fundiárias e aspectos atuais dos loteamentos do município, bolsões de pobreza e vazios urbanos, bem como determinação de parâmetros para monitoramento do uso e ocupação do solo. A partir de uma visão realista e sustentável, foram identificados e analisados os usos atuais, sua dependência econômica ou cultural e sua demanda (urbana e rural) para os próximos 10 anos, identificando os principais entraves espaciais existentes. Ocorreu igualmente, uma caracterização da infra-estrutura e serviços urbanos e regionais enfocando aspectos relevantes à circulação; sistema viário; saneamento; energia e comunicações. Assim, foi possível a identificação das áreas com infra-estrutura ociosa e as áreas ocupadas com precariedade de infra-estrutura, bem como um prognóstico para os próximos 10 anos. E uma avaliação da qualidade da paisagem. Ressalta-se que foram tomados por base os dados e estudos existentes no município referentes a este tema.

##### b) Componente Sócio-econômico

Para a Caracterização sócio-cultural foram analisados os sistemas de saúde, educação, ação social, além da questão populacional e demográfica. A caracterização econômica do município contemplou a análise dos setores produtivos, com especial enfoque às atividades rurais e do potencial de turismo rural.

##### c) Aspectos Institucionais

Foram caracterizadas as unidades administrativas da estrutura da Prefeitura Municipal e, o sistema de gestão relacionado ao planejamento e desenvolvimento do município, que se relacionam com a gestão do PDM Municipal. Igualmente, foi identificada a capacidade de investimento do município, situação atual de arrecadação, evolução anual e projeção para os próximos dez anos, considerando também possíveis fontes alternativas de recursos financeiros e possibilidade de realização de operações de crédito (capacidade de endividamento), além de impostos cobrados, taxas, contribuição de melhoria e demais tributos.

Procedeu-se a uma análise da estrutura organizacional da administração municipal e dos agentes intervenientes ao plano diretor (secretarias, sociedade civil organizada e outros considerados relevantes). Esta análise teve o intuito de detectar a atuação das secretarias e sua influência na área, de forma a propor no desenvolvimento deste trabalho as possibilidades de atuação e inter-relação entre estes agentes, bem como, análises no sistema de

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original e me foi apresentado.  
Dou fé.  
MAYRA CASURU

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Yasmin da Silva Rios  
Escrevente

061

informações municipais disponíveis para a gestão do desenvolvimento local (dados do Cadastro Técnico Imobiliário e Econômico e demais bancos de dados municipais, identificando-os).

Da legislação vigente identificou-se a adequação ou inadequação de cada um dos instrumentos, em relação a: (i) questões constitucionais, Lei Orgânica Municipal e demais leis federais, estaduais e municipais; (ii) questões físico-ambientais e (iii) adequação à realidade do uso e ocupação do solo existente.

As normas jurídicas (leis, decretos e outros atos administrativos) do Estado e Município pertinentes a este Plano foram coletadas em órgãos do Poder Executivo, Poder Legislativo, e em outros pertinentes.

### 1.2.2.3. CONDICIONANTES DEFICIÊNCIAS E POTENCIALIDADES

A análise de cada informação foi realizada individualmente, com suas inter-relações mencionadas e elencadas em um quadro síntese, permitindo uma visão ampla das condicionantes, deficiências e potencialidades locais, correspondentes. Possibilitando, assim, alcançar proposições preliminares de diretrizes para correção, minimização, prevenção ou compensação de deficiências e para valorização das potencialidades.

### 1.3. FASE 3 - DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES E PROPOSTAS

Inicialmente foram elaborados Eixos de desenvolvimento estratégico com suas respectivas diretrizes.

As diretrizes contemplaram os aspectos físico-espaciais, de infra-estrutura e serviços público, socioeconômicas, ambientais e institucionais, que deram origem a ações, propostas para curto, médio e longo prazos. Incluiu-se também diretrizes para o estabelecimento de:

- a) política de desenvolvimento urbano e municipal;
- b) sistemática permanente de planejamento;
- c) propostas de projetos estruturais dos diversos setores estratégicos considerando a estimativa de custos e projeções orçamentárias municipais;
- d) dinamização e ampliação das atividades econômicas a fim de estruturar o fortalecimento da economia do município (emprego, renda e receitas);
- e) propostas, instrumentos e mecanismos referentes a:
  - i. ocupação do espaço, e expansão urbana
  - ii. distribuição equitativa dos usos
  - iii. hierarquização do sistema viário e articulação da mobilidade urbana
  - iv. controle do meio ambiente, saneamento e proteção aos elementos que caracterizem a identidade do município
  - v. arborização pública
  - vi. sistema de informações para o planejamento e gestão municipal
  - vii. diretrizes para a coleta e disposição final de resíduos sólidos, industriais e saúde
  - viii. instrumentos a serem adotados nos projetos de parcelamento, edificações, consultas prévias, alvarás, laudo de conclusão de obras e habite-se
  - ix. processos e recursos para a atualização permanente de instrumentos de política e planejamento territorial
  - x. parâmetros, ações e instrumentos para a regularização da situação fundiária ou diretrizes de uso das áreas que necessitam de desocupação
  - xi. diretrizes e proposições decorrentes das recomendações de órgãos e instituições

### 1.4. FASE 4 - PROPOSIÇÕES PARA A LEGISLAÇÃO BÁSICA E PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

#### 1.5. ANTE PROJETO DE LEI

Minutas de Anteprojeto de Lei acompanhadas de mapas em escala apropriada, destacando-se:

- a) Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal;
- b) Anteprojeto de Lei dos Perímetros Urbanos;
- c) Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Municipal;
- d) Anteprojeto de Lei de Parcelamento Urbano e Regularização Fundiária;
- e) Anteprojeto de Lei de Mobilidade;
- f) Anteprojeto de Lei do Código de Obras;
- g) Anteprojeto de Lei do Código de Posturas e Meio Ambiente;
- h) Anteprojeto de Lei da Compulsoriedade do Aproveitamento do Solo Urbano;
- i) Anteprojeto de Lei do Consórcio Imobiliário.

#### 1.5.1. PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

- a) Adequação da estrutura organizacional da Prefeitura;
- b) Organização do sistema de informações;
- c) Construção de indicadores para avaliação anual do processo de planejamento e gestão municipal.

*Trat do documento original, me foi apresentado.*

*Dev. fé.*

*YASMIN DA SILVA RIOS*

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Yasmin da Silva Rios  
Escrevente

062



## 1.6. FASE 3- PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

O Plano de Ações e Investimentos refere-se à análise sistêmica e à avaliação das estratégias de intervenção anteriormente formuladas, aglutinando as discussões que se desenvolveram no âmbito das reuniões com a Comissão de Acompanhamento e, também, nos eventos (oficinas e seminários) realizados junto às entidades estaduais e do município para a discussão das referidas estratégias, e dos critérios e diretrizes para o ordenamento territorial, mediante a definição das ações e projetos prioritários, para os próximos 05 (cinco) anos em compatibilidade com a projeção orçamentária. Apresentando a hierarquização de investimentos em infra-estrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais, com a estimativa de custos aproximados.

E seguirá de elemento balizador para o município de Catanduvas atender à Lei Estadual nº 15.229 de 25 de julho de 2006, como também, à Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

## 1.7. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E OFICINAS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O Plano Diretor, que por intervir diretamente na cidade e na vida dos cidadãos, abre espaço para a participação da população, podendo haver interesses divergentes e até conflitantes, entretanto, com um objetivo comum, a distribuição mais justa dos pontos positivos e negativos existentes na vida da cidade. Assim sendo, foram realizadas audiências com a comunidade, a qual foi inserida no processo participativo de desenvolvimento do Plano Diretor e também oficinas de capacitação técnica com a equipe da Prefeitura e Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Plano Diretor. A realização da Audiência e Oficina ficou sob responsabilidade da Prefeitura, com o apoio da equipe da Consultora.

O Município divulgou amplamente e com antecedência e, realizou 03 (três) audiências públicas e 04 (quatro) oficinas de capacitação, além de outras reuniões e consultas com a equipe da Prefeitura. Para as audiências foram convidados representantes da sociedade organizada, da população em geral, dos segmentos econômicos, além de representantes do governo e técnicos dos setores correlatos ao planejamento da prefeitura. A forma de divulgação das audiências foi feita por meio de ampla divulgação dos meios de comunicação, como rádio, jornal, panfletos, entre outros tipos de mídia. Os volumes correspondentes ao assunto a ser tratado nas audiências foram disponibilizados na Prefeitura Municipal para que a população pudesse se interar sobre o seu conteúdo e se preparar para a Audiência Pública, sendo livre o seu acesso a qualquer interessado.

As Audiências Públicas foram realizadas:

- 1ª Audiência Pública, ocorreu em 01 de dezembro de 2006 no Centro Cultural, às 19h;
- 2ª Audiência Pública, ocorreu em 23 de março de 2007 no Centro Cultural, às 19h;
- 3ª Audiência Pública, ocorreu em 18 de junho de 2006 no Salão Paroquial de Catanduvas, às 20h.

## 1.8. TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL E COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

Os treinamentos tanto da Equipe Técnica Municipal quanto da Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Plano Diretor se deram por meio de oficinas de capacitação. Ao todos foram realizadas 03 oficinas, sempre para discussão dos conteúdos que culminaram nos 05 produtos componentes do PDM.

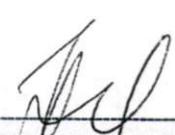
A Equipe Técnica do Município de Catanduvas (Decreto nº 123/2006), foi composta por representantes dos setores correlatos na prefeitura. O treinamento foi feito de acordo com os seguintes aspectos: Embasamento Técnico-Administrativo-Legal do Plano Diretor, Avaliação Temática Integrada, Definição de Diretrizes e Proposições, Legislação Básica, Processo de Planejamento e Gestão Municipal, Plano de Ação, Indicadores e Implementação do Plano Diretor, de acordo com o Termo de Referência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU/PARANACIDADE.

A Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Diretor (Decreto nº 028/2007), foi composta por representantes da administração municipal e dos segmentos organizados da sociedade civil local. O treinamento da Comissão foi realizado referente aos aspectos de embasamento técnico-administrativo-legal do Plano Diretor; competências, organização e funcionamento da Comissão de Acompanhamento; e criação do Conselho de Desenvolvimento Municipal, assim como de suas atribuições, composição e funcionamento.

Curitiba, 26 de setembro de 2007.

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.  
Dou fé.  
CURITIBA, 14 DEZ. 2018



  
SANDRA MAYUMI NAKAMURA  
CREA - 33.072/D  
ECOTÉCNICA TECNOLOGIA  
E CONSULTORIA LTDA.



  
Yasmin da Silva Rios  
Escrevente



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ARQUITETA E URBANISTA**  
**SANDRA MAYUMI NAKAMURA**  
Carteira Profissional: PR-33072/D

Acervo Técnico Nº.: **340/2008**  
Protocolo Nº.: **2007/00309851**

ART Nº.....:3040671224 0..... Registrada:08/06/2007.....  
 ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora...:ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.....  
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS.....  
 Tipo de Contrato.....:OUTROS.....  
 Atividade Técnica...:SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....  
 Área de Competência.:PLANEJAMENTO URBANO.....  
 Tipo de Obra/Serviço:PLANEJAMENTO FISICO DO TERRENO URBANO, RURAL E REGIONAL.....  
 Serviço Contratado...:PROJETO.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão.....:1,00 UNID..... Área Existente:.....  
 Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....  
 Local da Obra.....:AVENIDA DOS PIONEIROS, 900 CENTRO.....  
 Município/Estado...:CATANDUVAS/PR.....  
 Data de Início.....:08/11/2006..... Data de Conclusão:08/06/2007.....  
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.:ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS-PR CONFORME CONTRATO Nº004/2006 FIRMADO ENTRE AS PARTES E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº10.257/01 - ESTATUTO DA CIDADE PARTICIPAÇÃO DO PROFISSIONAL: COORDENAÇÃO GERAL.....  
 Observação.....:.....



*Be*

0



# Município de Catanduvas

Gestão 2005/2008



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede à Maria Rita das Chagas Lima, 317 - Curitiba-PR Bairro São Braz CEP 82300-330, inscrita no CNPJ 02.610.553/0001-91 tendo como responsável técnica a Arquiteta e Urbanista **SANDRA MAYUMI NAKAMURA**, carteira profissional CREAPR-33072/D, prestou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS**, estabelecida à Avenida dos Pioneiros, nº 900 - Centro - Catanduvas/PR, os serviços referentes à **Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) para o município de CATANDUVAS/PR**, tendo demonstrado Capacidade Técnica no fornecimento dos mesmos, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

### CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Início dos serviços: 08/11/2006  
 Conclusão dos serviços: 08/06/2007  
 Objeto do contrato: Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) para o município de Catanduvas/PR, em conformidade com o Termo de Referência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU/PARANACIDADE.

### EQUIPE TÉCNICA ECOTÉCNICA

Arquiteta e Urbanista Esp.	Vanessa Boscaro Fernandes	CREA - PR 70.332/D
Arquiteta e Urbanista Msc.	Patrícia Costa Pellizzaro	CREA-PR 33.061-D
Arquiteta e Urbanista Msc.	Letícia Peret Antunes Hardt	CREA-PR 6.193-D
Especialista em Gestão em Engenharia Ambiental	Sandra Mayumi Nakamura	CREA - PR 33.072/D
Arquiteto e Urbanista	Marios Hardt	CREA-PR 74.601/D
Arquiteta e Urbanista	Ana Valéria B. dos Santos	CREA - PR 33.022/D
Contador	Anderson José Amâncio	CRC - PR 036.685/O-4
Economista	Elisabete Tiemi Arazaki	CORECON-PR 4963-8
Engenheiro Civil	Artur T. Magalhães Neto	CREA - PR 20.511/D
Engenheiro Civil/Sanitarista	Nilo Aihara	CREA - PR 8.040/D
Engenheira Agrônoma	Yumi Kajihara Hirono	CREA - SP 5060576216/D
Engenheira Agrônoma	Juliana V. Bittencourt	CREA - PR 64.253/D
Engenheira Ambiental	Lidia Sayoko Tanaka	CREA-PR 87.131/D
Engenheiro Ambiental	Juliano Zamauskas Amaral	CREA-PR 87.132/D
Geólogo	Marcelus V.K. Borges	CREA - PR 32.742/D
Advogada	Lucia Benedita de C. Blicharski	OAB - PR 37.951
Acadêmica em Arq. e Urbanismo	Soraya Midori Bansho	
Acadêmica em Eng. Ambiental	Thalita Sayuri Miura	

### DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

#### 1. ESCOPO E METODOLOGIA

A seguir, apresenta-se a metodologia e as técnicas utilizadas na execução das atividades, originando os produtos de cada uma das 05 fases do Plano, elencadas abaixo e assim, atingindo os objetivos traçados para o Plano Diretor Municipal - PDM de Catanduvas-PR.

Ainda, foram definidas, a partir das informações coletadas, a estruturação e instrumentação administrativa que foi necessária à adaptação da estrutura do Poder Público Municipal para a implementação do PDM e Leis Complementares.

#### 1.1. FASE 1 - PLANO DE TRABALHO

Corresponde ao documento que descreve o conteúdo e o processo de elaboração do PDM. Enfoca, principalmente, a metodologia estratégica, traçada pela equipe da ECOTÉCNICA Tecnologia e Consultoria Ltda.



# Município de Catanduvas

Gestão 2005/2008



## 1.2. FASE 2 - AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA

O processo de Avaliação Temática Integrada se realizou a partir da compilação, discussão e análise da equipe técnica multidisciplinar, dos dados disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Catanduvas, IAP (Instituto Ambiental do Paraná), IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), EMATER (Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural), PARANACIDADE e outras instituições pertinentes, com vistas a subsidiar o trabalho dos técnicos de cada uma das especialidades envolvidas, para posterior discussão e elaboração de um quadro síntese contendo as principais **Condicionantes, Deficiências e Potencialidades**, assim como confecção de mapas temáticos pertinentes a cada tema. Foram avaliados os seguintes temas:

### 1.2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO REGIONAL

A contextualização regional sob os aspectos naturais e antrópicos, contemplou a vocação e o potencial estratégico do município de Catanduvas dentro da região, e focalizou os principais fatores que concorreram para o seu desenvolvimento. Foram imprescindíveis as especializações das informações, configuradas por meio de mapas temáticos georreferenciados. As informações coletadas nos levantamentos de dados em campo, assim como as informações contidas nos mapas confeccionados foram entregues em formato "dwg" (AUTOCAD 2006).

### 1.2.2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

A caracterização municipal foi mediante a abordagem dos seguintes temas principais, subdivididos em:

#### 1.2.2.1. ASPECTOS NATURAIS

##### a) Meio Físico

Foram identificadas as condições do clima, do ar, água, solo e subsolo. Através de análises das informações obtidas na SANEPAR, IAP e SUDERHSA e Prefeitura sobre a rede hídrica de superfícies e das análises existentes das águas dos poços existentes, foi possível avaliar qualitativamente a água, determinando, assim, possíveis problemas no uso do solo que pudessem comprometer a conservação da qualidade da água, além de prever a conservação ambiental, respeitando-se a legislação pertinente.

##### b) Meio Biológico

Foram enfocadas questões referentes à flora e fauna. Com base nos dados levantados, foram caracterizados os espaços para áreas de expansão urbana, conservação e preservação permanente, áreas públicas de lazer e arborização pública.

#### 1.2.2.2. SISTEMA ANTRÓPICO

##### a) Componente Espacial

Foi realizada uma abordagem geral do uso e ocupação do solo urbano e rural mediante a caracterização da evolução da urbanização e do uso do solo, análise do parcelamento do solo e suas tendências de crescimento, questões fundiárias e aspectos atuais dos loteamentos do município, bolsões de pobreza e vazios urbanos, bem como determinação de parâmetros para monitoramento do uso e ocupação do solo. A partir de uma visão realista e sustentável, foram identificados e analisados os usos atuais, sua dependência econômica ou cultural e sua demanda (urbana e rural) para os próximos 10 anos, identificando os principais entraves espaciais existentes. Ocorreu igualmente, uma caracterização da infra-estrutura e serviços urbanos e regionais enfocando aspectos relevantes à circulação; sistema viário; saneamento; energia e comunicações. Assim, foi possível a identificação das áreas com infra-estrutura ociosa e as áreas ocupadas com precariedade de infra-estrutura, bem como um prognóstico para os próximos 10 anos. E uma avaliação da qualidade da paisagem. Ressalta-se que foram tomados por base os dados e estudos existentes no município referentes a este tema.

##### b) Componente Sócio-econômico

Para a Caracterização sócio-cultural foram analisados os sistemas de saúde, educação, ação social, além da questão populacional e demográfica. A caracterização econômica do município contemplou a análise dos setores produtivos, com especial enfoque às atividades rurais e do potencial de turismo rural.

##### c) Aspectos Institucionais

Foram caracterizadas as unidades administrativas da estrutura da Prefeitura Municipal e, o sistema de gestão relacionado ao planejamento e desenvolvimento do município, que se relacionam com a gestão do PDM Municipal. Igualmente, foi identificada a capacidade de investimento do município, situação atual de arrecadação, evolução anual e projeção para os próximos dez anos, considerando também possíveis fontes alternativas de recursos financeiros e possibilidade de realização de operações de crédito (capacidade de endividamento), além de impostos cobrados, taxas, contribuição de melhoria e demais tributos. Procedeu-se a uma análise da estrutura organizacional da administração municipal e dos agentes intervenientes ao plano diretor (secretarias, sociedade civil organizada e outros considerados relevantes). Esta análise teve o intuito de detectar a atuação das secretarias e sua influência na área, de forma a propor no desenvolvimento deste trabalho as possibilidades de atuação e inter-relação entre estes agentes, bem como, análises no sistema de informações municipais disponíveis para a gestão do desenvolvimento local (dados do Cadastro Técnico Imobiliário e Econômico e demais bancos de dados municipais, identificando-os).



# Município de Catanduvas

Gestão 2005/2008



Da legislação vigente identificou-se a adequação ou inadequação de cada um dos instrumentos, em relação a: (i) questões constitucionais, Lei Orgânica Municipal e demais leis federais, estaduais e municipais; (ii) questões físico-ambientais e (iii) adequação à realidade do uso e ocupação do solo existente.

As normas jurídicas (leis, decretos e outros atos administrativos) do Estado e Município pertinentes a este Plano foram coletadas em órgãos do Poder Executivo, Poder Legislativo, e em outros pertinentes.

### 1.2.2.3. CONDICIONANTES DEFICIÊNCIAS E POTENCIALIDADES

A análise de cada informação foi realizada individualmente, com suas inter-relações mencionadas e elencadas em um quadro síntese, permitindo uma visão ampla das condicionantes, deficiências e potencialidades locais, correspondentes. Possibilitando, assim, alcançar proposições preliminares de diretrizes para correção, minimização, prevenção ou compensação de deficiências e para valorização das potencialidades.

### 1.3. FASE 3 - DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES E PROPOSTAS

Inicialmente foram elaborados Eixos de desenvolvimento estratégico com suas respectivas diretrizes.

As diretrizes contemplaram os aspectos físico-espaciais, de infra-estrutura e serviços público, socioeconômicas, ambientais e institucionais, que deram origem a ações, propostas para curto, médio e longo prazos. Incluiu-se também diretrizes para o estabelecimento de:

- a) política de desenvolvimento urbano e municipal;
- b) sistemática permanente de planejamento;
- c) propostas de projetos estruturais dos diversos setores estratégicos considerando a estimativa de custos e projeções orçamentárias municipais;
- d) dinamização e ampliação das atividades econômicas a fim de estruturar o fortalecimento da economia do município (emprego, renda e receitas);
- e) propostas, instrumentos e mecanismos referentes a:
  - i. ocupação do espaço, e expansão urbana
  - ii. distribuição equitativa dos usos
  - iii. hierarquização do sistema viário e articulação da mobilidade urbana
  - iv. controle do meio ambiente, saneamento e proteção aos elementos que caracterizam a identidade do município
  - v. arborização pública
  - vi. sistema de informações para o planejamento e gestão municipal
  - vii. diretrizes para a coleta e disposição final de resíduos sólidos, industriais e saúde
  - viii. instrumentos a serem adotados nos projetos de parcelamento, edificações, consultas prévias, alvarás, laudo de conclusão de obras e habite-se
  - ix. processos e recursos para a atualização permanente de instrumentos de política e planejamento territorial
  - x. parâmetros, ações e instrumentos para a regularização da situação fundiária ou diretrizes de uso das áreas que necessitam de desocupação
  - xi. diretrizes e proposições decorrentes das recomendações de órgãos e instituições

### 1.4. FASE 4 - PROPOSIÇÕES PARA A LEGISLAÇÃO BÁSICA E PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

#### 1.5. ANTE PROJETO DE LEI

Minutas de Anteprojeto de Lei acompanhadas de mapas em escala apropriada, destacando-se:

- a) Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal;
- b) Anteprojeto de Lei dos Perímetros Urbanos;
- c) Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Municipal;
- d) Anteprojeto de Lei de Parcelamento Urbano e Regularização Fundiária;
- e) Anteprojeto de Lei de Mobilidade;
- f) Anteprojeto de Lei do Código de Obras;
- g) Anteprojeto de Lei do Código de Posturas e Meio Ambiente;
- h) Anteprojeto de Lei da Compulsoriedade do Aproveitamento do Solo Urbano;
- i) Anteprojeto de Lei do Consórcio Imobiliário.

#### 1.5.1. PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

- a) Adequação da estrutura organizacional da Prefeitura;
- b) Organização do sistema de informações;
- c) Construção de indicadores para avaliação anual do processo de planejamento e gestão municipal.



### 1.6. FASE 5-PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

O Plano de Ações e Investimentos refere-se à análise sistêmica e à avaliação das estratégias de intervenção anteriormente formuladas, aglutinando as discussões que se desenvolveram no âmbito das reuniões com a Comissão de Acompanhamento e, também, nos eventos (oficinas e seminários) realizados junto às entidades estaduais e do município para a discussão das referidas estratégias, e dos critérios e diretrizes para o ordenamento territorial, mediante a definição das ações e projetos prioritários, para os próximos 05 (cinco) anos em compatibilidade com a projeção orçamentária. Apresentando a hierarquização de investimentos em infra-estrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais, com a estimativa de custos aproximados. E seguirá de elemento balizador para o município de Catanduvas atender à Lei Estadual nº 15.229 de 25 de julho de 2006, como também, à Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

### 1.7. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E OFICINAS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O Plano Diretor, que por intervir diretamente na cidade e na vida dos cidadãos, abre espaço para a participação da população, podendo haver interesses divergentes e até conflitantes, entretanto, com um objetivo comum, a distribuição mais justa dos pontos positivos e negativos existentes na vida da cidade. Assim sendo, foram realizadas audiências com a comunidade, a qual foi inserida no processo participativo de desenvolvimento do Plano Diretor e também oficinas de capacitação técnica com a equipe da Prefeitura e Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Plano Diretor. A realização da Audiência e Oficina ficou sob responsabilidade da Prefeitura, com o apoio da equipe da Consultora.

O Município divulgou amplamente e com antecedência e, realizou 03 (três) audiências públicas e 04 (quatro) oficinas de capacitação, além de outras reuniões e consultas com a equipe da Prefeitura. Para as audiências foram convidados representantes da sociedade organizada, da população em geral, dos segmentos econômicos, além de representantes do governo e técnicos dos setores correlatos ao planejamento da prefeitura. A forma de divulgação das audiências foi feita por meio de ampla divulgação dos meios de comunicação, como rádio, jornal, panfletos, entre outros tipos de mídia. Os volumes correspondentes ao assunto a ser tratado nas audiências foram disponibilizados na Prefeitura Municipal para que a população pudesse se interar sobre o seu conteúdo e se preparar para a Audiência Pública, sendo livre o seu acesso a qualquer interessado.

As Audiências Públicas foram realizadas:

- 1ª Audiência Pública, ocorreu em 01 de dezembro de 2006 no Centro Cultural, às 19h;
- 2ª Audiência Pública, ocorreu em 23 de março de 2007 no Centro Cultural, às 19h;
- 3ª Audiência Pública, ocorreu em 18 de junho de 2006 no Salão Paroquial de Catanduvas, às 20h.

### 1.8. TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL E COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

Os treinamentos tanto da Equipe Técnica Municipal quanto da Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Plano Diretor se deram por meio de oficinas de capacitação. Ao todos foram realizadas 03 oficinas, sempre para discussão dos conteúdos que culminaram nos 05 produtos componentes do PDM.

A Equipe Técnica do Município de Catanduvas (Decreto nº 123/2006), foi composta por representantes dos setores correlatos na prefeitura. O treinamento foi feito de acordo com os seguintes aspectos: Embasamento Técnico-Administrativo-Legal do Plano Diretor Municipal, Avaliação Temática Integrada, Definição de Diretrizes e Proposições, Legislação Básica, Processo de Planejamento e Gestão Municipal, Plano de Ação, Indicadores e Implementação do Plano Diretor Municipal, de acordo com o Termo de Referência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU/PARANACIDADE.

A Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Diretor (Decreto nº 028/2007), foi composta por representantes da administração municipal e dos segmentos organizados da sociedade civil local. O treinamento da Comissão foi realizado referente aos aspectos de embasamento técnico-administrativo-legal do Plano Diretor; competências, organização e funcionamento da Comissão de Acompanhamento; e criação do Conselho de Desenvolvimento Municipal, assim como de suas atribuições, composição e funcionamento.

CATANDUVAS, 27 de setembro de 2007.

ALDOIR BERNART  
Prefeito Municipal de Catanduvas

TABELIONATO  
BERNART



**NILO AIHARA – ENGENHEIRO CIVIL**

*DOCUMENTO Nº 19 – CAT PDM CATANDUVAS*

OBS: A CAT da empresa, com o atestado do contratante do serviço, encontra-se junto para comprovar o profissional na equipe.

*Be*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ



## Certidão de Acervo Técnico

**NILO AIHARA**

Carteira Profissional: PR-8040/D

RNP Nº.: 1703254856

Acervo Técnico Nº.: 86/2015

Protocolo Nº.: 2015/00002478

Selos de autenticidade: A 024.394, A 024.395, A 024.396, A 024.397

ART Nº.: 3049465031 0 ..... Registrada: 08/06/2007.....  
 ART Correspons.: ..... ART Vinculada: 3040671224 0 .....  
 Empresa Executora.: .....  
 Contratante(s): ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ/CPF:  
 02.610.553/0001-91.....  
 Tipo de Contrato: SUB-EMPREITADA.....  
 Atividade Técnica: OUTRAS ATIVIDADES.....  
 Área de Competência: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....  
 Serviço Contratado: OUTROS.....  
 Dimensão: 1,00 UNID..... Área Existente:.....  
 Área Ampliada: ..... Área de Reforma:.....  
 Local da Obra: AVENIDA DOS PIONEIROS, 500 CENTRO.....  
 Município/Estado: CATANDUVAS/PR.....  
 Data de Início: 08/11/2006..... Data de Conclusão: 08/06/2007.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: TRATA-SE DE ART VINCULADA A ART Nº 3040671224 MOTIVO  
 DA VINCULAÇÃO: PROFISSIONAL DA ÁREA DE ENGENHARIA  
 CIVIL PROFISSIONAL INTEGRANTE DA EQUIPE  
 MULTIDISCIPLINAR DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO  
 MUNICÍPIO DE CATANDUVAS-PR NOS TERMOS DA LEI FEDERAL  
 Nº 10527/01 - ESTATUTO DA CIDADE PARTICIPAÇÃO DO  
 PROFISSIONAL: ESTUDOS DOS ASPECTOS DE  
 INFRA-ESTRUTURA. A PRESENTE ART REFERE-SE A CONTRATO  
 DE SUBEMPREITADA ENTRE A EMPRESA ECOTÉCNICA  
 TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA E O PROFISSIONAL NILO  
 AIHARA CONFORME A ART DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº  
 3040671224 ANOTADA EM 08/12/2006 PELA PROFISSIONAL  
 SANDRA MAYUMI NAKAMURA CREAPR Nº 33072/D.....  
 Observação: .....

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente cópia é reprodução  
 fiel do documento original apresentado.  
 Dou fé.  
 SERGIANO J. J. JUNIOR  
 14 DEZ. 2018

SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU  
 FONE/PAX 3262-3553



Yasmin da Silva Rios  
 Escrevente

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede à Maria Rita das Chagas Lima, 317 – Curitiba-PR Bairro São Braz CEP 82300-330, inscrita no CNPJ 02.610.553/0001-91 tendo como responsável técnica a Arquiteta e Urbanista **SANDRA MAYUMI NAKAMURA**, atesta para os devidos fins, que o profissional **NILO AIHARA**, Engenheiro Civil, carteira profissional CREA – PR 8.040/D, participou da **Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) para o município de Catanduvas/PR**, estabelecido à Avenida dos Pioneiros, nº 900 – Centro – Catanduvas/PR, tendo demonstrado Capacidade Técnica no fornecimento dos mesmos, nada constando em nossos arquivos que o desabone.



### CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Início dos serviços: 08/11/2006  
 Conclusão dos serviços: 08/06/2007  
 Objeto do contrato: Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) para o município de Catanduvas/PR, em conformidade com o Termo de Referência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU/PARANACIDADE.

### EQUIPE TÉCNICA ECOTÉCNICA

Arquiteta e Urbanista Esp.	Vanessa Boscaro Fernandes	CREA – PR 70.332/D
Arquiteta e Urbanista Msc.	Patricia Costa Pellizzaro	CREA-PR 33.061-D
Arquiteta e Urbanista Msc.	Leticia Peret Antunes Hardt	CREA-PR 6.193-D
Especialista em Gestão em Engenharia Ambiental	Sandra Mayumi Nakamura	CREA – PR 33.072/D
Arquiteto e Urbanista	Marlos Hardt	CREA-PR 74.601/D
Arquiteta e Urbanista	Ana Valéria B. dos Santos	CREA – PR 33.022/D
Contador	Anderson José Amâncio	CRC – PR 036.685/O-4
Economista	Elisabete Tiemi Arazaki	CORECON-PR 4963-8
Engenheiro Civil	Artur T. Magalhães Neto	CREA – PR 20.511/D
Engenheiro Civil/Sanitarista	Nilo Aihara	CREA – PR 8.040/D
Engenheira Agrônoma	Yumi Kajihara Hirono	CREA – SP 5060576216/D
Engenheira Agrônoma	Juliana V. Bittencourt	CREA – PR 64.253/D
Engenheira Ambiental	Lidia Sayoko Tanaka	CREA-PR 87.131/D
Engenheiro Ambiental	Juliano Zarnauskas Amaral	CREA-PR 87.132/D
Geólogo	Marcelus V.K. Borges	CREA – PR 32.742/D
Advogado	Lucia Benedita de C. Blicharski	OAB – PR 37.951
Acadêmica em Arq. e Urbanismo	Soraya Midori Bansho	
Acadêmica em Eng. Ambiental	Thalita Sayuri Miura	

### DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

#### 1. ESCOPO E METODOLOGIA

A seguir, apresenta-se a metodologia e as técnicas utilizadas na execução das atividades, originando os produtos de cada uma das 05 fases do Plano, elencadas abaixo e assim, atingindo os objetivos traçados para o Plano Diretor Municipal – PDM de Catanduvas-PR.

Ainda, foram definidas, a partir das informações coletadas, a estruturação e instrumentação administrativa que foi necessária à adaptação da estrutura do Poder Público Municipal para a implementação do PDM e Leis Complementares.

#### 1.1. FASE 1 - PLANO DE TRABALHO

Corresponde ao documento que descreve o conteúdo e o processo de elaboração do PDM. Enfoca, principalmente, a metodologia estratégica, traçada pela equipe da ECOTÉCNICA Tecnologia e Consultoria Ltda.



**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**Yasmin da Silva Rios**  
Escrevente

## 1.2. FASE 2 - AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA

O processo de Avaliação Temática Integrada se realizou a partir da compilação, discussão e análise da equipe técnica multidisciplinar, dos dados disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Catanduvas, IAP (Instituto Ambiental do Paraná), IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), EMATER (Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural), PARANACIDADE e outras instituições pertinentes, com vistas a subsidiar o trabalho dos técnicos de cada uma das especialidades envolvidas, para posterior discussão e elaboração de um quadro síntese contendo as principais **Condicionantes, Deficiências e Potencialidades**, assim como confecção de mapas temáticos pertinentes a cada tema. Foram avaliados os seguintes temas:



### 1.2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO REGIONAL

A contextualização regional sob os aspectos naturais e antrópicos, contemplou a vocação e o potencial estratégico do município de Catanduvas dentro da região, e focalizou os principais fatores que concorreram para o seu desenvolvimento. Foram imprescindíveis as espacializações das informações, configuradas por meio de mapas temáticos georreferenciados. As informações coletadas nos levantamentos de dados em campo, assim como as informações contidas nos mapas confeccionados foram entregues em formato "dwg" (AUTOCAD 2006).

### 1.2.2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

A caracterização municipal foi mediante a abordagem dos seguintes temas principais, subdivididos em:

#### 1.2.2.1. ASPECTOS NATURAIS

##### a) Meio Físico

Foram identificadas as condições do clima, do ar, água, solo e subsolo. Através de análises das informações obtidas na SANEPAR, IAP e SUDERHSA e Prefeitura sobre a rede hídrica de superfícies e das análises existentes das águas dos poços existentes, foi possível avaliar qualitativamente a água, determinando, assim, possíveis problemas no uso do solo que pudessem comprometer a conservação da qualidade da água, além de prever a conservação ambiental, respeitando-se a legislação pertinente.

##### b) Meio Biológico

Foram enfocadas questões referentes à flora e fauna. Com base nos dados levantados, foram caracterizados os espaços para áreas de expansão urbana, conservação e preservação permanente, áreas públicas de lazer e arborização pública.

#### 1.2.2.2. SISTEMA ANTRÓPICO

##### a) Componente Espacial

Foi realizada uma abordagem geral do uso e ocupação do solo urbano e rural mediante a caracterização da evolução da urbanização e do uso do solo, análise do parcelamento do solo e suas tendências de crescimento, questões fundiárias e aspectos atuais dos loteamentos do município, bolsões de pobreza e vazios urbanos, bem como determinação de parâmetros para monitoramento do uso e ocupação do solo. A partir de uma visão realista e sustentável, foram identificados e analisados os usos atuais, sua dependência econômica ou cultural e sua demanda (urbana e rural) para os próximos 10 anos, identificando os principais entraves espaciais existentes. Ocorreu igualmente, uma caracterização da infra-estrutura e serviços urbanos e regionais enfocando aspectos relevantes à circulação; sistema viário; saneamento; energia e comunicações. Assim, foi possível a identificação das áreas com infra-estrutura ociosa e as áreas ocupadas com precariedade de infra-estrutura, bem como um prognóstico para os próximos 10 anos. E uma avaliação da qualidade da paisagem. Ressalta-se que foram tomados por base os dados e estudos existentes no município referentes a este tema.

##### b) Componente Sócio-econômico

Para a Caracterização sócio-cultural foram analisados os sistemas de saúde, educação, ação social, além da questão populacional e demográfica. A caracterização econômica do município contemplou a análise dos setores produtivos, com especial enfoque às atividades rurais e do potencial de turismo rural.

##### c) Aspectos Institucionais

Foram caracterizadas as unidades administrativas da estrutura da Prefeitura Municipal e, o sistema de gestão relacionado ao planejamento e desenvolvimento do município, que se relacionam com a gestão do PDM Municipal. Igualmente, foi identificada a capacidade de investimento do município, situação atual de arrecadação, evolução anual e projeção para os próximos dez anos, considerando também possíveis fontes alternativas de recursos financeiros e possibilidade de realização de operações de crédito (capacidade de endividamento), além de impostos cobrados, taxas, contribuição de melhoria e demais tributos.

Procedeu-se a uma análise da estrutura organizacional da administração municipal e dos agentes intervenientes ao plano diretor (secretarias, sociedade civil organizada e outros considerados relevantes). Esta análise teve o intuito de detectar a atuação das secretarias e sua influência na área, de forma a propor no desenvolvimento deste trabalho as possibilidades de atuação e inter-relação entre estes agentes, bem como, análises no sistema de

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.



**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Yasmin da Silva Rios  
Escrevente

informações municipais disponíveis para a gestão do desenvolvimento local (dados do Cadastro Técnico Imobiliário e Econômico e demais bancos de dados municipais, identificando-os).

Da legislação vigente identificou-se a adequação ou inadequação de cada um dos instrumentos, em relação a: (i) questões constitucionais, Lei Orgânica Municipal e demais leis federais, estaduais e municipais; (ii) questões físico-ambientais e (iii) adequação à realidade do uso e ocupação do solo existente.

As normas jurídicas (leis, decretos e outros atos administrativos) do Estado e Município pertinentes a este Plano foram coletadas em órgãos do Poder Executivo, Poder Legislativo, e em outros pertinentes.



### 1.2.2.3 CONDICIONANTES DEFICIÊNCIAS E POTENCIALIDADES

A análise de cada informação foi realizada individualmente, com suas inter-relações mencionadas e elencadas em um quadro síntese, permitindo uma visão ampla das condicionantes, deficiências e potencialidades locais, correspondentes. Possibilitando, assim, alcançar proposições preliminares de diretrizes para correção, minimização, prevenção ou compensação de deficiências e para valorização das potencialidades.

### 1.3 FASE 3 - DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES E PROPOSTAS

Inicialmente foram elaborados os **Eixos** de desenvolvimento estratégico com suas respectivas diretrizes.

As diretrizes contemplaram os aspectos físico-espaciais, de infra-estrutura e serviços públicos, socioeconômicas, ambientais e institucionais, que deram origem a ações, propostas para curto, médio e longo prazos. Incluiu-se também diretrizes para o estabelecimento de:

- a) política de desenvolvimento urbano e municipal;
- b) sistemática permanente de planejamento;
- c) propostas de projetos estruturais dos diversos setores estratégicos considerando a estimativa de custos e projeções orçamentárias municipais;
- d) dinamização e ampliação das atividades econômicas a fim de estruturar o fortalecimento da economia do município (emprego, renda e receitas);
- e) propostas, instrumentos e mecanismos referentes a:
  - i. ocupação do espaço, e expansão urbana
  - ii. distribuição equitativa dos usos
  - iii. hierarquização do sistema viário e articulação da mobilidade urbana
  - iv. controle do meio ambiente, saneamento e proteção aos elementos que caracterizem a identidade do município
  - v. arborização pública
  - vi. sistema de informações para o planejamento e gestão municipal
  - vii. diretrizes para a coleta e disposição final de resíduos sólidos, industriais e saúde
  - viii. instrumentos a serem adotados nos projetos de parcelamento, edificações, consultas prévias, alvarás, laudo de conclusão de obras e habite-se
  - ix. processos e recursos para a atualização permanente de instrumentos de política e planejamento territorial
  - x. parâmetros, ações e instrumentos para a regularização da situação fundiária ou diretrizes de uso das áreas que necessitam de desocupação
  - xi. diretrizes e proposições decorrentes das recomendações de órgãos e instituições

### 1.4 FASE 4 - PROPOSIÇÕES PARA A LEGISLAÇÃO BÁSICA E PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

#### 1.5 ANTE PROJETO DE LEI

Minutas de Anteprojeto de Lei acompanhadas de mapas em escala apropriada, destacando-se:

- a) Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal;
- b) Anteprojeto de Lei dos Perímetros Urbanos;
- c) Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Municipal;
- d) Anteprojeto de Lei de Parcelamento Urbano e Regularização Fundiária;
- e) Anteprojeto de Lei de Mobilidade;
- f) Anteprojeto de Lei do Código de Obras;
- g) Anteprojeto de Lei do Código de Posturas e Meio Ambiente;
- h) Anteprojeto de Lei da Compulsoriedade do Aproveitamento do Solo Urbano;
- i) Anteprojeto de Lei do Consórcio Imobiliário.

#### 1.5.1 PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

- a) Adequação da estrutura organizacional da Prefeitura;
- b) Organização do sistema de informações;
- c) ~~Construção de indicadores~~ para avaliação anual do processo de planejamento e gestão municipal.

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.  
Dan He  
CURITIBA

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Yasmin da Silva Rios  
Escrevente



### 1.6. FASE 5 - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

O Plano de Ações e Investimentos refere-se à análise sistêmica e à avaliação das estratégias de intervenção anteriormente formuladas, aglutinando as discussões que se desenvolveram no âmbito das reuniões com a Comissão de Acompanhamento e, também, nos eventos (oficinas e seminários) realizados junto às entidades estaduais e do município para a discussão das referidas estratégias, e dos critérios e diretrizes para o ordenamento territorial, mediante a definição das ações e projetos prioritários, para os próximos 05 (cinco) anos em compatibilidade com a projeção orçamentária. Apresentando a hierarquização de investimentos em infra-estrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais, com a estimativa de custos aproximados. E seguirá de elemento balizador para o município de Catanduvas atender à Lei Estadual nº 15.229 de 25 de julho de 2006, como também, à Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

### 1.7. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E OFICINAS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O Plano Diretor, que por intervir diretamente na cidade e na vida dos cidadãos, abre espaço para a participação da população, podendo haver interesses divergentes e até conflitantes, entretanto, com um objetivo comum, a distribuição mais justa dos pontos positivos e negativos existentes na vida da cidade. Assim sendo, foram realizadas audiências com a comunidade, a qual foi inserida no processo participativo de desenvolvimento do Plano Diretor e também oficinas de capacitação técnica com a equipe da Prefeitura e Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Plano Diretor. A realização da Audiência e Oficina ficou sob responsabilidade da Prefeitura, com o apoio da equipe da Consultora.

O Município divulgou amplamente e com antecedência e, realizou 03 (três) audiências públicas e 04 (quatro) oficinas de capacitação, além de outras reuniões e consultas com a equipe da Prefeitura. Para as audiências foram convidados representantes da sociedade organizada, da população em geral, dos segmentos econômicos, além de representantes do governo e técnicos dos setores correlatos ao planejamento da prefeitura. A forma de divulgação das audiências foi feita por meio de ampla divulgação dos meios de comunicação, como rádio, jornal, panfletos, entre outros tipos de mídia. Os volumes correspondentes ao assunto a ser tratado nas audiências foram disponibilizados na Prefeitura Municipal para que a população pudesse se interar sobre o seu conteúdo e se preparar para a Audiência Pública, sendo livre o seu acesso a qualquer interessado.

As Audiências Públicas foram realizadas:

- 1ª Audiência Pública, ocorreu em 01 de dezembro de 2006 no Centro Cultural, às 19h;
- 2ª Audiência Pública, ocorreu em 23 de março de 2007 no Centro Cultural, às 19h;
- 3ª Audiência Pública, ocorreu em 18 de junho de 2006 no Salão Paroquial de Catanduvas, às 20h.

### 1.8. TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL E COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

Os treinamentos tanto da Equipe Técnica Municipal quanto da Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Plano Diretor se deram por meio de oficinas de capacitação. Ao todos foram realizadas 03 oficinas, sempre para discussão dos conteúdos que culminaram nos 05 produtos componentes do PDM.

A Equipe Técnica do Município de Catanduvas (Decreto nº 123/2006), foi composta por representantes dos setores correlatos na prefeitura. O treinamento foi feito de acordo com os seguintes aspectos: Embasamento Técnico-Administrativo-Legal do Plano Diretor, Avaliação Temática Integrada, Definição de Diretrizes e Proposições, Legislação Básica, Processo de Planejamento e Gestão Municipal, Plano de Ação, Indicadores e Implementação do Plano Diretor, de acordo com o Termo de Referência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU/PARANACIDADE.

A Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Diretor (Decreto nº 028/2007), foi composta por representantes da administração municipal e dos segmentos organizados da sociedade civil local. O treinamento da Comissão foi realizado referente aos aspectos de embasamento técnico-administrativo-legal do Plano Diretor; competências, organização e funcionamento da Comissão de Acompanhamento; e criação do Conselho de Desenvolvimento Municipal, assim como de suas atribuições, composição e funcionamento.

Curitiba, 26 de setembro de 2007.

SANDRA MAYUMI NAKAMURA  
CREA - 33.072/D  
ECOTÉCNICA TECNOLOGIA  
E CONSULTORIA LTDA.



**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.  
Dou fé.  
CURITIBA



Yasmin da Silva Rios  
Escrevente



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ARQUITETA E URBANISTA**  
**SANDRA MAYUMI NAKAMURA**  
Carteira Profissional: PR-33072/D

Acervo Técnico Nº.: **340/2008**  
Protocolo Nº.: **2007/00309851**

ART Nº.....:3040671224 0..... Registrada:08/06/2007.....  
 ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora...:ECOTECNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.....  
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS.....  
 Tipo de Contrato.....:OUTROS.....  
 Atividade Técnica...:SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....  
 Área de Competência.:PLANEJAMENTO URBANO.....  
 Tipo de Obra/Serviço:PLANEJAMENTO FISICO DO TERRENO URBANO, RURAL E REGIONAL.....  
 Serviço Contratado..:PROJETO.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão.....:1,00 UNID..... Área Existente:.....  
 Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....  
 Local da Obra.....:AVENIDA DOS PIONEIROS, 900 CENTRO.....  
 Município/Estado...:CATANDUVAS/PR.....  
 Data de Início.....:08/11/2006..... Data de Conclusão:08/06/2007.....  
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.:ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS-PR CONFORME CONTRATO Nº004/2006 FIRMADO ENTRE AS PARTES E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº10.257/01 - ESTATUTO DA CIDADE PARTICIPAÇÃO DO PROFISSIONAL: COORDENAÇÃO GERAL.....  
 Observação.....:.....



*Bh*

①



# Município de Catanduvas

Gestão 2005/2008



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede à Maria Rita das Chagas Lima, 317 – Curitiba-PR Bairro São Braz CEP 82300-330, inscrita no CNPJ 02.610.553/0001-91 tendo como responsável técnica a Arquiteta e Urbanista **SANDRA MAYUMI NAKAMURA**, carteira profissional CREAPR-33072/D, prestou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS**, estabelecida à Avenida dos Pioneiros, nº 900 – Centro – Catanduvas/PR, os serviços referentes à **Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) para o município de CATANDUVAS/PR**, tendo demonstrado Capacidade Técnica no fornecimento dos mesmos, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

### CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Início dos serviços: 08/11/2006  
 Conclusão dos serviços: 08/06/2007  
 Objeto do contrato: Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) para o município de Catanduvas/PR, em conformidade com o Termo de Referência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU/PARANACIDADE.

### EQUIPE TÉCNICA ECOTÉCNICA

Arquiteta e Urbanista Esp.	Vanessa Boscaro Fernandes	CREA – PR 70.332/D
Arquiteta e Urbanista Msc.	Patrícia Costa Pellizzaro	CREA-PR 33.061-D
Arquiteta e Urbanista Msc.	Leticia Peret Antunes Hardt	CREA-PR 6.193-D
Especialista em Gestão em Engenharia Ambiental	Sandra Mayumi Nakamura	CREA – PR 33.072/D
Arquiteto e Urbanista	Marlos Hardt	CREA-PR 74.601/D
Arquiteta e Urbanista	Ana Valéria B. dos Santos	CREA – PR 33.022/D
Contador	Anderson José Amâncio	CRC – PR 036.685/O-4
Economista	Elisabete Tiemi Arazaki	CORECON-PR 4963-8
Engenheiro Civil	Artur T. Magalhães Neto	CREA – PR 20.511/D
Engenheiro Civil/Sanitarista	<b>Nilo Aihara</b>	CREA – PR 8.040/D
Engenheira Agrônoma	Yumi Kajihara Hirono	CREA – SP 5060576216/D
Engenheira Agrônoma	Juliana V. Bittencourt	CREA – PR 64.253/D
Engenheira Ambiental	Lídia Sayoko Tanaka	CREA-PR 87.131/D
Engenheiro Ambiental	Juliano Zamauskas Amaral	CREA-PR 87.132/D
Geólogo	Marcelus V.K. Borges	CREA – PR 32.742/D
Advogada	Lucia Benedita de C. Blicharski	OAB – PR 37.951
Acadêmica em Arq. e Urbanismo	Soraya Midori Bansho	
Acadêmica em Eng. Ambiental	Thalita Sayuri Miura	

### DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

#### 1. ESCOPO E METODOLOGIA

A seguir, apresenta-se a metodologia e as técnicas utilizadas na execução das atividades, originando os produtos de cada uma das 05 fases do Plano, elencadas abaixo e assim, atingindo os objetivos traçados para o Plano Diretor Municipal – PDM de Catanduvas-PR.

Ainda, foram definidas, a partir das informações coletadas, a estruturação e instrumentação administrativa que foi necessária à adaptação da estrutura do Poder Público Municipal para a implementação do PDM e Leis Complementares.

#### 1.1. FASE 1 - PLANO DE TRABALHO

Corresponde ao documento que descreve o conteúdo e o processo de elaboração do PDM. Enfoca, principalmente, a metodologia estratégica, traçada pela equipe da ECOTÉCNICA Tecnologia e Consultoria Ltda.



# Município de Catanduvas

Gestão 2005/2008



## 1.2. FASE 2 - AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA

O processo de Avaliação Temática Integrada se realizou a partir da compilação, discussão e análise da equipe técnica multidisciplinar, dos dados disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Catanduvas, IAP (Instituto Ambiental do Paraná), IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), EMATER (Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural), PARANACIDADE e outras instituições pertinentes, com vistas a subsidiar o trabalho dos técnicos de cada uma das especialidades envolvidas, para posterior discussão e elaboração de um quadro síntese contendo as principais **Condiçantes, Deficiências e Potencialidades**, assim como confecção de mapas temáticos pertinentes a cada tema. Foram avaliados os seguintes temas:

### 1.2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO REGIONAL

A contextualização regional sob os aspectos naturais e antrópicos, contemplou a vocação e o potencial estratégico do município de Catanduvas dentro da região, e focalizou os principais fatores que concorreram para o seu desenvolvimento. Foram imprescindíveis as espacializações das informações, configuradas por meio de mapas temáticos georreferenciados. As informações coletadas nos levantamentos de dados em campo, assim como as informações contidas nos mapas confeccionados foram entregues em formato "dwg" (AUTOCAD 2006).

### 1.2.2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

A caracterização municipal foi mediante a abordagem dos seguintes temas principais, subdivididos em:

#### 1.2.2.1. ASPECTOS NATURAIS

##### a) Meio Físico

Foram identificadas as condições do clima, do ar, água, solo e subsolo. Através de análises das informações obtidas na SANEPAR, IAP e SUDERHSA e Prefeitura sobre a rede hídrica de superfícies e das análises existentes das águas dos poços existentes, foi possível avaliar qualitativamente a água, determinando, assim, possíveis problemas no uso do solo que pudessem comprometer a conservação da qualidade da água, além de prever a conservação ambiental, respeitando-se a legislação pertinente.

##### b) Meio Biológico

Foram enfocadas questões referentes à flora e fauna. Com base nos dados levantados, foram caracterizados os espaços para áreas de expansão urbana, conservação e preservação permanente, áreas públicas de lazer e arborização pública.

#### 1.2.2.2. SISTEMA ANTRÓPICO

##### a) Componente Espacial

Foi realizada uma abordagem geral do uso e ocupação do solo urbano e rural mediante a caracterização da evolução da urbanização e do uso do solo, análise do parcelamento do solo e suas tendências de crescimento, questões fundiárias e aspectos atuais dos loteamentos do município, bolsões de pobreza e vazios urbanos, bem como determinação de parâmetros para monitoramento do uso e ocupação do solo. A partir de uma visão realista e sustentável, foram identificados e analisados os usos atuais, sua dependência econômica ou cultural e sua demanda (urbana e rural) para os próximos 10 anos, identificando os principais entraves espaciais existentes. Ocorreu igualmente, uma caracterização da infra-estrutura e serviços urbanos e regionais enfocando aspectos relevantes à circulação; sistema viário; saneamento; energia e comunicações. Assim, foi possível a identificação das áreas com infra-estrutura ociosa e as áreas ocupadas com precariedade de infra-estrutura, bem como um prognóstico para os próximos 10 anos. E uma avaliação da qualidade da paisagem. Ressalta-se que foram tomados por base os dados e estudos existentes no município referentes a este tema.

##### b) Componente Sócio-econômico

Para a Caracterização sócio-cultural foram analisados os sistemas de saúde, educação, ação social, além da questão populacional e demográfica. A caracterização econômica do município contemplou a análise dos setores produtivos, com especial enfoque às atividades rurais e do potencial de turismo rural.

##### c) Aspectos Institucionais

Foram caracterizadas as unidades administrativas da estrutura da Prefeitura Municipal e, o sistema de gestão relacionado ao planejamento e desenvolvimento do município, que se relacionam com a gestão do PDM Municipal. Igualmente, foi identificada a capacidade de investimento do município, situação atual de arrecadação, evolução anual e projeção para os próximos dez anos, considerando também possíveis fontes alternativas de recursos financeiros e possibilidade de realização de operações de crédito (capacidade de endividamento), além de impostos cobrados, taxas, contribuição de melhoria e demais tributos. Procedeu-se a uma análise da estrutura organizacional da administração municipal e dos agentes intervenientes ao plano diretor (secretarias, sociedade civil organizada e outros considerados relevantes). Esta análise teve o intuito de detectar a atuação das secretarias e sua influência na área, de forma a propor no desenvolvimento deste trabalho as possibilidades de atuação e inter-relação entre estes agentes, bem como, análises no sistema de informações municipais disponíveis para a gestão do desenvolvimento local (dados do Cadastro Técnico Imobiliário e Econômico e demais bancos de dados municipais, identificando-os).



# Município de Catanduvas

Gestão 2005/2008



Da legislação vigente identificou-se a adequação ou inadequação de cada um dos instrumentos, em relação a: (i) questões constitucionais, Lei Orgânica Municipal e demais leis federais, estaduais e municipais; (ii) questões físico-ambientais e (iii) adequação à realidade do uso e ocupação do solo existente.

As normas jurídicas (leis, decretos e outros atos administrativos) do Estado e Município pertinentes a este Plano foram coletadas em órgãos do Poder Executivo, Poder Legislativo, e em outros pertinentes.

### 1.2.2.3. CONDICIONANTES DEFICIÊNCIAS E POTENCIALIDADES

A análise de cada informação foi realizada individualmente, com suas inter-relações mencionadas e elencadas em um quadro síntese, permitindo uma visão ampla das condicionantes, deficiências e potencialidades locais, correspondentes. Possibilitando, assim, alcançar proposições preliminares de diretrizes para correção, minimização, prevenção ou compensação de deficiências e para valorização das potencialidades.

### 1.3. FASE 3 - DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES E PROPOSTAS

Inicialmente foram elaborados Eixos de desenvolvimento estratégico com suas respectivas diretrizes.

As diretrizes contemplaram os aspectos físico-espaciais, de infra-estrutura e serviços público, socioeconômicas, ambientais e institucionais, que deram origem a ações, propostas para curto, médio e longo prazos. Incluiu-se também diretrizes para o estabelecimento de:

- a) política de desenvolvimento urbano e municipal;
- b) sistemática permanente de planejamento;
- c) propostas de projetos estruturais dos diversos setores estratégicos considerando a estimativa de custos e projeções orçamentárias municipais;
- d) dinamização e ampliação das atividades econômicas a fim de estruturar o fortalecimento da economia do município (emprego, renda e receitas);
- e) propostas, instrumentos e mecanismos referentes a:
  - i. ocupação do espaço, e expansão urbana
  - ii. distribuição equitativa dos usos
  - iii. hierarquização do sistema viário e articulação da mobilidade urbana
  - iv. controle do meio ambiente, saneamento e proteção aos elementos que caracterizam a identidade do município
  - v. arborização pública
  - vi. sistema de informações para o planejamento e gestão municipal
  - vii. diretrizes para a coleta e disposição final de resíduos sólidos, industriais e saúde
  - viii. instrumentos a serem adotados nos projetos de parcelamento, edificações, consultas prévias, alvarás, laudo de conclusão de obras e habite-se
  - ix. processos e recursos para a atualização permanente de instrumentos de política e planejamento territorial
  - x. parâmetros, ações e instrumentos para a regularização da situação fundiária ou diretrizes de uso das áreas que necessitam de desocupação
  - xi. diretrizes e proposições decorrentes das recomendações de órgãos e instituições

### 1.4. FASE 4 - PROPOSIÇÕES PARA A LEGISLAÇÃO BÁSICA E PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

#### 1.5. ANTE PROJETO DE LEI

Minutas de Anteprojeto de Lei acompanhadas de mapas em escala apropriada, destacando-se:

- a) Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal;
- b) Anteprojeto de Lei dos Perímetros Urbanos;
- c) Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Municipal;
- d) Anteprojeto de Lei de Parcelamento Urbano e Regularização Fundiária;
- e) Anteprojeto de Lei de Mobilidade;
- f) Anteprojeto de Lei do Código de Obras;
- g) Anteprojeto de Lei do Código de Posturas e Meio Ambiente;
- h) Anteprojeto de Lei da Compulsoriedade do Aproveitamento do Solo Urbano;
- i) Anteprojeto de Lei do Consórcio Imobiliário.

#### 1.5.1. PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

- a) Adequação da estrutura organizacional da Prefeitura;
- b) Organização do sistema de informações;
- c) Construção de indicadores para avaliação anual do processo de planejamento e gestão municipal.



# Município de Catanduvas

Gestão 2005/2008



## 1.6. FASE 5-PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

O Plano de Ações e Investimentos refere-se à análise sistêmica e à avaliação das estratégias de intervenção anteriormente formuladas, aglutinando as discussões que se desenvolveram no âmbito das reuniões com a Comissão de Acompanhamento e, também, nos eventos (oficinas e seminários) realizados junto às entidades estaduais e do município para a discussão das referidas estratégias, e dos critérios e diretrizes para o ordenamento territorial, mediante a definição das ações e projetos prioritários, para os próximos 05 (cinco) anos em compatibilidade com a projeção orçamentária. Apresentando a hierarquização de investimentos em infra-estrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais, com a estimativa de custos aproximados. E seguirá de elemento balizador para o município de Catanduvas atender à Lei Estadual nº 15.229 de 25 de julho de 2006, como também, à Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

## 1.7. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E OFICINAS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O Plano Diretor, que por intervir diretamente na cidade e na vida dos cidadãos, abre espaço para a participação da população, podendo haver interesses divergentes e até conflitantes, entretanto, com um objetivo comum, a distribuição mais justa dos pontos positivos e negativos existentes na vida da cidade. Assim sendo, foram realizadas audiências com a comunidade, a qual foi inserida no processo participativo de desenvolvimento do Plano Diretor e também oficinas de capacitação técnica com a equipe da Prefeitura e Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Plano Diretor. A realização da Audiência e Oficina ficou sob responsabilidade da Prefeitura, com o apoio da equipe da Consultora.

O Município divulgou amplamente e com antecedência e, realizou 03 (três) audiências públicas e 04 (quatro) oficinas de capacitação, além de outras reuniões e consultas com a equipe da Prefeitura. Para as audiências foram convidados representantes da sociedade organizada, da população em geral, dos segmentos econômicos, além de representantes do governo e técnicos dos setores correlatos ao planejamento da prefeitura. A forma de divulgação das audiências foi feita por meio de ampla divulgação dos meios de comunicação, como rádio, jornal, panfletos, entre outros tipos de mídia. Os volumes correspondentes ao assunto a ser tratado nas audiências foram disponibilizados na Prefeitura Municipal para que a população pudesse se interar sobre o seu conteúdo e se preparar para a Audiência Pública, sendo livre o seu acesso a qualquer interessado.

As Audiências Públicas foram realizadas:

- 1ª Audiência Pública, ocorreu em 01 de dezembro de 2006 no Centro Cultural, às 19h;
- 2ª Audiência Pública, ocorreu em 23 de março de 2007 no Centro Cultural, às 19h;
- 3ª Audiência Pública, ocorreu em 18 de junho de 2006 no Salão Paroquial de Catanduvas, às 20h.

## 1.8. TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL E COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

Os treinamentos tanto da Equipe Técnica Municipal quanto da Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Plano Diretor se deram por meio de oficinas de capacitação. Ao todos foram realizadas 03 oficinas, sempre para discussão dos conteúdos que culminaram nos 05 produtos componentes do PDM.

A Equipe Técnica do Município de Catanduvas (Decreto nº 123/2006), foi composta por representantes dos setores correlatos na prefeitura. O treinamento foi feito de acordo com os seguintes aspectos: Embasamento Técnico-Administrativo-Legal do Plano Diretor Municipal, Avaliação Temática Integrada, Definição de Diretrizes e Proposições, Legislação Básica, Processo de Planejamento e Gestão Municipal, Plano de Ação, Indicadores e Implementação do Plano Diretor Municipal, de acordo com o Termo de Referência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU/PARANACIDADE.

A Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Diretor (Decreto nº 028/2007), foi composta por representantes da administração municipal e dos segmentos organizados da sociedade civil local. O treinamento da Comissão foi realizado referente aos aspectos de embasamento técnico-administrativo-legal do Plano Diretor; competências, organização e funcionamento da Comissão de Acompanhamento; e criação do Conselho de Desenvolvimento Municipal, assim como de suas atribuições, composição e funcionamento.

CATANDUVAS, 27 de setembro de 2007.

ALDOIR BERNART  
Prefeito Municipal de Catanduvas

TABELIONATO  
BERNART

## SÔNIA BURMESTER DO AMARAL - GEÓGRAFA

---

SEM CAT DE PDM



*Sônia*

## GILLIANO ANTONIO RIBEIRO - GEÓLOGO

---

DOCUMENTO Nº 22 – CAT PDM IBAITI



*Be*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ



## Certidão de Acervo Técnico

**GILLIANO ANTONIO RIBEIRO**

Carteira Profissional: PR-69098/D

Acervo Técnico Nº.: **3597/2018**

Selos de autenticidade: **A 058170**

RNP Nº.: 1702824543

Protocolo Nº.: **2018/00234526**

ART Nº.: 3040164179 0..... Registrada: 22/09/2006.....  
Empresa Executora: FERMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.....  
Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - CNPJ/CPF:  
77008068000141.....  
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
Área de Competência: ESTUDOS RELATIVOS À CIÊNCIA DA TERRA.....  
Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....  
Serviço Contratado: PROJETO.....  
Dimensão: 900,00 KM2..... Área Existente: 0,00 KM2.....  
Área Ampliada: 0,00 KM2..... Área de Reforma: 0,00 KM2.....  
Local da Obra: MUNICIPIO DE IBAITI, 00 TODOS L. 00 Q. 00.....  
Município/Estado: IBAITI/PR.....  
Data de Início: 28/06/2006..... Data de Conclusão: 28/03/2007.....  
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.: PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE IBAITI CONTEMPLANDO O  
TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL PROPOSTO PELO PARANA  
CIDADE ENVOLVENDO SERVIÇOS DE PLANO DE TRABALHO E  
MEDODOL OGIA, ANÁLISE TEMATICA INTEGRADA, DEFINIÇÃO  
DE DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES, PROPOSIÇÕES PARA  
LEGISLAÇÃO BÁSICA, PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS.....  
Observação: .....

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para fins de comprovação de prestação de serviços, que a empresa **FERMA ENGENHARIA LTDA.**, sediada à Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 4859, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.703.404/0001-03, executou os serviços de **ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, dentro das normas vigentes e apuradas e das condições estabelecidas na Tomada de Preços nº 007/2006 - PMI e no Contrato de Prestação de Serviços Termo nº 007/2006, conforme abaixo descritas:

Serviço	Elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Ibaíti - PR
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
Endereço	Praça dos Três Poderes, 23 Ibaíti PR
Local da obra	Município de Ibaíti
Vigência do contrato	270 (duzentos e setenta) dias
Período de Execução	28/06/2006 à 28/03/2007
Valor	R\$ 62.830,00

### PROJETOS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS REALIZADOS

#### 1. Plano de Trabalho

Etapas e metodologia

#### 2. Leitura da Cidade e Análise Temática Integrada

##### 2.1. Leitura Técnica

Levantamento *in loco* e sistematização de dados e informações sob aspectos regionais, ambientais, sócio-econômicos, sócio-espaciais, infraestrutura e serviços públicos, aspectos institucionais.

##### 2.2. Leitura Participativa

Compreendendo as escutas, organização e mapeamento das demandas coletivas, realizada através de seminários.

##### 2.3. Diagnóstico da realidade investigada

Realizada através da sistemática CDP (condicionantes, deficiências e potencialidades) encontrados e sua espacialização, em princípios do



**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br)  
Praça dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-00 - IBAÍTI - PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADODO PARANÁ  
planejamento estratégico - que identificou cenários atuais e tendenciais, de curto, médio e longo prazos.  
CNPJ 77.008.068/0001-41



## 3. Definição de diretrizes e proposições

As diretrizes e proposições compreenderam ações globais em nível institucional, socioeconômicas e ambientais, além das proposições para as áreas físico-espaciais e de infra-estrutura e os serviços públicos. Consistiram de:

- estabelecimento de diretrizes políticas para o Desenvolvimento Urbano e Municipal;
- estabelecimento de sistemática permanente de planejamento;
- estabelecimento de diretrizes projetuais para os vários setores que deverão ser implantadas a curto, médio e longo prazo;
- ampliação e fortalecimento da economia do município a partir da dinamização e ampliação das atividades econômicas (emprego, renda e receitas);
- proposta para a hierarquização ou, se necessário, a reestruturação do sistema viário, da mobilidade e do transporte coletivo;
- estabelecimento de diretrizes estratégicas para o Controle do meio ambiente;
- criação de estratégia para a implantação de um Sistema de Informações para o Planejamento e Gestão Municipal;
- elaboração de proposta para procedimentos e instrumentos a serem adotados nos projetos de parcelamento do solo, edificações;
- elaboração de métodos e procedimentos para as áreas das ocupações irregulares e/ou clandestinas para conter a expansão das mesmas.

## 4. Proposições para a Legislação Urbanística Básica e elaboração de Instrumentos para o Processo de Planejamento e Gestão Municipal

- Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal com as propostas de desenvolvimento municipal indicadas;
- Anteprojeto de Lei do Perímetro Urbano e do Perímetro de Expansão Urbana delimitando áreas de expansão urbana do município (se necessário);
- Anteprojeto de Lei de Parcelamento do Solo Urbano onde serão definidos os requisitos e procedimentos urbanísticos;
- Anteprojeto de Lei do Sistema Viário;



Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br)  
Praça dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-00 - IBAITI - PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ  
Solo Urbano,  
CNPJ 77.008.068/0001-41

- Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano;
- Lei do Código de Edificações e Obras;
- Lei do Código de Posturas regulamentando o Poder de Polícia Municipal;
- Anteprojeto de leis específicas para utilização dos instrumentos previstos na Lei Federal Nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade) e outras, caso necessárias, para implementação das propostas previstas no Plano diretor Municipal – PDM.



## 5. Plano de Ação e Investimentos

Definição das ações e diretrizes projetuais para o prazo de 10 anos, prognóstico este que deverá estar em concordância com a projeção orçamentária.

## EQUIPE TÉCNICA

NOME DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	CREA/OAB/ CORECON	CARGO/ FUNÇÃO
Marta Maria Bertan Sella Gabardo	Arquiteta Urbanista	17.410/D-PR	Coordenadora Geral
Clovis Ultramari	Arquiteto Urbanista	16.551/D-PR	Coordenador
Glaciele Cachoeira	Arquiteta Urbanista	81.917/D-PR	Coordenadora
Fabiola Escarce Bento Wollz	Arquiteta Urbanista	96.316/D-PR	Coordenadora
Adriana Cristina Corsico Dittmar	Arquiteta Urbanista	28.248/D-PR	Coordenadora
João Henrique Bonametti	Arquiteto Urbnista	21.430/D-PR	Coordenador
Sacha Breckenfeld Reck	Advogado	38.083-PR	Consultor
Marley Vanice Deschamps	Economista	2.259/PR-6ª R	Consultor
Gilliano Antonio Ribeiro	Geólogo	69.098/D-PR	Consultor
Ivo Hauer Malschitzky	Geólogo	12.514/D-PR	Consultor
Fernando Hauer Malschitzky	Engenheiro Civil	12.487/D-PR	Consultor



Atestamos que os serviços foram executados com qualidade, atendendo aos prazos de entrega e de acordo com os critérios estabelecidos por esta Prefeitura.

*[Handwritten Signature]*

**SIDINEI BRAZ GOULART**  
Diretor Depto de Compras, Materiais e Patrimônio

Ibaíti, 30 de Agosto de 2011.



Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br)  
Praça dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-00 - IBAÍTI - PARANÁ



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ



## Certidão de Acervo Técnico

---

### GEOLOGO

**GILLIANO ANTONIO RIBEIRO**

Carteira Profissional: PR-69098/D

Acervo Técnico Nº.: **3597/2018**

Selos de autenticidade: **A 058170**

RNP Nº.: 1702824543

Protocolo Nº.: **2018/00234526**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00234526.

Emitida via Internet em 29/06/2018 08:16:10 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*BR*

①

086

## COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA DOS PROFISSIONAIS DESIGNADOS (EXCETO COORDENADOR) – ATESTADOS TÉCNICOS



*[Handwritten signature]*

①

## JULIANA MITSUE SATO - ADMINISTRADORA

---

DOCUMENTO Nº 7 – ATESTADO PDM CAMPINA GRANDE DO  
SUL

OBS: A CAT da empresa, com o atestado do contratante do serviço, encontra-se junto para comprovar o profissional na equipe.



*[Handwritten signature]*



Ecotécnica - Tecnologia e Consultoria Ltda.

CNPJ: 02.610.553/0001-91

Rua Maria Rita da Chagas Lima, 317, Bairro São Braz, CEP: 82.300-330. Curitiba-PR

Telefone (41) 3026-8639



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Administradora **JULIANA MITSUE SATO**, carteira profissional CRA-PR 14.856, prestou para a ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ 02.610.553/0001-91, tendo como responsável técnica a Arquiteta e Urbanista SANDRA MAYUMI NAKAMURA, estabelecida na Rua Maria Rita das Chagas Lima, 317, Bairro São Braz CEP 82.300-330 - Curitiba - PR, os serviços referentes à **elaboração do PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR**, tendo demonstrado Capacidade Técnica no fornecimento dos mesmos, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

### CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Início dos serviços: 02/10/2013  
Conclusão dos serviços: 02/06/2014  
Objeto do contrato: Elaboração do Plano Diretor Municipal de Campina Grande do Sul - PR  
Local da Obra: Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 30 CEP: 83.430-000 – Campina Grande do Sul – PR.

### EQUIPE TÉCNICA

Coordenação Geral	Arquiteta e Urbanista Esp. Sandra Mayumi Nakamura	CAU- A28547-1
Coordenação Técnica	Arquiteta e Urbanista Yoná Lemos Ruthes	CAU – A30490-5
Coordenação Adjunta	Arquiteta e Urbanista Esp. Vanessa Boscaro Fernandes	CAU- A37721-0
Arquiteta e Urbanista	Leticia Schmitt Cardon de Oliveira	CAU- A46913-0
Biólogo Esp.	Luiz Gustavo Andreguetto	CRBio-PR 50.596/07D
Engenheira Ambiental	Lídia Sayoko Tanaka	CREA-PR 87.131/D
Engenheiro Civil / Sanitarista Esp.	Nilo Aihara	CREA-PR 8.040/D
Engenheira Civil Esp.	Anaíla Lucia Timoteo	CREA-PR 74.457/D
Administradora	Juliana Mitsue Sato	CRA-PR 14856
Turismólogo	Felipe Martins Santos	-
Advogada Esp.	Lucia B. de Camargo Blicharski	OAB-PR 37951
Socióloga	Ana Maria Lorici Santin	
Acadêmico de Arquitetura e Urbanismo	Gustavo Domingues Gaspari	
Acadêmico de Engenharia Civil	Naiade Tami Isozaki	
Acadêmico de Engenharia Ambiental	Maycon Nogueira Tavares	

089



Ecotécnica - Tecnologia e Consultoria Ltda.

CNPJ: 02.610.553/0001-91

Rua Maria Rita da Chagas Lima, 317, Bairro São Braz, CEP: 82.300-330. Curitiba-PR

Telefone (41) 3026-8639



## DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

O município de Campina Grande do Sul é um dos 29 municípios pertencentes à Região Metropolitana de Curitiba (RMC), na porção leste do Estado do Paraná, sob gestão da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (COMEC). Essa instituição foi criada a partir da Lei Estadual nº 6.517, de 02 de janeiro de 1975, devido aos interesses comuns entre os municípios integrantes.

Campina Grande do Sul tem superfície territorial de 540,60km<sup>2</sup>, sendo 50,30km<sup>2</sup>, referente ao perímetro urbano. Localiza-se na latitude 25°18'20" S e longitude 49°03'19" W e, possui altitude de 918 metros e distancia 32,24km da capital paranaense - Curitiba.

### Escopo e metodologia

A seguir, apresenta-se a metodologia e as técnicas utilizadas na execução das atividades, originando os produtos de cada uma das 05 fases do Plano, elencadas abaixo e assim, atingindo os objetivos traçados para o Plano Diretor Municipal – PDM de Campina Grande do Sul-PR.

Ainda, foram definidas, a partir das informações coletadas, a estruturação e instrumentação administrativa que foi necessária à adaptação da estrutura do Poder Público Municipal para a implementação do PDM e Leis Complementares.

### **Fase 1 - Plano de Trabalho**

Corresponde ao documento que descreve o conteúdo e o processo de elaboração do PDM. Enfoca, principalmente, a metodologia estratégica, traçada pela equipe da ECOTÉCNICA Tecnologia e Consultoria Ltda.

### **Fase 2 - Avaliação temática Integrada**

O processo de Avaliação Temática Integrada se realizou a partir da compilação, discussão e análise da equipe técnica multidisciplinar, dos dados disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, IAP (Instituto Ambiental do Paraná), IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social), COMEC (Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), SUDERHSA (Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental), EMATER (Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural), PARANACIDADE e outras instituições pertinentes, com vistas a subsidiar o trabalho dos técnicos de cada uma das especialidades envolvidas, para posterior discussão e elaboração de um quadro síntese contendo as principais **Condicionantes, Deficiências e Potencialidades**, assim como confecção de mapas temáticos pertinentes a cada tema. Foram avaliados os seguintes temas:

### **Contextualização Regional**

A contextualização regional sob os aspectos naturais e antrópicos, contemplou a vocação e o potencial estratégico do município de Campina Grande do Sul dentro da região, e focalizou os principais fatores que concorreram para o seu desenvolvimento. Foram imprescindíveis as espacializações das informações, configuradas por meio de mapas

temáticos georreferenciados. As informações coletadas nos levantamentos de dados em campo, assim como as informações contidas nos mapas confeccionados foram entregues em formato "dwg" (AUTOCAD 2007) e "cdr" (COREL DRAW X3).

### Caracterização Municipal

A caracterização municipal foi mediante a abordagem dos seguintes temas principais, subdivididos em:



#### Aspectos Naturais

##### a) Meio Físico

Foram identificadas as condições do clima, do ar, água, solo e subsolo. Através de análises das informações obtidas na SANEPAR, IAP, MINEROPAR e SUDERHSA e Prefeitura sobre a rede hídrica de superfícies e das análises existentes das águas dos poços existentes, foi possível avaliar qualitativamente a água, determinando, assim, possíveis problemas no uso do solo que pudessem comprometer a conservação da qualidade da água, além de prever a conservação ambiental, respeitando-se a legislação pertinente.

##### b) Meio Biológico

Foram enfocadas questões referentes à flora e fauna. Com base nos dados levantados, foram caracterizados os espaços para áreas de expansão urbana, conservação e preservação permanente, áreas públicas de lazer e arborização pública.

#### Sistema Antrópico

##### a) Componente Espacial

Foi realizada uma abordagem geral do uso e ocupação do solo urbano e rural mediante a caracterização da evolução da urbanização e do uso do solo, análise do parcelamento do solo e suas tendências de crescimento, questões fundiárias e aspectos atuais dos loteamentos do município, bolsões de pobreza e vazios urbanos, bem como determinação de parâmetros para monitoramento do uso e ocupação do solo. A partir de uma visão realista e sustentável, foram identificados e analisados os usos atuais, sua dependência econômica ou cultural e sua demanda (urbana e rural) para os próximos 10 anos, identificando os principais entraves espaciais existentes. Ocorreu igualmente, uma caracterização da infraestrutura e serviços urbanos e regionais enfocando aspectos relevantes à circulação; sistema viário; mobilidade, estudo de tráfego, saneamento; energia e comunicações. Assim, foi possível a identificação das áreas com infra-estrutura ociosa e as áreas ocupadas com precariedade de infra-estrutura, bem como um prognóstico para os próximos 10 anos. E uma avaliação da qualidade da paisagem. Ressalta-se que foram tomados por base os dados e estudos existentes no município referentes a este tema.

##### b) Componente Sócio-econômico

Para a caracterização sócio-cultural foram analisados os sistemas de saúde, educação, ação social, além da questão populacional e demográfica. A caracterização econômica do município contemplou a análise dos setores produtivos, com especial enfoque às atividades rurais e do potencial de turismo rural.

### c) Aspectos Institucionais

Foram caracterizadas as unidades administrativas da estrutura da Prefeitura Municipal e, o sistema de gestão relacionado ao planejamento e desenvolvimento do município, que se relacionam com a gestão do PDM Municipal. Igualmente, foi identificada a capacidade de investimento do município, situação atual de arrecadação, evolução anual e projeção para os próximos dez anos, considerando também possíveis fontes alternativas de recursos financeiros e possibilidade de realização de operações de crédito (capacidade de endividamento), além de impostos cobrados, taxas, contribuição de melhoria e demais tributos.

Procedeu-se a uma análise da estrutura organizacional da administração municipal e dos agentes intervenientes ao plano diretor (secretarias, sociedade civil organizada e outros considerados relevantes). Esta análise teve o intuito de detectar a atuação das secretarias e sua influência na área, de forma a propor no desenvolvimento deste trabalho as possibilidades de atuação e inter-relação entre estes agentes, bem como, análises no sistema de informações municipais disponíveis para a gestão do desenvolvimento local (dados do Cadastro Técnico Imobiliário e Econômico e demais bancos de dados municipais, identificando-os).

Da legislação vigente identificou-se a adequação ou inadequação de cada um dos instrumentos, em relação a: (i) questões constitucionais, Lei Orgânica Municipal e demais leis federais, estaduais e municipais; (ii) questões físico-ambientais e (iii) adequação à realidade do uso e ocupação do solo existente.

As normas jurídicas (leis, decretos e outros atos administrativos) do Estado e Município pertinentes a este Plano foram coletadas em órgãos do Poder Executivo, Poder Legislativo, e em outros pertinentes.

### Condicionantes Deficiências e Potencialidades

A análise de cada informação foi realizada individualmente, com suas inter-relações mencionadas e elencadas em um quadro síntese, permitindo uma visão ampla das condicionantes, deficiências e potencialidades locais, correspondentes. Possibilitando, assim, alcançar proposições preliminares de diretrizes para correção, minimização, prevenção ou compensação de deficiências e para valorização das potencialidades.

### FASE 3 - Definição das Diretrizes e Propostas

Inicialmente foram elaborados **Eixos** de desenvolvimento estratégico com suas respectivas diretrizes.

As diretrizes contemplaram os aspectos físico-espaciais, de infra-estrutura e serviços público, socioeconômicas, ambientais e institucionais, que deram origem a ações, propostas para curto, médio e longo prazos. Incluiu-se também diretrizes para o estabelecimento de:

- a) política de desenvolvimento urbano e municipal;
- b) sistemática permanente de planejamento;
- c) propostas de projetos estruturais dos diversos setores estratégicos considerando a estimativa de custos e projeções orçamentárias municipais;
- d) dinamização e ampliação das atividades econômicas a fim de estruturar o fortalecimento da economia do município (emprego, renda e receitas);

- e) propostas, instrumentos e mecanismos referentes a:
- i. ocupação do espaço, e expansão urbana
  - ii. distribuição eqüitativa dos usos
  - iii. hierarquização do sistema viário e articulação da mobilidade urbana
  - iv. controle do meio ambiente, saneamento e proteção aos elementos que caracterizem a identidade do município
  - v. arborização pública
  - vi. sistema de informações para o planejamento e gestão municipal
  - vii. diretrizes para a coleta e disposição final de resíduos sólidos, industriais e saúde
  - viii. instrumentos a serem adotados nos projetos de parcelamento, edificações, consultas prévias, alvarás, laudo de conclusão de obras e habite-se
  - ix. processos e recursos para a atualização permanente de instrumentos de política e planejamento territorial
  - x. parâmetros, ações e instrumentos para a regularização da situação fundiária ou diretrizes de uso das áreas que necessitam de desocupação
  - xi. diretrizes e proposições decorrentes das recomendações de órgãos e instituições



#### Fase 4 - Proposições para a Legislação Básica e Processo de Planejamento e Gestão Municipal

##### Ante Projeto de lei

Minutas de Anteprojeto de Lei acompanhadas de mapas em escala apropriada, destacando-se:

- a) Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal;
- b) Anteprojeto de Lei do Perímetros Urbanos;
- c) Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Municipal (zoneamento);
- d) Anteprojeto de Lei de Parcelamento Urbano;
- e) Anteprojeto de Lei de Mobilidade e Sistema Viário;
- f) Anteprojeto de Lei do Código de Obras;
- g) Anteprojeto de Lei do Código de Posturas;
- h) Anteprojeto de Lei do Consórcio Imobiliário;
- i) Anteprojeto de Lei do Direito de Preempção.

##### Processo de Planejamento e Gestão Municipal

- a) Adequação da estrutura organizacional da Prefeitura;
- b) Organização do sistema de informações;
- c) Construção de indicadores para avaliação anual do processo de planejamento e gestão municipal.

### **FASE 5 -Plano de Ação e Investimentos**

O Plano de Ações e Investimentos refere-se à análise sistêmica e à avaliação das estratégias de intervenção anteriormente formuladas, aglutinando as discussões que se desenvolveram no âmbito das reuniões com a Comissão de Acompanhamento e, também, nos eventos (oficinas e seminários) realizados junto às entidades estaduais e do município para a discussão das referidas estratégias, e dos critérios e diretrizes para o ordenamento territorial, mediante a definição das ações e projetos prioritários, para os próximos 05 (cinco) anos em compatibilidade com a projeção orçamentária. Apresentando a hierarquização de investimentos em infra-estrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais, com a estimativa de custos aproximados.

E seguirá de elemento balizador para o município de Campina Grande do Sul, atender à Lei Estadual nº 15.229 de 25 de julho de 2006, como também, à Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

### **Audiências Públicas e Oficinas de Capacitação Técnica**

O Plano Diretor, que por intervir diretamente na cidade e na vida dos cidadãos, abre espaço para a participação da população, podendo haver interesses divergentes e até conflitantes, entretanto, com um objetivo comum, a distribuição mais justa dos pontos positivos e negativos existentes na vida da cidade. Assim sendo, foram realizadas audiências com a comunidade, a qual foi inserida no processo participativo de desenvolvimento do Plano Diretor e também oficinas de capacitação técnica com a equipe da Prefeitura e Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Plano Diretor. A realização da Audiência e Oficina ficou sob responsabilidade da Prefeitura, com o apoio da equipe da Consultora.

O Município divulgou amplamente e com antecedência e, realizou 03 (três) audiências públicas e 06 (seis) oficinas técnicas de capacitação e treinamento, além de outras reuniões e consultas com a equipe da Prefeitura. Para as audiências foram convidados representantes da sociedade organizada, da população em geral, dos segmentos econômicos, além de representantes do governo e técnicos dos setores correlatos ao planejamento da prefeitura. A forma de divulgação das audiências foi feita por meio de ampla divulgação dos meios de comunicação, como rádio, jornal, panfletos, entre outros tipos de mídia. Os volumes correspondentes ao assunto a ser tratado nas audiências foram disponibilizados na Prefeitura Municipal para que a população pudesse se interar sobre o seu conteúdo e se preparar para a Audiência Pública, sendo livre o seu acesso a qualquer interessado.

### **Treinamento da Equipe Técnica Municipal e Comissão de Acompanhamento**

Os treinamentos tanto da Equipe Técnica Municipal quanto da Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Plano Diretor se deram por meio de oficinas de capacitação. Ao todos foram realizadas 05 oficinas, sempre para discussão dos conteúdos que culminaram nos 05 produtos componentes do PDM.

A Equipe Técnica do Município de Campina Grande do Sul foi composta por representantes dos setores correlatos na prefeitura. O treinamento foi feito de acordo com os seguintes aspectos: Embasamento Técnico-Administrativo-Legal do Plano Diretor Municipal, Avaliação Temática Integrada, Definição de Diretrizes e Proposições, Legislação Básica, Processo de Planejamento e Gestão Municipal, Plano de Ação, Indicadores e Implementação do Plano





Ecotécnica - Tecnologia e Consultoria Ltda.

CNPJ: 02.610.553/0001-91

Rua Maria Rita da Chagas Lima, 317, Bairro São Braz, CEP: 82.300-330. Curitiba-PR

Telefone (41) 3026-8639

Diretor Municipal, de acordo com o Termo de Referência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU/PARANACIDADE.

A Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Diretor foi composta por representantes da administração municipal e dos segmentos organizados da sociedade civil local. O treinamento da Comissão foi realizado referente aos aspectos de embasamento técnico-administrativo-legal do Plano Diretor; competências, organização e funcionamento da Comissão de Acompanhamento; e criação do Conselho de Desenvolvimento Municipal, assim como de suas atribuições, composição e funcionamento.

Curitiba, 06 de abril de 2018.



  
Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda  
Sandra Mayumi Nakamura  
Arquiteta e Urbanista  
Diretora administrativa





Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Nº 0000000461145

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº PR  
29/08/2018, 13:05  
Chave de Impressão: Curitiba/PR



*Handwritten signature*



# Campina Grande do Sul

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, com sede à Maria Rita das Chagas Lima, 317, Bairro São Braz CEP 82.300-330 - Curitiba - PR inscrita no CNPJ 02.610.553/0001-91 tendo como responsáveis técnicos a Arquiteta e Urbanista SANDRA MAYUMI NAKAMURA, carteira profissional CAU-A28547-1 e o Engenheiro Civil NILO AIHARA, carteira profissional CREA-PR 8.040/D, prestaram para a Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, inscrita no CNPJ 78.105.600/0001-86, estabelecida na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 30 - Centro, Campina Grande do Sul - Paraná, os serviços referentes à elaboração do PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, tendo demonstrado Capacidade Técnica no fornecimento dos mesmos, nada constando em nossos arquivos que a desabone

### CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Início dos serviços: 02/10/2013  
 Conclusão dos serviços: 02/06/2014  
 Objeto do contrato: Elaboração do Plano Diretor Municipal de Campina Grande do Sul - PR  
 Local da Obra: Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 30 CEP: 83.430-000 - Campina Grande do Sul - PR

### EQUIPE TÉCNICA

Coordenação Geral	Arquiteta e Urbanista Esp. Sandra Mayumi Nakamura	CAU- A28547-1
Coordenação Técnica	Arquiteta e Urbanista Yoná Lemos Ruthes	CAU - A30490-5
Coordenação Adjunta	Arquiteta e Urbanista Esp. Vanessa Boscaro Fernandes	CAU- A37721-0
Arquiteta e Urbanista	Letícia Schmitt Cardon de Oliveira	CAU- A46913-0
Biólogo Esp.	Luiz Gustavo Andrequello	CRBio-PR 50.596/07D
Engenheira Ambiental	Lidia Sayoko Tanaka	CREA-PR 87.131/D
Engenheiro Civil / Sanitarista Esp.	Nilo Aihara	CREA-PR 8.040/D
Engenheira Civil Esp.	Anaíla Lucie Timoteo	CREA-PR 74.457/D
Administradora	<u>Juliana Mitsuo Sato</u>	CRA-PR 14856
Turismólogo	Felipe Martins Santos	-
Advogada Esp.	Lucia B. de Camargo Blicharski	OAB-PR 37961
Socióloga	Ana Maria Lonci Santin	
Acadêmico de Arquitetura e Urbanismo	Gustavo Domingues Gaspari	
Acadêmico de Engenharia Civil	Naiade Tami Isozaki	
Acadêmico de Engenharia Ambiental	Maycon Nogueira Tavares	

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro  
 Fone: (41) 3876-8000 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR  
[www.campinagrandedesul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedesul.pr.gov.br)

Certidão nº 461145/2018 - 29/08/2018, 13:05 - Chave de Impressão: 2138W0C5VZD675BZ019Z  
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/08/2018, e contém 9 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 461145, emitida em 29/08/2018



## Campina Grande do Sul

### DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

O município de Campina Grande do Sul é um dos 29 municípios pertencentes à Região Metropolitana de Curitiba(RMC), na porção leste do Estado do Paraná, sob gestão da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba(COMEC). Essa instituição foi criada a partir da Lei Estadual nº 6.517, de 02 de janeiro de 1975, devido aos interesses comuns entre os municípios integrantes.

Campina Grande do Sul tem superfície territorial de 540,60km<sup>2</sup>, sendo 50,30km<sup>2</sup>, referente ao perímetro urbano. Localiza-se na latitude 25°18'20" S e longitude 49°03'19" W e, possui altitude de 918 metros e distância 32,24km da capital paranaense - Curitiba.

### ESCOPO E METODOLOGIA

A seguir, apresenta-se a metodologia e as técnicas utilizadas na execução das atividades, originando os produtos de cada uma das 05 fases do Plano, elencadas abaixo e assim, atingindo os objetivos traçados para o Plano Diretor Municipal - PDM de Campina Grande do Sul-PR.

Ainda, foram definidas, a partir das informações coletadas, a estruturação e instrumentação administrativa que foi necessária à adaptação da estrutura do Poder Público Municipal para a implementação do PDM e Leis Complementares.

#### Fase 1 - Plano de Trabalho

Corresponde ao documento que descreve o conteúdo e o processo de elaboração do PDM. Enfoca, principalmente, a metodologia estratégica, traçada pela equipe da ECOTÉCNICA Tecnologia e Consultoria Ltda.

#### Fase 2 - Avaliação temática Integrada

O processo de Avaliação Temática Integrada se realizou a partir da compilação, discussão e análise da equipe técnica multidisciplinar, dos dados disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, IAP (Instituto Ambiental do Paraná), IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social), COMEC (Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), SUDERHSA (Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental), EMATER (Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural), PARANACIDADE e outras instituições pertinentes, com vistas a subsidiar o trabalho dos técnicos de cada uma das especialidades envolvidas, para posterior discussão e elaboração de um quadro síntese contendo as principais **Condicionantes, Deficiências e Potencialidades**, assim como confecção de mapas temáticos pertinentes a cada tema. Foram avaliados os seguintes temas:

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro  
Fone: (41) 3676-8000 - CEP 83430-090 - Campina Grande do Sul - PR  
[www.campinagrandedosul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br)



*[Handwritten signature]*



## Campina Grande do Sul

3

### Contextualização Regional

A contextualização regional sob os aspectos naturais e antrópicos contemplou a vocação e o potencial estratégico do município de Campina Grande do Sul dentro da região, e focalizou os principais fatores que concorreram para o seu desenvolvimento. Foram imprescindíveis as espacializações das informações, configuradas por meio de mapas temáticos georreferenciados. As informações coletadas nos levantamentos de dados em campo, assim como as informações contidas nos mapas confeccionados foram entregues em formato "dwg" (AUTOCAD 2007) e "cdr" (COREL DRAW X3).

### Caracterização Municipal

A caracterização municipal foi mediante a abordagem dos seguintes temas principais, subdivididos em:

#### Aspectos Naturais

##### a) Meio Físico

Foram identificadas as condições do clima, do ar, água, solo e subsolo. Através de análises das informações obtidas na SANEPAR, IAP, MINEROPAR e SUDERHSA e Prefeitura sobre a rede hídrica de superfícies e das análises existentes das águas dos poços existentes, foi possível avaliar qualitativamente a água, determinando, assim, possíveis problemas no uso do solo que pudessem comprometer a conservação da qualidade da água, além de prever a conservação ambiental, respeitando-se a legislação pertinente.

##### b) Meio Biológico

Foram enfocadas questões referentes à flora e fauna. Com base nos dados levantados, foram caracterizados os espaços para áreas de expansão urbana, conservação e preservação permanente, áreas públicas de lazer e arborização pública.

#### Sistema Antrópico

##### a) Componente Espacial

Foi realizada uma abordagem geral do uso e ocupação do solo urbano e rural mediante a caracterização da evolução da urbanização e do uso do solo, análise do parcelamento do solo e suas tendências de crescimento, questões fundiárias e aspectos atuais dos loteamentos do município, bolsões de pobreza e vazios urbanos, bem como determinação de parâmetros para monitoramento do uso e ocupação do solo. A partir de uma visão realista e sustentável, foram identificados e analisados os usos atuais, sua dependência econômica ou cultural e sua demanda (urbana e rural) para os próximos 10 anos, identificando os principais entraves espaciais existentes. Ocorreu igualmente, uma caracterização da infraestrutura e serviços urbanos e regionais enfocando aspectos relevantes à circulação, sistema viário, mobilidade, estudo de tráfego, saneamento, energia e comunicações. Assim, foi possível a identificação das áreas com infra-estrutura ociosa e as áreas ocupadas com



Certidão nº 461145/2018 - 29/08/2018, 13:05 - Chave de Impressão: 2138W0C5VZD675BZ019Z  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/08/2018, e contém 9 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 461145, emitida em 29/08/2018

*Be*



## Campina Grande do Sul

precariedade de infra-estrutura, bem como um prognóstico para os próximos 10 anos. É uma avaliação da qualidade da paisagem. Ressalta-se que foram tomados por base os dados e estudos existentes no município referentes a este tema

### b) Componente Sócio-econômico

Para a caracterização sócio-cultural foram analisados os sistemas de saúde, educação, ação social, além da questão populacional e demográfica. A caracterização econômica do município contemplou a análise dos setores produtivos, com especial enfoque às atividades rurais e do potencial de turismo rural.

### c) Aspectos Institucionais

Foram caracterizadas as unidades administrativas da estrutura da Prefeitura Municipal e, o sistema de gestão relacionado ao planejamento e desenvolvimento do município, que se relacionam com a gestão do PDM Municipal. Igualmente, foi identificada a capacidade de investimento do município, situação atual de arrecadação, evolução anual e projeção para os próximos dez anos, considerando também possíveis fontes alternativas de recursos financeiros e possibilidade de realização de operações de crédito (capacidade de endividamento), além de impostos cobrados, taxas, contribuição de melhoria e demais tributos.

Procedeu-se a uma análise da estrutura organizacional da administração municipal e dos agentes intervenientes ao plano diretor (secretarias, sociedade civil organizada e outros considerados relevantes). Esta análise teve o intuito de detectar a atuação das secretarias e sua influência na área, de forma a propor no desenvolvimento deste trabalho as possibilidades de atuação e inter-relação entre estes agentes, bem como, análises no sistema de informações municipais disponíveis para a gestão do desenvolvimento local (dados do Cadastro Técnico Imobiliário e Econômico e demais bancos de dados municipais, identificando-os)

Da legislação vigente identificou-se a adequação ou inadequação de cada um dos instrumentos, em relação a (i) questões constitucionais, Lei Orgânica Municipal e demais leis federais, estaduais e municipais, (ii) questões físico-ambientais e (iii) adequação à realidade do uso e ocupação do solo existente.

As normas jurídicas (leis, decretos e outros atos administrativos) do Estado e Município pertinentes a este Plano foram coletadas em órgãos do Poder Executivo, Poder Legislativo, e em outros pertinentes.

### Condicionantes Deficiências e Potencialidades

A análise de cada informação foi realizada individualmente, com suas inter-relações mencionadas e elencadas em um quadro síntese, permitindo uma visão ampla das condicionantes, deficiências e potencialidades locais, correspondentes. Possibilitando, assim, alcançar proposições preliminares de diretrizes para correção, minimização, prevenção ou compensação de deficiências e para valorização das potencialidades.

### **FASE 3 - Definição das Diretrizes e Propostas**

Inicialmente foram elaborados **Eixos** de desenvolvimento estratégico com suas respectivas diretrizes.

Praca Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro  
Fone: (41) 3676-8000 - CEP 82430-000 - Campina Grande do Sul - PR  
[www.campinagrandedosul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br)



30



## Campina Grande do Sul

5

As diretrizes contemplaram os aspectos físico-espaciais, de infra-estrutura e serviços público, socioeconômicas, ambientais e institucionais, que deram origem a ações, propostas para curto, médio e longo prazos. Incluiu-se também diretrizes para o estabelecimento de:

- a) política de desenvolvimento urbano e municipal;
- b) sistemática permanente de planejamento;
- c) propostas de projetos estruturais dos diversos setores estratégicos considerando a estimativa de custos e projeções orçamentárias municipais;
- d) dinamização e ampliação das atividades econômicas a fim de estruturar o fortalecimento da economia do município (emprego, renda e receitas);
- e) propostas, instrumentos e mecanismos referentes a:
  - i. ocupação do espaço, e expansão urbana
  - ii. distribuição equitativa dos usos
  - iii. hierarquização do sistema viário e articulação da mobilidade urbana
  - iv. controle do meio ambiente, saneamento e proteção aos elementos que caracterizam a identidade do município
  - v. arborização pública
  - vi. sistema de informações para o planejamento e gestão municipal
  - vii. diretrizes para a coleta e disposição final de resíduos sólidos, industriais e saúde
  - viii. instrumentos a serem adotados nos projetos de parcelamento, edificações, consultas prévias, alvarás, laudo de conclusão de obras e habite-se
  - ix. processos e recursos para a atualização permanente de instrumentos de política e planejamento territorial
  - x. parâmetros, ações e instrumentos para a regularização da situação fundiária ou diretrizes de uso das áreas que necessitam de desocupação
  - xi. diretrizes e proposições decorrentes das recomendações de órgãos e instituições

#### Fase 4 - Proposições para a Legislação Básica e Processo de Planejamento e Gestão Municipal

##### Ante Projeto de lei

Minutas de Anteprojeto de Lei acompanhadas de mapas em escala apropriada, destacando-se:

- a) Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal;
- b) Anteprojeto de Lei do Perímetros Urbanos;
- c) Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Municipal (zoneamento);
- d) Anteprojeto de Lei de Parcelamento Urbano.

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto - 30 - Centro  
Fone: (41) 3676-8000 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR  
[www.campinagrandedosul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br)



Certidão nº 461145/2018 - 29/08/2018, 13:05 - Chave de Impressão: 2138W0C5VZD675B2019Z  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/08/2018, e contém 9 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado ao  
Certidão De Aereo Técnico Com Atestado nº 461145, emitida em 29/08/2018



- e) Anteprojeto de Lei de Mobilidade e Sistema Viário;
- f) Anteprojeto de Lei do Código de Obras;
- g) Anteprojeto de Lei do Código de Posturas;
- h) Anteprojeto de Lei do Consórcio Imobiliário;
- i) Anteprojeto de Lei do Direito de Preempção.



**Processo de Planejamento e Gestão Municipal**

- a) Adequação da estrutura organizacional da Prefeitura;
- b) Organização do sistema de informações;
- c) Construção de indicadores para avaliação anual do processo de planejamento e gestão municipal.

**FASE 5 - Plano de Ação e Investimentos**

O Plano de Ações e Investimentos refere-se à análise sistêmica e à avaliação das estratégias de intervenção anteriormente formuladas, aglutinando as discussões que se desenvolveram no âmbito das reuniões com a Comissão de Acompanhamento e, também, nos eventos (oficinas e seminários) realizados junto as entidades estaduais e do município para a discussão das referidas estratégias, e dos critérios e diretrizes para o ordenamento territorial, mediante a definição das ações e projetos prioritários, para os próximos 05 (cinco) anos em compatibilidade com a projeção orçamentária. Apresentando a hierarquização de investimentos em infraestrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais, com a estimativa de custos aproximados.

É segurar de elemento balizador para o município de Campina Grande do Sul, atender à Lei Estadual nº 15.229 de 25 de julho de 2006, como também, à Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

**Audiências Públicas e Oficinas de Capacitação Técnica**

O Plano Diretor que por intervir diretamente na cidade e na vida dos cidadãos, abre espaço para a participação da população, podendo haver interesses divergentes e até conflitantes, entretanto, com um objetivo comum, a distribuição mais justa dos pontos positivos e negativos existentes na vida da cidade. Assim sendo, foram realizadas audiências com a comunidade, a qual foi inserida no processo participativo de desenvolvimento do Plano Diretor e também oficinas de capacitação técnica com a equipe da Prefeitura e Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Plano Diretor. A realização da Audiência e Oficina ficou sob responsabilidade da Prefeitura, com o apoio da equipe da Consultora.

O Município divulgou amplamente e com antecedência e, realizou 03 (três) audiências públicas e 06 (seis) oficinas técnicas de capacitação e treinamento, além de outras reuniões e consultas com a equipe da Prefeitura. Para as audiências foram convidados representantes da sociedade organizada, da população em geral, dos segmentos econômicos, além de representantes do governo e técnicos dos setores correlatos ao planejamento

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro  
Fone: (41) 3676-8000 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR  
[www.campinagrandedosul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br)



*Handwritten signature*



## Campina Grande do Sul

da prefeitura. A forma de divulgação das audiências foi feita por meio de ampla divulgação dos meios de comunicação: como rádio, jornal, panfletos, entre outros tipos de mídia. Os volumes correspondentes ao assunto a ser tratado nas audiências foram disponibilizados na Prefeitura Municipal para que a população pudesse se interar sobre o seu conteúdo e se preparar para a Audiência Pública, sendo livre o seu acesso a qualquer interessado.

### Treinamento da Equipe Técnica Municipal e Comissão de Acompanhamento

Os treinamentos tanto da Equipe Técnica Municipal quanto da Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Plano Diretor se deram por meio de oficinas de capacitação. Ao todos foram realizadas 05 oficinas, sempre para discussão dos conteúdos que culminaram nos 05 produtos componentes do PDM.

A Equipe Técnica do Município de Campina Grande do Sul foi composta por representantes dos setores correlatos na prefeitura. O treinamento foi feito de acordo com os seguintes aspectos: Embasamento Técnico-Administrativo-Legal do Plano Diretor Municipal, Avaliação Temática Integrada, Definição de Diretrizes e Proposições, Legislação Básica, Processo de Planejamento e Gestão Municipal, Plano de Ação, Indicadores e Implementação do Plano Diretor Municipal, de acordo com o Termo de Referência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU/PARANACIDADE.

A Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Diretor foi composta por representantes da administração municipal e dos segmentos organizados da sociedade civil local. O treinamento da Comissão foi realizado referente aos aspectos de embasamento técnico-administrativo-legal do Plano Diretor; competências, organização e funcionamento da Comissão de Acompanhamento; e criação do Conselho Municipal de Gestão Territorial e Meio Ambiente, assim como de suas atribuições, composição e funcionamento.

Campina Grande do Sul, 05 de abril de 2018.

  
Bihl Elerian Zapetti  
Prefeito Municipal

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro  
Fone: (41) 3676-8000 - CEP: 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR  
[www.campinagrandedosul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br)



*Be*

**LUCIA B.C. BLICHARSKI - ADVOGADA**



*DOCUMENTO Nº 9 – ATESTADO PDM CAMPINA GRANDE DO  
SUL*

OBS: A CAT da empresa, com o atestado do contratante do serviço, encontra-se junto para comprovar o profissional na equipe.

*Be*



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, com sede à Maria Rita das Chagas Lima, 317 – Curitiba-PR Bairro São Braz CEP 82300-330, inscrita no CNPJ 02.610.553/0001-91 tendo como responsável técnica a Arquiteta e Urbanista SANDRA MAYUMI NAKAMURA, atesta para os devidos fins, que a profissional LUCIA B. C. Blicharski, Advogada, carteira profissional OAB – PR 37.951, foi integrante da equipe multidisciplinar que realizou a Elaboração PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, tendo demonstrado Capacidade Técnica no fornecimento dos mesmos, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

## CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Início dos serviços:	02/10/2013
Conclusão dos serviços:	02/06/2014
Objeto do contrato:	Elaboração do Plano Diretor Municipal de Campina Grande do Sul - PR
Local da Obra:	Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 30 CEP: 83.430-000 – Campina Grande do Sul – PR

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

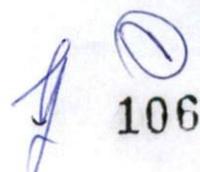
O município de Campina Grande do Sul é um dos 29 municípios pertencentes à Região Metropolitana de Curitiba (RMC), na porção leste do Estado do Paraná, sob gestão da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (COMEC). Essa instituição foi criada a partir da Lei Estadual nº 6.517, de 02 de janeiro de 1975, devido aos interesses comuns entre os municípios integrantes.

Campina Grande do Sul tem superfície territorial de 540,60km<sup>2</sup>, sendo 50,30km<sup>2</sup>, referente ao perímetro urbano. Localiza-se na latitude 25°18'20" S e longitude 49°03'19" W e, possui altitude de 918 metros e distancia 32,24km da capital paranaense - Curitiba.

## ESCOPO E METODOLOGIA

A seguir, apresenta-se a metodologia e as técnicas utilizadas na execução das atividades, originando os produtos de cada uma das 05 fases do Plano, elencadas abaixo e assim, atingindo os objetivos traçados para o Plano Diretor Municipal – PDM de Campina Grande do Sul-PR.

Ainda, foram definidas, a partir das informações coletadas, a estruturação e instrumentação administrativa que foi necessária à adaptação da estrutura do Poder Público Municipal para a implementação do PDM e Leis Complementares.



106

### Fase 1 - Plano de Trabalho

Corresponde ao documento que descreve o conteúdo e o processo de elaboração do PDM. Enfoca, principalmente, a metodologia estratégica, traçada pela equipe da ECOTÉCNICA Tecnologia e Consultoria Ltda.

### Fase 2 - Avaliação temática Integrada

O processo de Avaliação Temática Integrada se realizou a partir da compilação, discussão e análise da equipe técnica multidisciplinar, dos dados disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, IAP (Instituto Ambiental do Paraná), IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social), COMEC (Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), SUDERHSA (Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental), EMATER (Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural), PARANACIDADE e outras instituições pertinentes, com vistas a subsidiar o trabalho dos técnicos de cada uma das especialidades envolvidas, para posterior discussão e elaboração de um quadro síntese contendo as principais **Condicionantes, Deficiências e Potencialidades**, assim como confecção de mapas temáticos pertinentes a cada tema. Foram avaliados os seguintes temas:

#### Contextualização Regional

A contextualização regional sob os aspectos naturais e antrópicos, contemplou a vocação e o potencial estratégico do município de Campina Grande do Sul dentro da região, e focalizou os principais fatores que concorreram para o seu desenvolvimento. Foram imprescindíveis as especializações das informações, configuradas por meio de mapas temáticos georreferenciados. As informações coletadas nos levantamentos de dados em campo, assim como as informações contidas nos mapas confeccionados foram entregues em formato "dwg" (AUTOCAD 2007) e "cdr" (COREL DRAW X3).

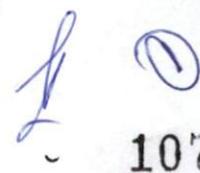
#### Caracterização Municipal

A caracterização municipal foi mediante a abordagem dos seguintes temas principais, subdivididos em:

##### Aspectos Naturais

###### a) Meio Físico

Foram identificadas as condições do clima, do ar, água, solo e subsolo. Através de análises das informações obtidas na SANEPAR, IAP, MINEROPAR e SUDERHSA e Prefeitura sobre a rede hídrica de superfícies e das análises existentes das águas dos poços existentes, foi possível avaliar qualitativamente a água, determinando, assim, possíveis problemas no uso do solo que pudessem



comprometer a conservação da qualidade da água, além de prever a conservação ambiental, respeitando-se a legislação pertinente.

b) Meio Biológico

Foram enfocadas questões referentes à flora e fauna. Com base nos dados levantados, foram caracterizados os espaços para áreas de expansão urbana, conservação e preservação permanente, áreas públicas de lazer e arborização pública.

Sistema Antrópico

a) Componente Espacial

Foi realizada uma abordagem geral do uso e ocupação do solo urbano e rural mediante a caracterização da evolução da urbanização e do uso do solo, análise do parcelamento do solo e suas tendências de crescimento, questões fundiárias e aspectos atuais dos loteamentos do município, bolsões de pobreza e vazios urbanos, bem como determinação de parâmetros para monitoramento do uso e ocupação do solo. A partir de uma visão realista e sustentável, foram identificados e analisados os usos atuais, sua dependência econômica ou cultural e sua demanda (urbana e rural) para os próximos 10 anos, identificando os principais entraves espaciais existentes. Ocorreu igualmente, uma caracterização da infraestrutura e serviços urbanos e regionais enfocando aspectos relevantes à circulação; sistema viário; mobilidade, estudo de tráfego, saneamento; energia e comunicações. Assim, foi possível a identificação das áreas com infra-estrutura ociosa e as áreas ocupadas com precariedade de infra-estrutura, bem como um prognóstico para os próximos 10 anos. E uma avaliação da qualidade da paisagem. Ressalta-se que foram tomados por base os dados e estudos existentes no município referentes a este tema.

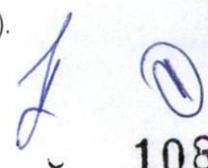
b) Componente Sócio-econômico

Para a caracterização sócio-cultural foram analisados os sistemas de saúde, educação, ação social, além da questão populacional e demográfica. A caracterização econômica do município contemplou a análise dos setores produtivos, com especial enfoque às atividades rurais e do potencial de turismo rural.

c) Aspectos Institucionais

Foram caracterizadas as unidades administrativas da estrutura da Prefeitura Municipal e, o sistema de gestão relacionado ao planejamento e desenvolvimento do município, que se relacionam com a gestão do PDM Municipal. Igualmente, foi identificada a capacidade de investimento do município, situação atual de arrecadação, evolução anual e projeção para os próximos dez anos, considerando também possíveis fontes alternativas de recursos financeiros e possibilidade de realização de operações de crédito (capacidade de endividamento), além de impostos cobrados, taxas, contribuição de melhoria e demais tributos.

Procedeu-se a uma análise da estrutura organizacional da administração municipal e dos agentes intervenientes ao plano diretor (secretarias, sociedade civil organizada e outros considerados relevantes).



Esta análise teve o intuito de detectar a atuação das secretarias e sua influência na área, de forma a propor no desenvolvimento deste trabalho as possibilidades de atuação e inter-relação entre estes agentes, bem como, análises no sistema de informações municipais disponíveis para a gestão do desenvolvimento local (dados do Cadastro Técnico Imobiliário e Econômico e demais bancos de dados municipais, identificando-os).

Da legislação vigente identificou-se a adequação ou inadequação de cada um dos instrumentos, em relação a: (i) questões constitucionais, Lei Orgânica Municipal e demais leis federais, estaduais e municipais; (ii) questões físico-ambientais e (iii) adequação à realidade do uso e ocupação do solo existente.

As normas jurídicas (leis, decretos e outros atos administrativos) do Estado e Município pertinentes a este Plano foram coletadas em órgãos do Poder Executivo, Poder Legislativo, e em outros pertinentes.

#### Condicionantes Deficiências e Potencialidades

A análise de cada informação foi realizada individualmente, com suas inter-relações mencionadas e elencadas em um quadro síntese, permitindo uma visão ampla das condicionantes, deficiências e potencialidades locais, correspondentes. Possibilitando, assim, alcançar proposições preliminares de diretrizes para correção, minimização, prevenção ou compensação de deficiências e para valorização das potencialidades.

### FASE 3 - Definição das Diretrizes e Propostas

Inicialmente foram elaborados **Eixos** de desenvolvimento estratégico com suas respectivas diretrizes.

As diretrizes contemplaram os aspectos físico-espaciais, de infra-estrutura e serviços público, socioeconômicas, ambientais e institucionais, que deram origem a ações, propostas para curto, médio e longo prazos. Incluiu-se também diretrizes para o estabelecimento de:

- a) política de desenvolvimento urbano e municipal;
- b) sistemática permanente de planejamento;
- c) propostas de projetos estruturais dos diversos setores estratégicos considerando a estimativa de custos e projeções orçamentárias municipais;
- d) dinamização e ampliação das atividades econômicas a fim de estruturar o fortalecimento da economia do município (emprego, renda e receitas);
- e) propostas, instrumentos e mecanismos referentes a:
  - i. ocupação do espaço, e expansão urbana
  - ii. distribuição eqüitativa dos usos
  - iii. hierarquização do sistema viário e articulação da mobilidade urbana



- iv. controle do meio ambiente, saneamento e proteção aos elementos que caracterizam a identidade do município
- v. arborização pública
- vi. sistema de informações para o planejamento e gestão municipal
- vii. diretrizes para a coleta e disposição final de resíduos sólidos, industriais e saúde
- viii. instrumentos a serem adotados nos projetos de parcelamento, edificações, consultas prévias, alvarás, laudo de conclusão de obras e habite-se
- ix. processos e recursos para a atualização permanente de instrumentos de política e planejamento territorial
- x. parâmetros, ações e instrumentos para a regularização da situação fundiária ou diretrizes de uso das áreas que necessitam de desocupação
- xi. diretrizes e proposições decorrentes das recomendações de órgãos e instituições

#### **Fase 4 - Proposições para a Legislação Básica e Processo de Planejamento e Gestão Municipal**

##### **Ante Projeto de lei**

Minutas de Anteprojeto de Lei acompanhadas de mapas em escala apropriada, destacando-se:

- a) Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal;
- b) Anteprojeto de Lei do Perímetros Urbanos;
- c) Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Municipal (zoneamento);
- d) Anteprojeto de Lei de Parcelamento Urbano;
- e) Anteprojeto de Lei de Mobilidade e Sistema Viário;
- f) Anteprojeto de Lei do Código de Obras;
- g) Anteprojeto de Lei do Código de Posturas;
- h) Anteprojeto de Lei do Consórcio Imobiliário;
- i) Anteprojeto de Lei do Direito de Preempção.

##### **Processo de Planejamento e Gestão Municipal**

- a) Adequação da estrutura organizacional da Prefeitura;
- b) Organização do sistema de informações;
- c) Construção de indicadores para avaliação anual do processo de planejamento e gestão municipal.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



### **FASE 5 -Plano de Ação e Investimentos**

O Plano de Ações e Investimentos refere-se à análise sistêmica e à avaliação das estratégias de intervenção anteriormente formuladas, aglutinando as discussões que se desenvolveram no âmbito das reuniões com a Comissão de Acompanhamento e, também, nos eventos (oficinas e seminários) realizados junto às entidades estaduais e do município para a discussão das referidas estratégias, e dos critérios e diretrizes para o ordenamento territorial, mediante a definição das ações e projetos prioritários, para os próximos 05 (cinco) anos em compatibilidade com a projeção orçamentária. Apresentando a hierarquização de investimentos em infra-estrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais, com a estimativa de custos aproximados.

E seguirá de elemento balizador para o município de Campina Grande do Sul, atender à Lei Estadual nº 15.229 de 25 de julho de 2006, como também, à Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

### **Audiências Públicas e Oficinas de Capacitação Técnica**

O Plano Diretor, que por intervir diretamente na cidade e na vida dos cidadãos, abre espaço para a participação da população, podendo haver interesses divergentes e até conflitantes, entretanto, com um objetivo comum, a distribuição mais justa dos pontos positivos e negativos existentes na vida da cidade. Assim sendo, foram realizadas audiências com a comunidade, a qual foi inserida no processo participativo de desenvolvimento do Plano Diretor e também oficinas de capacitação técnica com a equipe da Prefeitura e Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Plano Diretor. A realização da Audiência e Oficina ficou sob responsabilidade da Prefeitura, com o apoio da equipe da Consultora.

O Município divulgou amplamente e com antecedência e, realizou 03 (três) audiências públicas e 06 (seis) oficinas técnicas de capacitação e treinamento, além de outras reuniões e consultas com a equipe da Prefeitura. Para as audiências foram convidados representantes da sociedade organizada, da população em geral, dos segmentos econômicos, além de representantes do governo e técnicos dos setores correlatos ao planejamento da prefeitura. A forma de divulgação das audiências foi feita por meio de ampla divulgação dos meios de comunicação, como rádio, jornal, panfletos, entre outros tipos de mídia. Os volumes correspondentes ao assunto a ser tratado nas audiências foram disponibilizados na Prefeitura Municipal para que a população pudesse se interar sobre o seu conteúdo e se preparar para a Audiência Pública, sendo livre o seu acesso a qualquer interessado.

### **Treinamento da Equipe Técnica Municipal e Comissão de Acompanhamento**

Os treinamentos tanto da Equipe Técnica Municipal quanto da Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Plano Diretor se deram por meio de oficinas de capacitação. Ao todos foram realizadas 05 oficinas, sempre para discussão dos conteúdos que culminaram nos 05 produtos componentes do PDM.





A Equipe Técnica do Município de Campina Grande do Sul foi composta por representantes dos setores correlatos na prefeitura. O treinamento foi feito de acordo com os seguintes aspectos: Embasamento Técnico-Administrativo-Legal do Plano Diretor Municipal, Avaliação Temática Integrada, Definição de Diretrizes e Proposições, Legislação Básica, Processo de Planejamento e Gestão Municipal, Plano de Ação, Indicadores e Implementação do Plano Diretor Municipal, de acordo com o Termo de Referência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU/PARANACIDADE.

A Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Diretor foi composta por representantes da administração municipal e dos segmentos organizados da sociedade civil local. O treinamento da Comissão foi realizado referente aos aspectos de embasamento técnico-administrativo-legal do Plano Diretor; competências, organização e funcionamento da Comissão de Acompanhamento; e criação do Conselho de Desenvolvimento Municipal, assim como de suas atribuições, composição e funcionamento.

Campina Grande do Sul, 05 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda  
CNPJ: 02.610.553/0001-91  
Sandra Mayumi Nakamura  
CPF: 030.228.409-50









**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
**Nº 0000000461145**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº PR  
29/08/2018, 13:05  
Chave de Impressão: Curitiba/PR



*Be*

114



# Campina Grande do Sul

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede à Maria Rita das Chagas Lima, 317, Bairro São Braz CEP 82.300-330 - Curitiba - PR, inscrita no CNPJ 02.610.553/0001-91 tendo como responsáveis técnicos a Arquiteta e Urbanista **SANDRA MAYUMI NAKAMURA**, carteira profissional CAU-A28547-1 e o Engenheiro Civil **NILO AIHARA**, carteira profissional CREA-PR 8.040/D, prestaram para a **Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul**, inscrita no CNPJ 76.105.500/0001-86, estabelecida na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 30 - Centro, Campina Grande do Sul - Paraná, os serviços referentes à elaboração do **PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR**, tendo demonstrado Capacidade Técnica no fornecimento dos mesmos, nada constando em nossos arquivos que a desabone



## CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Início dos serviços: 02/10/2013  
 Conclusão dos serviços: 02/06/2014  
 Objeto do contrato: Elaboração do Plano Diretor Municipal de Campina Grande do Sul - PR  
 Local da Obra: Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 30 CEP 83.430-000 - Campina Grande do Sul - PR

## EQUIPE TÉCNICA

Coordenação Geral	Arquiteta e Urbanista Esp. Sandra Mayumi Nakamura	CAU- A28547-1
Coordenação Técnica	Arquiteta e Urbanista Yonã Lemos Ruthes	CAU - A30490-5
Coordenação Adjunta	Arquiteta e Urbanista Esp. Vanessa Boscaro Fernandes	CAU- A37721-0
Arquiteta e Urbanista	Leticia Schmitt Cardon de Oliveira	CAU- A46913-0
Biólogo Esp.	Lutz Gustavo Andregueto	CRBio-PR 50.596/07D
Engenheira Ambiental	Lidia Sayoko Tanaka	CREA-PR 87.131/D
Engenheiro Civil / Sanitarista Esp.	Nilo Aihara	CREA-PR 8.040/D
Engenheira Civil Esp.	Anaíla Lucia Timoteo	CREA-PR 74.457/D
Administradora	Juliana Mitsue Sato	CRA-PR 14856
Turismólogo	Felipe Martins Santos	-
Advogada Esp.	Lucia B. de Camargo Blicharski	OAB-PR 37951
Socióloga	Ana Maria Loric Santin	
Acadêmico de Arquitetura e Urbanismo	Gustavo Domingues Gaspari	
Acadêmico de Engenharia Civil	Narade Tamir Isozaki	
Acadêmico de Engenharia Ambiental	Maycon Nogueira Tavares	

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto 30 - Centro  
 Fone: (41) 3676-8000 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR  
[www.campinagrandedosul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br)



*Handwritten signature*



## Campina Grande do Sul

### DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

O município de Campina Grande do Sul é um dos 29 municípios pertencentes a Região Metropolitana de Curitiba(RMC), na porção leste do Estado do Paraná, sob gestão da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba(COMEC). Essa instituição foi criada a partir da Lei Estadual nº 6.517, de 02 de janeiro de 1975, devido aos interesses comuns entre os municípios integrantes.

Campina Grande do Sul tem superfície territorial de 540,60km<sup>2</sup>, sendo 50,30km<sup>2</sup>, referente ao perímetro urbano. Localiza-se na latitude 25°18'20" S e longitude 49°03'19" W e, possui altitude de 918 metros e distância 32,24km da capital paranaense - Curitiba.

#### ESCOPO E METODOLOGIA

A seguir, apresenta-se a metodologia e as técnicas utilizadas na execução das atividades, originando os produtos de cada uma das 05 fases do Plano, elencadas abaixo e assim, atingindo os objetivos traçados para o Plano Diretor Municipal - PDM de Campina Grande do Sul-PR.

Ainda foram definidas, a partir das informações coletadas, a estruturação e instrumentação administrativa que foi necessária à adaptação da estrutura do Poder Público Municipal para a implementação do PDM e Leis Complementares.

#### Fase 1 - Plano de Trabalho

Corresponde ao documento que descreve o conteúdo e o processo de elaboração do PDM, enfocando, principalmente, a metodologia estratégica, traçada pela equipe da ECOTÉCNICA Tecnologia e Consultoria Ltda.

#### Fase 2 - Avaliação temática Integrada

O processo de Avaliação Temática Integrada se realizou a partir da compilação, discussão e análise da equipe técnica multidisciplinar, dos dados disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, IAP (Instituto Ambiental do Paraná), IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social), COMEC (Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), SUDERHSA (Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental), EMATER (Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural), PARANACIDADE e outras instituições pertinentes, com vistas a subsidiar o trabalho dos técnicos de cada uma das especialidades envolvidas, para posterior discussão e elaboração de um quadro síntese contendo as principais **Condiçõantes, Deficiências e Potencialidades**, assim como confecção de mapas temáticos pertinentes a cada tema. Foram avaliados os seguintes temas:

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro  
Fone: (41) 3676-8000 - CEP 83430-600 - Campina Grande do Sul - PR  
[www.campinagrandedosul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br)



Certidão nº 461145/2018 - 29/08/2018, 13:05 - Chave de Impressão: 2138W0C5YZD675B2019Z  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/08/2018, e contém 9 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 461145, emitida em 29/08/2018

Handwritten signature and initials.



## Campina Grande do Sul

3

### Contextualização Regional

A contextualização regional sob os aspectos naturais e antrópicos, contemplou a vocação e o potencial estratégico do município de Campina Grande do Sul dentro da região, e focalizou os principais fatores que concorreram para o seu desenvolvimento. Foram imprescindíveis as espacializações das informações, configuradas por meio de mapas temáticos georreferenciados. As informações coletadas nos levantamentos de dados em campo, assim como as informações contidas nos mapas confeccionados foram entregues em formato "dwg" (AUTOCAD 2007) e "cdr" (COREL DRAW X3).



### Caracterização Municipal

A caracterização municipal foi mediante a abordagem dos seguintes temas principais, subdivididos em:

#### Aspectos Naturais

##### a) Meio Físico

Foram identificadas as condições do clima, do ar, água, solo e subsolo. Através de análises das informações obtidas na SANEPAR, IAP, MINEROPAR e SUDERHSA e Prefeitura sobre a rede hídrica de superfícies e das análises existentes das águas dos poços existentes, foi possível avaliar qualitativamente a água, determinando, assim, possíveis problemas no uso do solo que pudessem comprometer a conservação da qualidade da água, além de prever a conservação ambiental, respeitando-se a legislação pertinente.

##### b) Meio Biológico

Foram enfocadas questões referentes a flora e fauna. Com base nos dados levantados, foram caracterizados os espaços para áreas de expansão urbana, conservação e preservação permanente, áreas públicas de lazer e arborização pública.

#### Sistema Antrópico

##### a) Componente Espacial

Foi realizada uma abordagem geral do uso e ocupação do solo urbano e rural mediante a caracterização da evolução da urbanização e do uso do solo, análise do parcelamento do solo e suas tendências de crescimento, questões fundiárias e aspectos atuais dos loteamentos do município, bolsões de pobreza e vazios urbanos, bem como determinação de parâmetros para monitoramento do uso e ocupação do solo. A partir de uma visão realista e sustentável, foram identificados e analisados os usos atuais, sua dependência econômica ou cultural e sua demanda (urbana e rural) para os próximos 10 anos, identificando os principais entraves espaciais existentes. Ocorreu igualmente, uma caracterização da infraestrutura e serviços urbanos e regionais enfocando aspectos relevantes a circulação, sistema viário, mobilidade, estudo de tráfego, saneamento, energia e comunicações. Assim, foi possível a identificação das áreas com infra-estrutura ociosa e as áreas ocupadas com

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro  
Fone: (41) 3676-2000 - CEP: 82430-000 - Campina Grande do Sul - PR  
[www.campinagrandedosul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br)

Certidão nº 461145/2018 - 29/08/2018, 13:05 - Chave de Impressão: 2138W0CC5VZD675BZ019Z  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/08/2018, e contém 9 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Aereo Técnico Com Atestado nº 461145, emitida em 29/08/2018

Handwritten signature and initials.



## Campina Grande do Sul

precariedade de infra-estrutura, bem como um prognóstico para os próximos 10 anos. E uma avaliação da qualidade da paisagem. Ressalta-se que foram tomados por base os dados e estudos existentes no município referentes a este tema

### b) Componente Sócio-econômico

Para a caracterização sócio-cultural foram analisados os sistemas de saúde, educação, ação social, além da questão populacional e demográfica. A caracterização econômica do município contemplou a análise dos setores produtivos, com especial enfoque às atividades rurais e do potencial de turismo rural.

### c) Aspectos Institucionais

Foram caracterizadas as unidades administrativas da estrutura da Prefeitura Municipal e, o sistema de gestão relacionado ao planejamento e desenvolvimento do município, que se relacionam com a gestão do PDM Municipal. Igualmente, foi identificada a capacidade de investimento do município, situação atual de arrecadação, evolução anual e projeção para os próximos dez anos, considerando também possíveis fontes alternativas de recursos financeiros e possibilidade de realização de operações de crédito (capacidade de endividamento), além de impostos cobrados, taxas, contribuição de melhoria e demais tributos.

Procedeu-se a uma análise da estrutura organizacional da administração municipal e dos agentes intervenientes ao plano diretor (secretarias, sociedade civil organizada e outros considerados relevantes). Esta análise teve o intuito de detectar a atuação das secretarias e sua influência na área, de forma a propor no desenvolvimento deste trabalho as possibilidades de atuação e inter-relação entre estes agentes, bem como, análises no sistema de informações municipais disponíveis para a gestão do desenvolvimento local (dados do Cadastro Técnico Imobiliário e Econômico e demais bancos de dados municipais, identificando-os)

Da legislação vigente identificou-se a adequação ou inadequação de cada um dos instrumentos, em relação a: (i) questões constitucionais, Lei Orgânica Municipal e demais leis federais, estaduais e municipais; (ii) questões físico-ambientais e (iii) adequação à realidade do uso e ocupação do solo existente.

As normas jurídicas (leis, decretos e outros atos administrativos) do Estado e Município pertinentes a este Plano foram coletadas em órgãos do Poder Executivo, Poder Legislativo, e em outros pertinentes.

### Condicionantes, Deficiências e Potencialidades

A análise de cada informação foi realizada individualmente, com suas inter-relações mencionadas e elencadas em um quadro síntese, permitindo uma visão ampla das condicionantes, deficiências e potencialidades locais, correspondentes. Possibilitando, assim, alcançar proposições preliminares de diretrizes para correção, minimização, prevenção ou compensação de deficiências e para valorização das potencialidades.

### **FASE 3 - Definição das Diretrizes e Propostas**

Inicialmente foram elaborados **Eixos** de desenvolvimento estratégico com suas respectivas diretrizes

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro  
Fone: (41) 3576-8000 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR  
[www.campinagrandedosul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br)



*[Handwritten signature]*



## Campina Grande do Sul

As diretrizes contemplaram os aspectos físico-espaciais, de infra-estrutura e serviços público, socioeconômicas, ambientais e institucionais, que deram origem a ações, propostas para curto, médio e longo prazos. Incluiu-se também diretrizes para o estabelecimento de:

- a) política de desenvolvimento urbano e municipal;
- b) sistemática permanente de planejamento;
- c) propostas de projetos estruturais dos diversos setores estratégicos considerando a estimativa de custos e projeções orçamentárias municipais;
- d) dinamização e ampliação das atividades econômicas a fim de estruturar o fortalecimento da economia do município (emprego, renda e receitas);
- e) propostas, instrumentos e mecanismos referentes a:
  - i. ocupação do espaço, e expansão urbana
  - ii. distribuição equitativa dos usos
  - iii. hierarquização do sistema viário e articulação da mobilidade urbana
  - iv. controle do meio ambiente, saneamento e proteção aos elementos que caracterizam a identidade do município
  - v. arborização pública
  - vi. sistema de informações para o planejamento e gestão municipal
  - vii. diretrizes para a coleta e disposição final de resíduos sólidos, industriais e saúde
  - viii. instrumentos a serem adotados nos projetos de parcelamento, edificações, consultas prévias, alvarás, laudo de conclusão de obras e habite-se
  - ix. processos e recursos para a atualização permanente de instrumentos de política e planejamento territorial
  - x. parâmetros, ações e instrumentos para a regularização da situação fundiária ou diretrizes de uso das áreas que necessitam de desocupação
  - xi. diretrizes e proposições decorrentes das recomendações de órgãos e instituições

### Fase 4 - Proposições para a Legislação Básica e Processo de Planejamento e Gestão Municipal

#### Ante Projeto de lei

Minutas de Anteprojeto de Lei acompanhadas de mapas em escala apropriada, destacando-se:

- a) Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal;
- b) Anteprojeto de Lei do Perímetros Urbanos;
- c) Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Municipal (zoneamento);
- d) Anteprojeto de Lei de Parcelamento Urbano.

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro  
Fone: (41) 3676-8000 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR  
[www.campinagrandedosul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br)



Certidão nº 461145/2018 - 29/08/2018, 13:05 - Chave de Impressão: 2138W0CC5ZD675BZ019Z  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/08/2018, e contém 9 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 461145, emitida em 29/08/2018



- e) Anteprojeto de Lei de Mobilidade e Sistema Viário;
- f) Anteprojeto de Lei do Código de Obras;
- g) Anteprojeto de Lei do Código de Posturas;
- h) Anteprojeto de Lei do Consórcio Imobiliário;
- i) Anteprojeto de Lei do Direito de Preempção.

**Processo de Planejamento e Gestão Municipal**

- a) Adequação da estrutura organizacional da Prefeitura;
- b) Organização do sistema de informações;
- c) Construção de indicadores para avaliação anual do processo de planejamento e gestão municipal.

**FASE 5 -Plano de Ação e Investimentos**

O Plano de Ações e Investimentos refere-se à análise sistêmica e à avaliação das estratégias de intervenção anteriormente formuladas, aglutinando as discussões que se desenvolveram no âmbito das reuniões com a Comissão de Acompanhamento e, também, nos eventos (oficinas e seminários) realizados junto as entidades estaduais e do município para a discussão das referidas estratégias, e dos critérios e diretrizes para o ordenamento territorial, mediante a definição das ações e projetos prioritários, para os próximos 05 (cinco) anos em compatibilidade com a projeção orçamentária. Apresentando a hierarquização de investimentos em infraestrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais, com a estimativa de custos aproximados.

E seguirá de elemento balizador para o município de Campina Grande do Sul, atender à Lei Estadual nº 15.229 de 25 de julho de 2006, como também, à Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

**Audiências Públicas e Oficinas de Capacitação Técnica**

O Plano Diretor, que por intervir diretamente na cidade e na vida dos cidadãos, abre espaço para a participação da população, podendo haver interesses divergentes e até conflitantes, entretanto, com um objetivo comum, a distribuição mais justa dos pontos positivos e negativos existentes na vida da cidade. Assim sendo, foram realizadas audiências com a comunidade, a qual foi inserida no processo participativo de desenvolvimento do Plano Diretor e também oficinas de capacitação técnica com a equipe da Prefeitura e Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Plano Diretor. A realização da Audiência e Oficina ficou sob responsabilidade da Prefeitura, com o apoio da equipe da Consultora.

O Município divulgou amplamente e com antecedência e, realizou 03 (três) audiências públicas e 06 (seis) oficinas técnicas de capacitação e treinamento, além de outras reuniões e consultas com a equipe da Prefeitura. Para as audiências foram convidados representantes da sociedade organizada, da população em geral, dos segmentos econômicos, além de representantes do governo e técnicos dos setores correlatos ao planejamento

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro  
Fone: (41) 3676-8000 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR  
[www.campinagrandedosul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br)



*Bo*

*[Handwritten mark]*



## Campina Grande do Sul

da prefeitura. A forma de divulgação das audiências foi feita por meio de ampla divulgação dos meios de comunicação, como rádio, jornal, panfletos, entre outros tipos de mídia. Os volumes correspondentes ao assunto a ser tratado nas audiências foram disponibilizados na Prefeitura Municipal para que a população pudesse se interar sobre o seu conteúdo e se preparar para a Audiência Pública, sendo livre o seu acesso a qualquer interessado.

### Treinamento da Equipe Técnica Municipal e Comissão de Acompanhamento

Os treinamentos tanto da Equipe Técnica Municipal quanto da Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Plano Diretor se deram por meio de oficinas de capacitação. Ao todos foram realizadas 05 oficinas, sempre para discussão dos conteúdos que culminaram nos 05 produtos componentes do PDM

A Equipe Técnica do Município de Campina Grande do Sul foi composta por representantes dos setores correlatos na prefeitura. O treinamento foi feito de acordo com os seguintes aspectos: Embasamento Técnico-Administrativo-Legal do Plano Diretor Municipal, Avaliação Temática Integrada, Definição de Diretrizes e Proposições, Legislação Básica, Processo de Planejamento e Gestão Municipal, Plano de Ação, Indicadores e Implementação do Plano Diretor Municipal, de acordo com o Termo de Referência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU/PARANACIDADE

A Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Diretor foi composta por representantes da administração municipal e dos segmentos organizados da sociedade civil local. O treinamento da Comissão foi realizado referente aos aspectos de embasamento técnico-administrativo-legal do Plano Diretor; competências, organização e funcionamento da Comissão de Acompanhamento; e criação do Conselho Municipal de Gestão Territorial e Meio Ambiente, assim como de suas atribuições, composição e funcionamento.

Campina Grande do Sul, 05 de abril de 2018.

  
Bjhl Elerian Zapetti  
Prefeito Municipal

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro  
Fone: (41) 3676-8000 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR  
[www.campinagrandedosul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br)







**ANA MARIA L. SANTIN – CIENTISTA SOCIAL**

*DOCUMENTO Nº 13 – ATESTADO PDM CAMPINA GRANDE DO SUL*

OBS: A CAT da empresa, com o atestado do contratante do serviço, encontra-se junto para comprovar o profissional na equipe.

*Handwritten initials and a circled number 1.*



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, com sede à Maria Rita das Chagas Lima, 317 – Curitiba-PR Bairro São Braz CEP 82300-330, inscrita no CNPJ 02.610.553/0001-91 tendo como responsável técnica a Arquiteta e Urbanista SANDRA MAYUMI NAKAMURA, atesta para os devidos fins, que a **PROFISSIONAL ANA MARIA LORICI SANTIN**, socióloga, participou do PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, tendo demonstrado Capacidade Técnica no fornecimento dos mesmos, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

## CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Início dos serviços:	02/10/2013
Conclusão dos serviços:	02/06/2014
Objeto do contrato:	Elaboração do Plano Diretor Municipal de Campina Grande do Sul - PR
Local da Obra:	Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 30 CEP: 83.430-000 – Campina Grande do Sul – PR

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

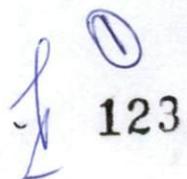
O município de Campina Grande do Sul é um dos 29 municípios pertencentes à Região Metropolitana de Curitiba (RMC), na porção leste do Estado do Paraná, sob gestão da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (COMEC). Essa instituição foi criada a partir da Lei Estadual nº 6.517, de 02 de janeiro de 1975, devido aos interesses comuns entre os municípios integrantes.

Campina Grande do Sul tem superfície territorial de 540,60km<sup>2</sup>, sendo 50,30km<sup>2</sup>, referente ao perímetro urbano. Localiza-se na latitude 25°18'20" S e longitude 49°03'19" W e, possui altitude de 918 metros e distancia 32,24km da capital paranaense - Curitiba.

## ESCOPO E METODOLOGIA

A seguir, apresenta-se a metodologia e as técnicas utilizadas na execução das atividades, originando os produtos de cada uma das 05 fases do Plano, elencadas abaixo e assim, atingindo os objetivos traçados para o Plano Diretor Municipal – PDM de Campina Grande do Sul-PR.

Ainda, foram definidas, a partir das informações coletadas, a estruturação e instrumentação administrativa que foi necessária à adaptação da estrutura do Poder Público Municipal para a implementação do PDM e Leis Complementares.



### Fase 1 - Plano de Trabalho

Corresponde ao documento que descreve o conteúdo e o processo de elaboração do PDM. Enfoca, principalmente, a metodologia estratégica, traçada pela equipe da ECOTÉCNICA Tecnologia e Consultoria Ltda.

### Fase 2 - Avaliação temática Integrada

O processo de Avaliação Temática Integrada se realizou a partir da compilação, discussão e análise da equipe técnica multidisciplinar, dos dados disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, IAP (Instituto Ambiental do Paraná), IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social), COMEC (Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), SUDERHSA (Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental), EMATER (Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural), PARANACIDADE e outras instituições pertinentes, com vistas a subsidiar o trabalho dos técnicos de cada uma das especialidades envolvidas, para posterior discussão e elaboração de um quadro síntese contendo as principais **Condicionantes, Deficiências e Potencialidades**, assim como confecção de mapas temáticos pertinentes a cada tema. Foram avaliados os seguintes temas:

#### Contextualização Regional

A contextualização regional sob os aspectos naturais e antrópicos, contemplou a vocação e o potencial estratégico do município de Campina Grande do Sul dentro da região, e focalizou os principais fatores que concorreram para o seu desenvolvimento. Foram imprescindíveis as espacializações das informações, configuradas por meio de mapas temáticos georreferenciados. As informações coletadas nos levantamentos de dados em campo, assim como as informações contidas nos mapas confeccionados foram entregues em formato "dwg" (AUTOCAD 2007) e "cdr" (COREL DRAW X3).

#### Caracterização Municipal

A caracterização municipal foi mediante a abordagem dos seguintes temas principais, subdivididos em:

##### Aspectos Naturais

###### a) Meio Físico

Foram identificadas as condições do clima, do ar, água, solo e subsolo. Através de análises das informações obtidas na SANEPAR, IAP, MINEROPAR e SUDERHSA e Prefeitura sobre a rede hídrica de superfícies e das análises existentes das águas dos poços existentes, foi possível avaliar qualitativamente a água, determinando, assim, possíveis problemas no uso do solo que pudessem



comprometer a conservação da qualidade da água, além de prever a conservação ambiental, respeitando-se a legislação pertinente.

b) Meio Biológico

Foram enfocadas questões referentes à flora e fauna. Com base nos dados levantados, foram caracterizados os espaços para áreas de expansão urbana, conservação e preservação permanente, áreas públicas de lazer e arborização pública.

Sistema Antrópico

a) Componente Espacial

Foi realizada uma abordagem geral do uso e ocupação do solo urbano e rural mediante a caracterização da evolução da urbanização e do uso do solo, análise do parcelamento do solo e suas tendências de crescimento, questões fundiárias e aspectos atuais dos loteamentos do município, bolsões de pobreza e vazios urbanos, bem como determinação de parâmetros para monitoramento do uso e ocupação do solo. A partir de uma visão realista e sustentável, foram identificados e analisados os usos atuais, sua dependência econômica ou cultural e sua demanda (urbana e rural) para os próximos 10 anos, identificando os principais entraves espaciais existentes. Ocorreu igualmente, uma caracterização da infraestrutura e serviços urbanos e regionais enfocando aspectos relevantes à circulação; sistema viário; mobilidade, estudo de tráfego, saneamento; energia e comunicações. Assim, foi possível a identificação das áreas com infra-estrutura ociosa e as áreas ocupadas com precariedade de infra-estrutura, bem como um prognóstico para os próximos 10 anos. E uma avaliação da qualidade da paisagem. Ressalta-se que foram tomados por base os dados e estudos existentes no município referentes a este tema.

b) Componente Sócio-econômico

Para a caracterização sócio-cultural foram analisados os sistemas de saúde, educação, ação social, além da questão populacional e demográfica. A caracterização econômica do município contemplou a análise dos setores produtivos, com especial enfoque às atividades rurais e do potencial de turismo rural.

c) Aspectos Institucionais

Foram caracterizadas as unidades administrativas da estrutura da Prefeitura Municipal e, o sistema de gestão relacionado ao planejamento e desenvolvimento do município, que se relacionam com a gestão do PDM Municipal. Igualmente, foi identificada a capacidade de investimento do município, situação atual de arrecadação, evolução anual e projeção para os próximos dez anos, considerando também possíveis fontes alternativas de recursos financeiros e possibilidade de realização de operações de crédito (capacidade de endividamento), além de impostos cobrados, taxas, contribuição de melhoria e demais tributos.

Procedeu-se a uma análise da estrutura organizacional da administração municipal e dos agentes intervenientes ao plano diretor (secretarias, sociedade civil organizada e outros considerados relevantes).



Esta análise teve o intuito de detectar a atuação das secretarias e sua influência na área, de forma a propor no desenvolvimento deste trabalho as possibilidades de atuação e inter-relação entre estes agentes, bem como, análises no sistema de informações municipais disponíveis para a gestão do desenvolvimento local (dados do Cadastro Técnico Imobiliário e Econômico e demais bancos de dados municipais, identificando-os).

Da legislação vigente identificou-se a adequação ou inadequação de cada um dos instrumentos, em relação a: (i) questões constitucionais, Lei Orgânica Municipal e demais leis federais, estaduais e municipais; (ii) questões físico-ambientais e (iii) adequação à realidade do uso e ocupação do solo existente.

As normas jurídicas (leis, decretos e outros atos administrativos) do Estado e Município pertinentes a este Plano foram coletadas em órgãos do Poder Executivo, Poder Legislativo, e em outros pertinentes.

#### Condicionantes Deficiências e Potencialidades

A análise de cada informação foi realizada individualmente, com suas inter-relações mencionadas e elencadas em um quadro síntese, permitindo uma visão ampla das condicionantes, deficiências e potencialidades locais, correspondentes. Possibilitando, assim, alcançar proposições preliminares de diretrizes para correção, minimização, prevenção ou compensação de deficiências e para valorização das potencialidades.

#### FASE 3 - Definição das Diretrizes e Propostas

Inicialmente foram elaborados **Eixos** de desenvolvimento estratégico com suas respectivas diretrizes.

As diretrizes contemplaram os aspectos físico-espaciais, de infra-estrutura e serviços público, socioeconômicas, ambientais e institucionais, que deram origem a ações, propostas para curto, médio e longo prazos. Incluiu-se também diretrizes para o estabelecimento de:

- a) política de desenvolvimento urbano e municipal;
- b) sistemática permanente de planejamento;
- c) propostas de projetos estruturais dos diversos setores estratégicos considerando a estimativa de custos e projeções orçamentárias municipais;
- d) dinamização e ampliação das atividades econômicas a fim de estruturar o fortalecimento da economia do município (emprego, renda e receitas);
- e) propostas, instrumentos e mecanismos referentes a:
  - i. ocupação do espaço, e expansão urbana
  - ii. distribuição equitativa dos usos
  - iii. hierarquização do sistema viário e articulação da mobilidade urbana



- iv. controle do meio ambiente, saneamento e proteção aos elementos que caracterizem a identidade do município
- v. arborização pública
- vi. sistema de informações para o planejamento e gestão municipal
- vii. diretrizes para a coleta e disposição final de resíduos sólidos, industriais e saúde
- viii. instrumentos a serem adotados nos projetos de parcelamento, edificações, consultas prévias, alvarás, laudo de conclusão de obras e habite-se
- ix. processos e recursos para a atualização permanente de instrumentos de política e planejamento territorial
- x. parâmetros, ações e instrumentos para a regularização da situação fundiária ou diretrizes de uso das áreas que necessitam de desocupação
- xi. diretrizes e proposições decorrentes das recomendações de órgãos e instituições

#### **Fase 4 - Proposições para a Legislação Básica e Processo de Planejamento e Gestão Municipal Ante Projeto de lei**

Minutas de Anteprojeto de Lei acompanhadas de mapas em escala apropriada, destacando-se:

- a) Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal;
- b) Anteprojeto de Lei do Perímetros Urbanos;
- c) Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Municipal (zoneamento);
- d) Anteprojeto de Lei de Parcelamento Urbano;
- e) Anteprojeto de Lei de Mobilidade e Sistema Viário;
- f) Anteprojeto de Lei do Código de Obras;
- g) Anteprojeto de Lei do Código de Posturas;
- h) Anteprojeto de Lei do Consórcio Imobiliário;
- i) Anteprojeto de Lei do Direito de Preempção.

#### **Processo de Planejamento e Gestão Municipal**

- a) Adequação da estrutura organizacional da Prefeitura;
- b) Organização do sistema de informações;
- c) Construção de indicadores para avaliação anual do processo de planejamento e gestão municipal.





### **FASE 5 -Plano de Ação e Investimentos**

O Plano de Ações e Investimentos refere-se à análise sistêmica e à avaliação das estratégias de intervenção anteriormente formuladas, aglutinando as discussões que se desenvolveram no âmbito das reuniões com a Comissão de Acompanhamento e, também, nos eventos (oficinas e seminários) realizados junto às entidades estaduais e do município para a discussão das referidas estratégias, e dos critérios e diretrizes para o ordenamento territorial, mediante a definição das ações e projetos prioritários, para os próximos 05 (cinco) anos em compatibilidade com a projeção orçamentária. Apresentando a hierarquização de investimentos em infra-estrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais, com a estimativa de custos aproximados.

E seguirá de elemento balizador para o município de Campina Grande do Sul, atender à Lei Estadual nº 15.229 de 25 de julho de 2006, como também, à Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

### **Audiências Públicas e Oficinas de Capacitação Técnica**

O Plano Diretor, que por intervir diretamente na cidade e na vida dos cidadãos, abre espaço para a participação da população, podendo haver interesses divergentes e até conflitantes, entretanto, com um objetivo comum, a distribuição mais justa dos pontos positivos e negativos existentes na vida da cidade. Assim sendo, foram realizadas audiências com a comunidade, a qual foi inserida no processo participativo de desenvolvimento do Plano Diretor e também oficinas de capacitação técnica com a equipe da Prefeitura e Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Plano Diretor. A realização da Audiência e Oficina ficou sob responsabilidade da Prefeitura, com o apoio da equipe da Consultora.

O Município divulgou amplamente e com antecedência e, realizou 03 (três) audiências públicas e 06 (seis) oficinas técnicas de capacitação e treinamento, além de outras reuniões e consultas com a equipe da Prefeitura. Para as audiências foram convidados representantes da sociedade organizada, da população em geral, dos segmentos econômicos, além de representantes do governo e técnicos dos setores correlatos ao planejamento da prefeitura. A forma de divulgação das audiências foi feita por meio de ampla divulgação dos meios de comunicação, como rádio, jornal, panfletos, entre outros tipos de mídia. Os volumes correspondentes ao assunto a ser tratado nas audiências foram disponibilizados na Prefeitura Municipal para que a população pudesse se interar sobre o seu conteúdo e se preparar para a Audiência Pública, sendo livre o seu acesso a qualquer interessado.

### **Treinamento da Equipe Técnica Municipal e Comissão de Acompanhamento**

Os treinamentos tanto da Equipe Técnica Municipal quanto da Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Plano Diretor se deram por meio de oficinas de capacitação. Ao todos foram realizadas 05 oficinas, sempre para discussão dos conteúdos que culminaram nos 05 produtos componentes do PDM.

A Equipe Técnica do Município de Campina Grande do Sul foi composta por representantes dos setores correlatos na prefeitura. O treinamento foi feito de acordo com os seguintes aspectos: Embasamento Técnico-Administrativo-Legal do Plano Diretor Municipal, Avaliação Temática Integrada, Definição de Diretrizes e Proposições, Legislação Básica, Processo de Planejamento e Gestão Municipal, Plano de Ação, Indicadores e Implementação do Plano Diretor Municipal, de acordo com o Termo de Referência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU/PARANACIDADE.

A Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Diretor foi composta por representantes da administração municipal e dos segmentos organizados da sociedade civil local. O treinamento da Comissão foi realizado referente aos aspectos de embasamento técnico-administrativo-legal do Plano Diretor; competências, organização e funcionamento da Comissão de Acompanhamento; e criação do Conselho de Desenvolvimento Municipal, assim como de suas atribuições, composição e funcionamento.

Campina Grande do Sul, 05 de abril de 2018.

  
Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda  
CNPJ: 02.610.553/0001-91  
Sandra Mayumi Nakamura  
CPF: 030.228.409-50





Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Nº 0000000461145

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº PR  
29/08/2018, 13:05  
Chave de Impressão: Curitiba/PR



*[Handwritten signature]*



# Campina Grande do Sul



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede à Maria Rita das Chagas Lima, 317, Bairro São Braz CEP 82.300-330 - Curitiba - PR, inscrita no CNPJ 02.610.553/0001-91 tendo como responsáveis técnicos a Arquiteta e Urbanista **SANDRA MAYUMI NAKAMURA**, carteira profissional CAU-A28547-1 e o Engenheiro Civil **NILO AIHARA**, carteira profissional GREA-PR 8.040/D, prestaram para a **Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul**, inscrita no CNPJ 76.105.600/0001-86, estabelecida na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 30 - Centro, Campina Grande do Sul - Paraná, os serviços referentes à elaboração do **PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR**, tendo demonstrado Capacidade Técnica no fornecimento dos mesmos, nada constando em nossos arquivos que a desabone

## CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Início dos serviços: 02/10/2013  
 Conclusão dos serviços: 02/06/2014  
 Objeto do contrato: Elaboração do Plano Diretor Municipal de Campina Grande do Sul - PR  
 Local da Obra: Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 30 CEP: 83.430-000 - Campina Grande do Sul - PR

## EQUIPE TÉCNICA

Coordenação Geral	Arquiteta e Urbanista Esp. Sandra Mayumi Nakamura	CAU- A28547-1
Coordenação Técnica	Arquiteta e Urbanista Yonã Lemos Ruthes	CAU - A30490-5
Coordenação Adjunta	Arquiteta e Urbanista Esp. Vanessa Boscaro Fernandes	CAU- A37721-0
Arquiteta e Urbanista	Leticia Schmitt Cardon de Oliveira	CAU- A45913-0
Biólogo Esp.	Luiz Gustavo Andreguetto	CRBio-PR 50.596/07D
Engenheira Ambiental	Lidia Sayoko Tanaka	CREA-PR 87.131/D
Engenheiro Civil / Sanitarista Esp.	Nilo Aihara	CREA-PR 8.040/D
Engenheira Civil Esp.	Anaíla Lucie Timoteo	CREA-PR 74.457/D
Administradora	Juliana Mitsue Sato	CRA-PR 14856
Turismólogo	Felipe Martins Santos	-
Advogada Esp.	Lucia B. de Camargo Bicharski	OAB-PR 37951
Socióloga	<b>Ana Maria Loria Santin</b>	
Acadêmico de Arquitetura e Urbanismo	Gustavo Domingues Gaspari	
Acadêmico de Engenharia Civil	Naiade Tamii Isozaki	
Acadêmico de Engenharia Ambiental	Maycon Nogueira Tavares	

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro  
 Fone: (41) 3676-8000 - CEP: 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR  
[www.campinagrandedosul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br)

Certidão nº 461145/2018 - 29/08/2018, 13:05 - Chave de Impressão: 2138W0C5YZD675BZ019Z  
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/08/2018, e contém 9 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 461145, emitida em 29/08/2018

*[Handwritten signature]*



## Campina Grande do Sul



### DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

O município de Campina Grande do Sul é um dos 29 municípios pertencentes à Região Metropolitana de Curitiba(RMC), na porção leste do Estado do Paraná, sob gestão da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba(COMEC). Essa instituição foi criada a partir da Lei Estadual nº 6.517, de 02 de janeiro de 1975, devido aos interesses comuns entre os municípios integrantes.

Campina Grande do Sul tem superfície territorial de 540,60km<sup>2</sup>, sendo 50,30km<sup>2</sup>, referente ao perímetro urbano. Localiza-se na latitude 25°18'20" S e longitude 49°03'19" W e, possui altitude de 918 metros e distância 32,24km da capital paranaense - Curitiba.

### ESCOPO E METODOLOGIA

A seguir, apresenta-se a metodologia e as técnicas utilizadas na execução das atividades, originando os produtos de cada uma das 05 fases do Plano, elencadas abaixo e assim, atingindo os objetivos traçados para o Plano Diretor Municipal - PDM de Campina Grande do Sul-PR.

Ainda, foram definidas, a partir das informações coletadas, a estruturação e instrumentação administrativa que foi necessária à adaptação da estrutura do Poder Público Municipal para a implementação do PDM e Leis Complementares.

#### Fase 1 - Plano de Trabalho

Corresponde ao documento que descreve o conteúdo e o processo de elaboração do PDM. Enfoca, principalmente, a metodologia estratégica, traçada pela equipe da ECOTÉCNICA Tecnologia e Consultoria Ltda.

#### Fase 2 - Avaliação temática Integrada

O processo de Avaliação Temática Integrada se realizou a partir da compilação, discussão e análise da equipe técnica multidisciplinar, dos dados disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, IAP (Instituto Ambiental do Paraná), IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social), COMEC (Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), SUDERHSA (Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental), EMATER (Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural), PARANACIDADE e outras instituições pertinentes, com vistas a subsidiar o trabalho dos técnicos de cada uma das especialidades envolvidas, para posterior discussão e elaboração de um quadro síntese contendo as principais **Condicionantes, Deficiências e Potencialidades**, assim como confecção de mapas temáticos pertinentes a cada tema. Foram avaliados os seguintes temas:

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro  
Fone: (41) 3676-8000 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR  
[www.campinagrandedosul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br)

Certidão nº 461145/2018 - 29/08/2018, 13:05 - Chave de Impressão: 2138W0C5YZD675BZ019Z  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/08/2018, e contém 9 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 461145, emitida em 29/08/2018



## Campina Grande do Sul



### Contextualização Regional

A contextualização regional sob os aspectos naturais e antrópicos, contemplou a vocação e o potencial estratégico do município de Campina Grande do Sul dentro da região, e focalizou os principais fatores que concorreram para o seu desenvolvimento. Foram imprescindíveis as espacializações das informações configuradas por meio de mapas temáticos georreferenciados. As informações coletadas nos levantamentos de dados em campo, assim como as informações contidas nos mapas confeccionados foram entregues em formato "dwg" (AUTOCAD 2007) e "cdr" (COREL DRAW X3).

### Caracterização Municipal

A caracterização municipal foi mediante a abordagem dos seguintes temas principais, subdivididos em:

#### Aspectos Naturais

##### a) Meio Físico

Foram identificadas as condições do clima, do ar, água, solo e subsolo. Através de análises das informações obtidas na SANEPAR, IAP, MINEROPAR e SUDERHSA e Prefeitura sobre a rede hídrica de superfícies e das análises existentes das águas dos poços existentes, foi possível avaliar qualitativamente a água, determinando, assim, possíveis problemas no uso do solo que pudessem comprometer a conservação da qualidade da água, além de prever a conservação ambiental, respeitando-se a legislação pertinente.

##### b) Meio Biológico

Foram enfocadas questões referentes à flora e fauna. Com base nos dados levantados, foram caracterizados os espaços para áreas de expansão urbana, conservação e preservação permanente, áreas públicas de lazer e arborização pública.

#### Sistema Antrópico

##### a) Componente Espacial

Foi realizada uma abordagem geral do uso e ocupação do solo urbano e rural mediante a caracterização da evolução da urbanização e do uso do solo, análise do parcelamento do solo e suas tendências de crescimento, questões fundiárias e aspectos atuais dos loteamentos do município, bolsões de pobreza e vazios urbanos, bem como determinação de parâmetros para monitoramento do uso e ocupação do solo. A partir de uma visão realista e sustentável, foram identificados e analisados os usos atuais, sua dependência econômica ou cultural e sua demanda (urbana e rural) para os próximos 10 anos, identificando os principais entraves espaciais existentes. Ocorreu igualmente, uma caracterização da infraestrutura e serviços urbanos e regionais enfocando aspectos relevantes à circulação; sistema viário; mobilidade, estudo de tráfego, saneamento, energia e comunicações. Assim, foi possível a identificação das áreas com infra-estrutura ociosa e as áreas ocupadas com

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro  
Fone: (41) 3676-8000 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR  
[www.campinagrandedosul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br)





## Campina Grande do Sul

4



precariedade de infra-estrutura, bem como um prognóstico para os próximos 10 anos. É uma avaliação da qualidade da paisagem. Ressalta-se que foram tomados por base os dados e estudos existentes no município referentes a este tema.

### b) Componente Sócio-econômico

Para a caracterização sócio-cultural foram analisados os sistemas de saúde, educação, ação social, além da questão populacional e demográfica. A caracterização econômica do município contemplou a análise dos setores produtivos, com especial enfoque às atividades rurais e do potencial de turismo rural.

### c) Aspectos Institucionais

Foram caracterizadas as unidades administrativas da estrutura da Prefeitura Municipal e, o sistema de gestão relacionado ao planejamento e desenvolvimento do município, que se relacionam com a gestão do PDM Municipal. Igualmente, foi identificada a capacidade de investimento do município, situação atual de arrecadação, evolução anual e projeção para os próximos dez anos, considerando também possíveis fontes alternativas de recursos financeiros e possibilidade de realização de operações de crédito (capacidade de endividamento), além de impostos cobrados, taxas, contribuição de melhoria e demais tributos.

Procedeu-se a uma análise da estrutura organizacional da administração municipal e dos agentes intervenientes ao plano diretor (secretarias, sociedade civil organizada e outros considerados relevantes). Esta análise teve o intuito de detectar a atuação das secretarias e sua influência na área, de forma a propor no desenvolvimento deste trabalho as possibilidades de atuação e inter-relação entre estes agentes, bem como, análises no sistema de informações municipais disponíveis para a gestão do desenvolvimento local (dados do Cadastro Técnico Imobiliário e Econômico e demais bancos de dados municipais, identificando-os).

Da legislação vigente identificou-se a adequação ou inadequação de cada um dos instrumentos, em relação a: (i) questões constitucionais, Lei Orgânica Municipal e demais leis federais, estaduais e municipais; (ii) questões físico-ambientais e (iii) adequação à realidade do uso e ocupação do solo existente.

As normas jurídicas (leis, decretos e outros atos administrativos) do Estado e Município pertinentes a este Plano foram coletadas em órgãos do Poder Executivo, Poder Legislativo, e em outros pertinentes.

### Condicionantes Deficiências e Potencialidades

A análise de cada informação foi realizada individualmente, com suas inter-relações mencionadas e elencadas em um quadro síntese, permitindo uma visão ampla das condicionantes, deficiências e potencialidades locais, correspondentes. Possibilitando, assim, alcançar proposições preliminares de diretrizes para correção, minimização, prevenção ou compensação de deficiências e para valorização das potencialidades.

### **FASE 3 - Definição das Diretrizes e Propostas**

Inicialmente foram elaborados **Eixos** de desenvolvimento estratégico com suas respectivas diretrizes.

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro  
Fone: (41) 3676-8000 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR  
[www.campinagrandedosul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br)



Certidão nº 461145/2018 - 29/08/2018, 13:05 - Chave de Impressão: 2138W0C5YZD675BZ019Z  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/08/2018, e contém 9 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à  
Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 461145, emitida em 29/08/2018



## Campina Grande do Sul



As diretrizes contemplaram os aspectos físico-espaciais, de infra-estrutura e serviços público, socioeconômicas ambientais e institucionais, que deram origem a ações, propostas para curto, médio e longo prazos. Incluiu-se também diretrizes para o estabelecimento de:

- a) política de desenvolvimento urbano e municipal;
- b) sistemática permanente de planejamento;
- c) propostas de projetos estruturais dos diversos setores estratégicos considerando a estimativa de custos e projeções orçamentárias municipais;
- d) dinamização e ampliação das atividades econômicas a fim de estruturar o fortalecimento da economia do município (emprego, renda e receitas);
- e) propostas, instrumentos e mecanismos referentes a:
  - i. ocupação do espaço, e expansão urbana
  - ii. distribuição equitativa dos usos
  - iii. hierarquização do sistema viário e articulação da mobilidade urbana
  - iv. controle do meio ambiente, saneamento e proteção aos elementos que caracterizam a identidade do município
  - v. arborização pública
  - vi. sistema de informações para o planejamento e gestão municipal
  - vii. diretrizes para a coleta e disposição final de resíduos sólidos, industriais e saúde
  - viii. instrumentos a serem adotados nos projetos de parcelamento, edificações, consultas prévias, alvarás, laudo de conclusão de obras e habite-se
  - ix. processos e recursos para a atualização permanente de instrumentos de política e planejamento territorial
  - x. parâmetros, ações e instrumentos para a regularização da situação fundiária ou diretrizes de uso das áreas que necessitam de desocupação
  - xi. diretrizes e proposições decorrentes das recomendações de órgãos e instituições

### Fase 4 - Proposições para a Legislação Básica e Processo de Planejamento e Gestão Municipal

#### Ante Projeto de lei

Minutas de Anteprojeto de Lei acompanhadas de mapas em escala apropriada, destacando-se:

- a) Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal;
- b) Anteprojeto de Lei do Perímetros Urbanos;
- c) Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Municipal (zoneamento);
- d) Anteprojeto de Lei de Parcelamento Urbano.

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro  
Fone: (41) 3676-8000 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR  
[www.campinagrandedosul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br)

Certidão nº 461145/2018 - 29/08/2018, 13:05 - Chave de Impressão: 2138W0C5YZD675BZ019Z  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/08/2018, e contém 9 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 461145, emitida em 29/08/2018



## Campina Grande do Sul



- e) Anteprojeto de Lei de Mobilidade e Sistema Viário;
- f) Anteprojeto de Lei do Código de Obras;
- g) Anteprojeto de Lei do Código de Posturas;
- h) Anteprojeto de Lei do Consórcio Imobiliário;
- i) Anteprojeto de Lei do Direito de Preempção.

### Processo de Planejamento e Gestão Municipal

- a) Adequação da estrutura organizacional da Prefeitura;
- b) Organização do sistema de informações;
- c) Construção de indicadores para avaliação anual do processo de planejamento e gestão municipal.

### FASE 5 - Plano de Ação e Investimentos

O Plano de Ações e Investimentos refere-se à análise sistêmica e à avaliação das estratégias de intervenção anteriormente formuladas, aglutinando as discussões que se desenvolveram no âmbito das reuniões com a Comissão de Acompanhamento e, também, nos eventos (oficinas e seminários) realizados junto as entidades estaduais e do município para a discussão das referidas estratégias, e dos critérios e diretrizes para o ordenamento territorial, mediante a definição das ações e projetos prioritários, para os próximos 05 (cinco) anos em compatibilidade com a projeção orçamentária. Apresentando a hierarquização de investimentos em infra-estrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais, com a estimativa de custos aproximados.

E seguirá de elemento balizador para o município de Campina Grande do Sul, atender à Lei Estadual nº 15.229 de 25 de julho de 2006, como também, à Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

### Audiências Públicas e Oficinas de Capacitação Técnica

O Plano Diretor, que por intervir diretamente na cidade e na vida dos cidadãos, abre espaço para a participação da população, podendo haver interesses divergentes e até conflitantes, entretanto, com um objetivo comum, a distribuição mais justa dos pontos positivos e negativos existentes na vida da cidade. Assim sendo, foram realizadas audiências com a comunidade, a qual foi inserida no processo participativo de desenvolvimento do Plano Diretor e também oficinas de capacitação técnica com a equipe da Prefeitura e Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Plano Diretor. A realização da Audiência e Oficina ficou sob responsabilidade da Prefeitura, com o apoio da equipe da Consultora.

O Município divulgou amplamente e com antecedência e, realizou 03 (três) audiências públicas e 06 (seis) oficinas técnicas de capacitação e treinamento, além de outras reuniões e consultas com a equipe da Prefeitura. Para as audiências foram convidados representantes da sociedade organizada, da população em geral, dos segmentos econômicos, além de representantes do governo e técnicos dos setores correlatos ao planejamento

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro  
Fone: (41) 3676-8000 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR  
[www.campinagrandedosul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br)





## Campina Grande do Sul



da prefeitura. A forma de divulgação das audiências foi feita por meio de ampla divulgação dos meios de comunicação, como rádio, jornal, panfletos, entre outros tipos de mídia. Os volumes correspondentes ao assunto a ser tratado nas audiências foram disponibilizados na Prefeitura Municipal para que a população pudesse se interar sobre o seu conteúdo e se preparar para a Audiência Pública, sendo livre o seu acesso a qualquer interessado.

### Treinamento da Equipe Técnica Municipal e Comissão de Acompanhamento

Os treinamentos tanto da Equipe Técnica Municipal quanto da Comissão de Acompanhamento de Elaboração do Plano Diretor se deram por meio de oficinas de capacitação. Ao todos foram realizadas 05 oficinas, sempre para discussão dos conteúdos que culminaram nos 05 produtos componentes do PDM.

A Equipe Técnica do Município de Campina Grande do Sul foi composta por representantes dos setores correlatos na prefeitura. O treinamento foi feito de acordo com os seguintes aspectos: Embasamento Técnico-Administrativo-Legal do Plano Diretor Municipal, Avaliação Temática Integrada, Definição de Diretrizes e Proposições, Legislação Básica, Processo de Planejamento e Gestão Municipal, Plano de Ação, Indicadores e implementação do Plano Diretor Municipal, de acordo com o Termo de Referência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU/PARANACIDADE.

A Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Plano Diretor foi composta por representantes da administração municipal e dos segmentos organizados da sociedade civil local. O treinamento da Comissão foi realizado referente aos aspectos de embasamento técnico-administrativo-legal do Plano Diretor; competências, organização e funcionamento da Comissão de Acompanhamento; e criação do Conselho Municipal de Gestão Territorial e Meio Ambiente, assim como de suas atribuições, composição e funcionamento.

Campina Grande do Sul, 05 de abril de 2018.

  
Bhl Elerian Zanetti  
Prefeito Municipal

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro  
Fone: (41) 3676-8000 - CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR  
[www.campinagrandedosul.pr.gov.br](http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br)

Certidão nº 461145/2018 - 29/08/2018, 13:05 - Chave de Impressão: 2138W0C5YZD6758Z019Z  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/08/2018, e contém 9 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado ao  
Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 461145, emitida em 29/08/2018



**JACKSON T. BITTENCOURT - ECONOMISTA**

---

DOCUMENTO Nº 15 – ATESTADO PDMS MONTENEGRO,  
VIDEIRA, CANOINHAS, Balsa Nova, ARAUCÁRIA,  
GUARAQUEÇABA



*Handwritten signature*

①

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 351/18



O Conselho Regional de Economia – 6ª Região – Paraná, em conformidade com o artigo 10, da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, e artigos 3º e 6º, do Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, **CERTIFICA** que se encontram registrados no Livro nº 01, página 18 sob o número de ordem 177 de Registros Técnicos, tendo como signatário o Economista **Jackson Teixeira Bittencourt**, regularmente inscrito no Corecon/PR sob nº 5954 o seguinte trabalho:

**ART 12/18:**

Integrante da equipe técnica do PDI/PMC na sistematização de informações sobre o desenvolvimento econômico da região metropolitana de Curitiba.

- PDI/Bloco A – Desenvolvimento Econômico – 1.1 (nº 1749);  
caracterização das transformações recentes no processo de desenvolvimento da RMC.

- PDI/Bloco A – Desenvolvimento Econômico – 1.2 (nº 1748);  
Análise e cenários alternativos das condições de competitividade sistêmica da RMC.



**ART 13/18:**

Projetos de Desenvolvimento como arranjos produtivos locais e biodiesel.  
Trabalho realizado no período de agosto de 2004 a setembro de 2006.

**ART 14/18:**

Consultoria técnica econômica dos Planos Diretores dos municípios de Montenegro/RS, Videira/SC, Canoinhas/SC, Balsa Nova/PR, Araucária/PR, e Guaraqueçaba/PR.  
Trabalho realizado entre os anos de 2003 a 2007.

**ART 15/18:**

Consultoria econômica para elaboração do Plano Diretor Municipal de Itaperuçu/PR.  
Trabalho realizado no período de 02/06/2014 a 29/05/2015.

**ART 16/18:**

Viabilidade econômico-financeira na área de parcerias público-privadas (PPPs) e Concessões, sendo um dos principais projetos o metrô de Curitiba.

Desdobramento:

- Elaboração de modelagem econômico-financeira para PPPs selecionadas na atual gestão.
- Análise de modelagens apresentadas por consórcios participantes de procedimentos de manifestação de interesse (PMI) nos processos licitatórios.



**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº 14/18 - PESSOA FÍSICA**

**1 - Dados do Economista prestador do serviço:**

Nome: Jackson Teixeira Bittencourt  
Endereço: Rua Raquel Corayola Bajerski, 529 casa 2  
Registro nº: 5954  
E-mail: jackson.bittencourt@uol.com.br

CPF: 708.254.329-87  
Bairro: Santa Felicidade  
Telefone: (41) 9 8429-1074

**2 - Caracterização do Contratante:**

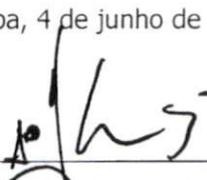
Razão social: Vertrag Planejamento Ltda  
CNPJ: 73.213.514/0001-07  
Endereço: Rua Grã Nicco, 113 Bloco 01, Sala 206  
Telefone: (41) 3373-6499  
Ramo de Atividade: Planejamento urbano  
Finalidade do Projeto: Plano Diretor de municípios do sul do país.

Bairro: Mossunguê  
E-mail: planejamento@vertrag.com.br

**3 - Resumo da atividade desenvolvida:**

Consultoria técnica econômica dos Planos Diretores dos municípios de Montenegro/RS, Videira/SC, Canoinhas/SC, Balsa Nova/PR, Araucária/PR, e Guaraqueçaba/PR.  
Trabalho realizado entre os anos de 2003 a 2007.

Curitiba, 4 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Econ. Jackson Teixeira Bittencourt**  
CORECON/PR nº 5954

Certificamos que o economista responsável técnico, por esta prestação de serviço, está em situação regular perante este Conselho Regional de Economia e que esta ART integra seu Acervo Técnico.

  
\_\_\_\_\_  
**Amarildo de Souza Santos**  
Gerente Executivo

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.  
Dou fé.  
SERVIÇO DISTRIAL DO CAJURU  
FONE/FAX 3262-3553  
14 DEZ. 2018  
JOÃO GILBERTO GALVAO  
ELIZABETH DE OLIVEIRA  
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA  
FELIZANGELI  
Av. Pr. 300 - Jd. São Camargo, 783  
Curitiba - PR

  
Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FPD06097

  
Yasmin da Silva Rios  
Escrivente

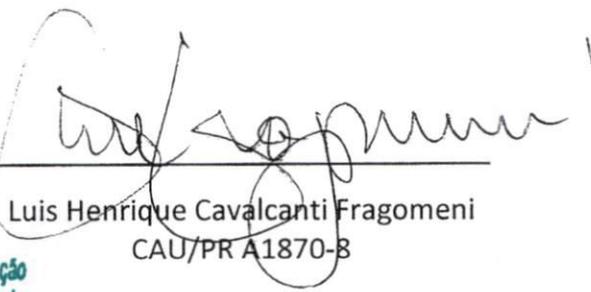




## COMPLEMENTAÇÃO DE ATESTADO TÉCNICO

A Vertrag Planejamento Ltda., com sede à Rua Grã Nicco, 113 Bl1 Sala 206 – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 73.213.514/001-07, atesta que o economista **JACKSON TEIXEIRA BITTENCOURT**, Corecon nº 5954/PR, CPF nº 708.254.329-87, participou como consultor técnico da área econômica dos Planos Diretores dos Municípios de Montenegro no Estado do Rio Grande do Sul, Videira e Canoinhas no Estado de Santa Catarina e dos Planos Diretores de Balsa Nova, Araucária e Guaraqueçaba no estado do Paraná, no período de: ano 2003 ao ano de 2007.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2014.



Luis Henrique Cavalcanti Fragomeni  
CAU/PR A1870-8



**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.  
Doc. nº. **0381 CAJURU**

14 DEZ. 2018



**Yasmin da Silva Rios**  
Escrevente

73.213.514/0001-07

VERTRAG PLANEJAMENTO LTDA.

RUA GRÃ NICCO, 113 - SALA 206 - BL. 1  
MOSSUNGUÊ - CEP 81200-200

CURITIBA - PR

A presente certidão não implica em qualquer ato de valoração do documento mencionado e nem certificação de sua autoria, revestindo-se de mero caráter informativo da existência de seu registro e arquivamento.

Fica ressalvado, ainda, que o registro e o arquivamento de documento, ora certificado, restringem seus efeitos à legislação inicialmente citada, não alcançando o preceituado na Lei nº 5.988/73, artigos 17, §§ 1º e 2º, ou na Lei nº 9.610/98, capítulo III, os quais se referem ao registro de obras intelectuais.

O referido é expressão da verdade. Eu,  Amarildo de Souza Santos, Gerente Executiva do CORECON-PR, conferi e certifiquei. Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, 4 de junho de 2018. Isento de reconhecimento de firma na forma do disposto no Decreto n.º 63.166/68. (Esta certidão tem validade se apresentada em conjunto com a Certidão de Regularidade Anual).



Yasmin da Silva Rios  
Escrevente





## Diplomas dos Profissionais Designados

Formação	Profissional
Arquitetura e urbanismo (Coordenação)	Sandra Mayumi Nakamura
Administradora	Juliana Mitsue Sato
Advogada	Lucia B. C. Blicharski
Arquitetura e urbanismo	Leticia Schmitt Cardon de Oliveira
Cientista Social	Ana Maria Lorici Santin
Economista	Jackson Teixeira Bittencourt
Engenheira ambiental	Lidia Sayoko Tanaka
Engenheiro Civil	Nilo Aihara
Geógrafa	Sônia Burmester do Amaral
Geólogo	Gilliano Antonio Ribeiro
Facilitadora	Maria Alice S.C. Soares

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**SANDRA MAYUMI NAKAMURA - COORDENADORA**

---

DOCUMENTO Nº 5 – DIPLOMA



*Handwritten signature*

0

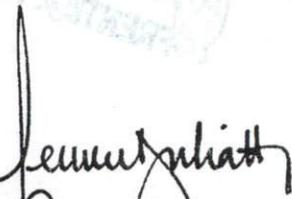
# Pontifícia Universidade Católica do Paraná

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ARQUITETURA E URBANISMO, em 3 de fevereiro de 1999, confere o título de ARQUITETO E URBANISTA a

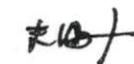
*Sandra Mayumi Nakamura*

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 20 de dezembro de 1974, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.449.396-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 3 de fevereiro de 1999.

Reitor   
Pró-Reitor Acadêmico 



  
Diplomada



**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.  
Dout. **CYBARIKAJURU**

14 DEZ. 2016

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FPD06127

Yasmin da Silva Rios  
Escrevente

Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pró-Reitoria Acadêmica  
Diretoria de Admissão e Controle Acadêmico  
Setor de Emissão e Registro de Diplomas

Registrado sob o n.º 77, às  
folhas 06 do livro n.º 27.

Curitiba, 3 de fevereiro de 1999.

Stulio  
Chefe do S.E.R.D.

Curso de ARQUITETURA E URBANISMO,  
reconhecido pela Portaria Ministerial Nº  
202/1981, Publicada no D.O.U. de 25/02/1981.

CLEMENTE IVO JULIATTO  
REITOR

SÉRGIO RICARDO SCHNEIDER  
PRÓ-REITOR ACADÊMICO

O PRESENTE DIPLOMA FOI APRESENTADO  
NESTE CONSELHO REGIONAL DE  
ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRICULTURA -  
ESTADO DO PARANÁ NESTA DATA, PARA  
REGISTRO.

Curitiba, 08 de FEVEBREIRO de 2000  
Funcionário: Stulio

 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
Gabinete do Reitor - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de  
21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos  
termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 40326  
livro UL-88, Fls. 233, Proc. 9720/99-94  
Curitiba, 31 de 05 de 19 99

Erivaldo  
Erivaldo Ferreira Taveira  
Diretor da Divisão de Registro Geral

Por subdelegação de competência, de acordo com o art. 6º  
do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº  
2.872/98 da Vice-Reitora da UFPR.

SERVICO DISTRICTAL DO CAJURU  
AUTENTICAÇÃO  
FRENTE E VERSO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE  
CURITIBA  
15/1

AUTENTICADA  
14 DE DEZ 2018

RECEBUEIRO  
15/12/2018



# Certificado de Especialização

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 579, de 16 de julho de 1990, confere a

**SANDRA MAYUMI NAKAMURA**

nascida a 20 de dezembro de 1974, em Curitiba-PR, o Certificado de Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E ENGENHARIA AMBIENTAL**, por curso realizado no período de 18 de março de 1999 a 11 de dezembro de 1999, com uma carga horária de 360 horas, autorizado pelo Parecer n.º 558/99 do **CEPE/UFPR**.

Este Certificado, registrado na folha n.º 2.149 v, sob o n.º 10.885 do livro XII, não é válido para o Magistério do Ensino Superior, nos termos da Resolução 12/83-CFE de 06 de outubro de 1983.

Curitiba, 13 de agosto de 2002

*Jaisa Souza*  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Jaisa Soares de Souza  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.  
Dout. fe. C. TAJURU

14 DE 2018



*Yasmin da Silva Rios*  
Escrevente

*Yasmin*

**JULIANA MITSUE SATO - ADMINISTRADORA**

DOCUMENTO Nº 6 – DIPLOMA



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



FACULDADES BOM JESUS SUCESSORA DA

## FACULDADE CATÓLICA DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA

O Diretor das Faculdades Bom Jesus, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **ADMINISTRAÇÃO** em 12 de janeiro de 2000, confere o título de **BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO** a

**Juliana Mitsue Sato,**

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 20 de setembro de 1977, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.756.778-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 12 de janeiro de 2000.

*Vicente Kells*  
Secretário

*Juliana Mitsue Sato*  
Diplomada

*Stummel*  
Diretor Geral

FAE



**FACULDADES BOM JESUS**  
 Diploma registrado sob  
 n.º 9215 Livro 17  
 Fls. 17  
 Curitiba, 15 / 05 / 2000

**Faculdades Bom Jesus**  
 Realizou ESTÁGIO SUPERVISIONADO de  
 acordo com Parecer 207/00 do C.F.E. e Res.  
 DOU 25/08/86,  
 Curitiba, 12 de janeiro de 2000.  
 Edison Küster  
 Supervisor de Estágios  
 Prof. Vicente Keller  
 Secretário Geral

**REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL**  
 Ministério da Educação  
 Registro nº 444 de 27/01/03  
 Inscrição nº 003 / 2003  
 Curitiba

**ADMINISTRAÇÃO**  
 Reconhecido pelo Decreto n.º  
 70.727 de 19/06/72 - D.O.U.  
 20/06/72.

Diretor Geral: FREI GILBERTO GONÇALVES  
 GARCIA, ofm  
 Secretário Geral: PROF. VICENTE KELLER

 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
 Gabinete do Reitor - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria n.º 71, de  
 21/10/77, Portaria da SESU, n.º 30, de 23/05/79, e nos  
 termos da Portaria Ministerial n.º 726, de 21/10/77.  
 Diploma registrado sob n.º 123620  
 livro DIV-265, Fls. 469, Proc. 19875/00-62  
 Curitiba, 3 de julho de 2000

Erivaldo Ferreira Taveira  
 Diretor da Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do  
 Decreto n.º 83.937/79 e nos termos da Portaria n.º 679,  
 de 30/11/99 do Reitor da UFPR.

**PREF. FAZENDA**  
 15  
 9  
 5

**SERVIÇO DISTRIAL DO CAJURU**  
**AUTENTICAÇÃO**  
**FRENTE E VERSO**

**LUCIA B.C. Blicharski - Advogada**

DOCUMENTO Nº 8 – DIPLOMA



*Handwritten signature*



# República Federativa do Brasil

## Faculdade de Ciências Jurídicas e Administrativas de Itapetininga

O Diretor da Faculdade de Ciências Jurídicas e Administrativas de Itapetininga, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito em 24 de janeiro de 1980, confere o título de Bacharel em Direito a

### Lucia Benedita de Camargo

filha de Laudelino de Camargo e Ana Maria Laurinda de Camargo, nascida a 22 de janeiro de 1957, natural do Estado de São Paulo

e outorga-lhe o presente Diploma,

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Secretaria da Faculdade de Ciências Jurídicas e Administrativas de Itapetininga, 24 de janeiro de 1980

*Antonio Fernando*  
Secretário

*Camargo*  
Diplomado

*Daiva Alves dos Santos*  
Diretor

Daiva Alves dos Santos  
- Diretora -

REGISTRADO  
POR DE  
MINIST  
N.º  
RE

DE SÃO PAULO  
N.º 062474  
DE COMPETENCIA DO  
EDUCAÇÃO E CULTURA  
DAS PORTARIAS MEC/DAU  
2/08/74 E N.º DE 21/10/77.  
DE 1980

SECRETARIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS DE ITAPETININGA  
14 DE 1980  
AUTENTICAÇÃO  
fotocópia e reprodução  
documento apresentado nesta Secretaria

SECRETARIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS DE ITAPETININGA  
14 DE 1980  
AUXÍLIOS  
LUCIA BENEDETA DE CAMARGO  
LUIZ FELIPE DO ESPÍRITO SANTO

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FP046698

1524  
Folha nº  
SECRETARIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS DE ITAPETININGA

Curso de  
DIREITO

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 74.648 de 04-10-74

MEC - Universidade Fede de São Carlos

Diploma registrado sob n.º 062474

Livro 24/CHU fls. 333 em 14/08/1980

Processo n.º 10.721/80 por delegação  
de competência do Ministério da Educação e Cultura nos  
Termos da Portaria MEC/DAU n.º 71/77 de 21/10/77.

Registrado à fls. 25 do Livro n.º 06...  
Faculdade de Ciências Jurídicas e  
Administrativas de Itapetininga  
Em 24 de junho de 1980  
*Antonio Fernandes*  
Secretário  
Antonio Fernandes  
- Secretário -

SRD 18/08/1980

*Sergio Lorenzato*  
m Prof. Sergio Lorenzato  
CHEFE DO SRD

**REGISTRE-SE**

24 de março de 1981  
O Presidente do Tribunal de Justiça:

*Heliantho Paucaris*

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA**

REGISTRADO à fls. 187-187 v.  
do Livro competente. N.º 150

Curitiba, 24 de 03 de 1981  
*[Signature]*  
DIRETOR GERAL DA SECRETARIA

Serviço Distrital de Santa Quitéria  
Tabelionato de Notas e Registro Civil - Cid Rocha Jr  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta  
face, do documento apresentado nesta Serventia.  
CURITIBA - PR **14 DEZ. 2018**  
LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI  
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA  
VANIA C. S. VALERIO -  
LUZ FELIPE DO ESPIRITO SANTO  
14113094-9900

PREF. FAZENDA DO GRANDE  
CURITIBA

AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA - PR  
14 DEZ 2018

Pergaminho Animal  
ARTES, PROM. GRAF.  
Tel. 66-4712 e 66-8787 - SP



# Certificado de Especialização

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 018, de 27 de abril de 2006, confere a

## LUCIA BENEDITA DE CAMARGO Blicharski

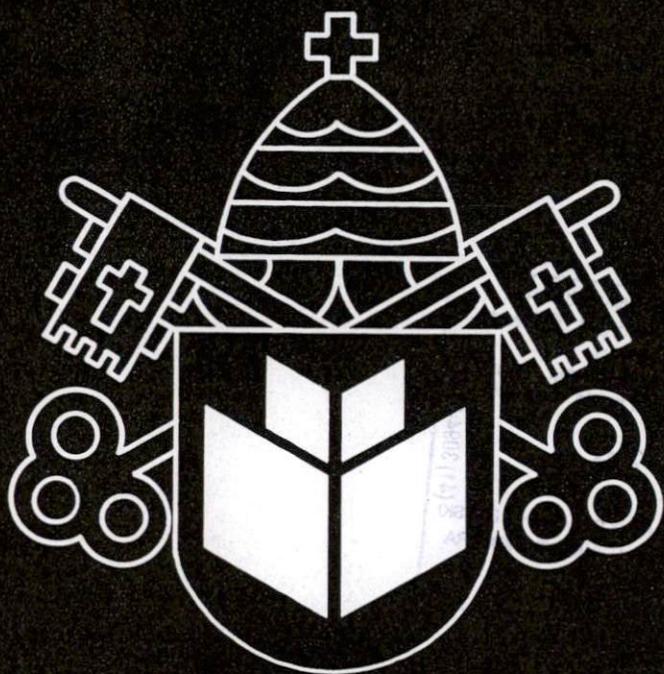
nascida em 22 de janeiro de 1957, em Itapetininga-SP, o Certificado de Conclusão do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS**, realizado no período de 21 de junho de 2004 a 17 de dezembro de 2004, com uma carga horária de 405 horas, autorizado pelo Parecer n.º 100/06 do **CEPE/UFPR**, nos termos da Resolução 01/01-CNE/CES, de 03 de abril de 2001.

Este Certificado, registrado na folha n.º 4.964, sob o n.º 22.018 do livro XXVI, é válido para o Magistério do Ensino Superior.

Curitiba, 07 de maio de 2007.

Prof.ª Dr.ª Maria Benigna Martinelli de Oliveira  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação





Pontifícia Universidade Católica do Paraná

# CERTIFICADO

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná / PUCPR, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização (*Lato Sensu*) em **DIREITO SÓCIO-AMBIENTAL** nos termos da Resolução Nº 01/2001- Conselho Nacional de Educação, realizado no período de 20/04/2004 a 10/04/2005, perfazendo um total de 375 horas-aula, confere o presente certificado a **LUCIA BENEDITA DE CAMARGO Blicharski**.

Curitiba, 28 de julho de 2006

4 DEZ. 2018  
CURITIBA - PR  
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.  
AUTENTICAÇÃO  
Serviço Distrital de Cartas Quilômetro  
Municipal de Notas e Registro Civil Cd. D. 100  
Reitor  
Pró-Reitor Comunitário e de Extensão  
LUCIA BENEDITA DE CAMARGO Blicharski  
LUIZ FELIPE D'ESPIRITO SANTO  
VANIA C. S. VALERIO  
SANDRA R. M. HIPPLER - CINTHIA DURSKI  
SILVANA DA SILVA - SUELEN SIQUEIRA  
D. F. ALVES  
L. M. BOCHA  
L. M. BOCHA  
L. M. BOCHA

Tabelfonato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FF046677

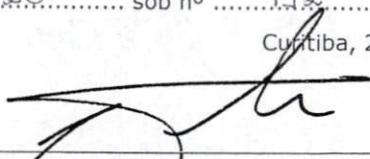


Handwritten marks and signatures at the bottom left of the page.

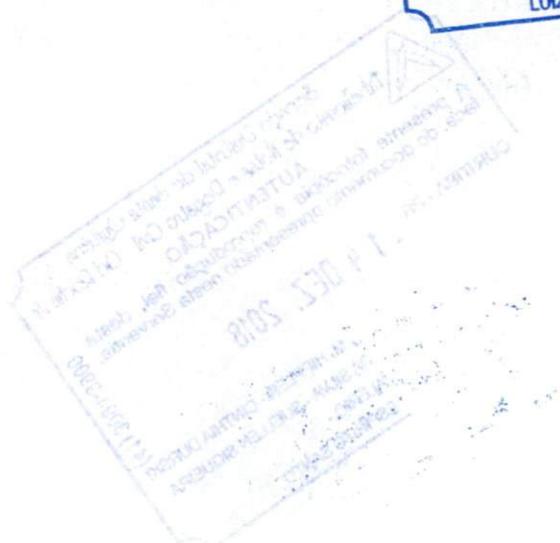
Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pró-Reitoria Comunitária e de Extensão

O Registro do presente Certificado se encontra no livro nº 04.....  
à folha nº 26..... sob nº 792.....

Curitiba, 28 de julho de 2006.

  
PAULO HENRIQUE LAPORTE AMBROZEWICZ  
Diretor de Educação Continuada

REITOR EM EXERCÍCIO: JOÃO OLEJNIK  
PRÓ-REITOR COMUNITÁRIO E DE EXTENSÃO:  
RICARDO TESCAROLO





Federação das Associações  
de Engenharia, Arquitetura e  
Agronomia do Estado do Paraná

## CERTIFICADO



**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia,  
Arquitetura e Agronomia do  
Estado do Paraná.

Certificamos que LUCIA BENEDITA DE CAMARGO Blicharski  
freqüentou o Curso ATERRO SANITÁRIO PARA RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS promovido pela

*FEAPAR - Federação das Associações de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná, dentro do programa de treinamento - NOVAS TENDÊNCIAS PROFISSIONAIS*

**Carga Horária:** 20 Horas - 16 Horas Teórica/ 04 Horas Visita Técnica.

**Período:** 18, 19 e 20 de março de 2004.

**Local:** Auditório do CREA - Curitiba - PR.

Curitiba, 20 de março de 2004.

*Nicolau Obladen*  
Eng.º Civil e Sanitarista Nicolau Leopoldo Obladen, MSc.  
Instrutor

*Nelson Leal Júnior*  
Eng.º Nelson Leal Júnior  
Coordenador FEAPAR

Tabellionato de Notas e Rubrica  
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.

**AUTENTICAÇÃO**

1 DEZ. 2018

LOECY M. ROCHA - SANDRA R. M. HIPPEL - CINTIA DURSKI  
DAYANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA - SUELLEN SIQUEIRA  
LUIZ FELIPE DO ESPIRITO SANTO

BELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
FP046694

PREF. AZENDA RIO GRANDE

Assinatura

Folha nº 534



PROGRAMA DO CURSO  
**ATERRO SANITÁRIO**  
**PARA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

**Módulo I**

- Resíduos Sólidos Urbanos;
- Conceituação Teórica;
- Caracterização;
- Classificação;
- Amostragem.

**Módulo II**

- Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos;
- Dimensionamentos.

**Módulo III**

- Disposição Final;
- Conceituação.

**Módulo IV**

- Aterros Sanitário;
- Conceituação;
- Normas e Legislação vigentes.

**Módulo V**

- Escolha de áreas para implantação de aterros;
- Licenciamento;
- EIA/ RIMA.

**Módulo VI**

- Líquidos percolados, vazões produzidas e tratamento;
- Gases produzidos, composição e aproveitamento;
- Impermeabilização, mantas, membranas, argilas expandidas.

**Módulo VII**

- Vida útil dos Aterros, cálculos e exercícios;
- Índice de qualidade dos Aterros.

**Módulo VIII**

- Construção;
- Operação;
- Manutenção.

**Módulo IX**

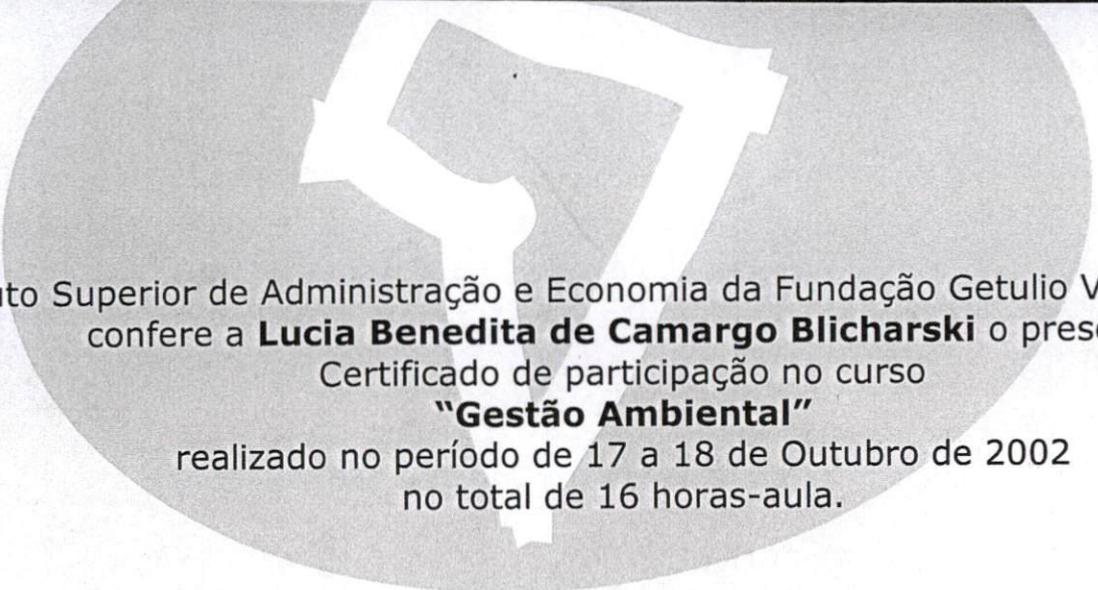
- Visita Técnica.



Eng. Nelson Leal Junior  
Coordenador do Programa de Treinamento – **NOVAS TENDÊNCIAS PROFISSIONAIS**

**FEAPAR**

Federação das Associações de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná.  
R. Emiliano Pernetá, 174 - 3º Andar - Centro - Curitiba - Pr - CEP: 80.010-050.  
CNPJ: 00.906.770/0001-06



O Instituto Superior de Administração e Economia da Fundação Getulio Vargas ISAE/FGV, confere a **Lucia Benedita de Camargo Blicharski** o presente Certificado de participação no curso **"Gestão Ambiental"** realizado no período de 17 a 18 de Outubro de 2002 no total de 16 horas-aula.

Curitiba, 18 de Outubro de 2002

**Norman de Paula Arruda Filho**  
Superintendente

**José Antonio de Oliveira**  
Professor

Serviço Distrital de Santa Quitéria  
 Tabelionato de Notas e Registro em Curitiba  
 A presente fotocópia é reprodução fiel da face, do documento apresentado neste Tabelionato.  
**AUTENTICAÇÃO**  
 CURITIBA - PR  
 14 DEZ 2018  
 LO: GY M. ROCHA - SANDRA P. ...  
 DA: YANE N. ALVES - SILVANA DA SILVA  
 VANIA C. S. VALENTINO - SUELLEN SIQUEIRA  
 LUIZ FELIPE DO ESPRITO SANTO  
 (41) 3084-9900  
 Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
**FP046690**



# LETÍCIA S.C. DE OLIVEIRA – ARQUITETA E URBANISTA

DOCUMENTO Nº 10 – DIPLOMA



*[Handwritten signature]*

# Pontifícia Universidade Católica do Paraná

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ARQUITETURA E URBANISMO, em 10 de fevereiro de 2006, confere o título de ARQUITETO E URBANISTA a

*Leticia Schmitt Cardon de Oliveira*

brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida em 14 de janeiro de 1981, portadora da Carteira de Identidade nº 5.855.107 4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2006.



Reitor *Leandro Juliatti*  
Pró-Reitor Acadêmico *[Signature]*



*Leticia S. C. de Oliveira*  
Diplomada



## AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original, ao me foi apresentado.

Dou fé

14 DEZ. 2018



Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FPD06126

*Yasmin da Silva Rios*  
Escrevente

157

Curso de ARQUITETURA E URBANISMO,  
reconhecido pela Portaria Ministerial N.º  
202/1981, Publicada no D.O.U. de 25/02/1981.

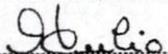
REITOR: CLEMENTE IVO JULIATTO

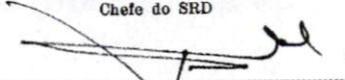
PRÓ-REITOR ACADÊMICO:  
ROBERT CARLISLE BURNETT

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ  
Pró-Reitoria Administrativa  
Setor de Registro de Diplomas - SRD

Diploma registrado sob o n.º 18343 Livro 06,  
Folha 027, nos termos do disposto no parágrafo  
1.º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de  
1996.

Curitiba, 10/02/2006.

  
Olíndia Ineis Tulio  
Chefe do SRD

  
Prof. Valdecir Cavalheiro  
Pró-Reitor Administrativo

O PRESENTE DIPLOMA FOI APRESENTADO  
NESTE CONSELHO REGIONAL DE  
ENGENHARIA, AGRICULTURA E ZOOLOGIA -  
ESTADO DO PARANÁ EM 27 MARÇO, PARA  
REGISTRO.

Curitiba, 27 de março de 2007

Funcionário:  1244

SERVIÇO DISTRICTAL DO OJURU  
AUTENTICAÇÃO  
FRENTE E VERSO



ARQUITETURA  
URBANA  
CURSOS  
CURSOS  
CURSOS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRICULTURA E ZOOLOGIA - ESTADO DO PARANÁ

**ANA MARIA L. SANTIN – CIENTISTA SOCIAL**

---

DOCUMENTO Nº 12 – DIPLOMA



*Handwritten signature*

①

Lei 13.226 de 1964  
Carência com a presença  
do documento original  
Dov. fe.  
Tabulação de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópias  
FOX 24202  
NOV. 2009

COPIA É REPRODUÇÃO  
Geronimo Alves de  
Escrevente  
me foi apresentada

República Federativa do Brasil

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## Diploma de Licenciado em Ciências Sociais

2ª VIA

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Sociais, em 15 de dezembro de 1972, confere o título de Licenciado em Ciências Sociais a Ana Maria Lorici Santin, brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida a 02 de setembro de 1948, portadora da Carteira de Identidade n.º 575.157-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 25 de outubro de 2000.

Ana Maria Lorici Santin  
Diplomada

Prof. Dr. Carlos Roberto Antunes dos Santos  
Reitor



CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
Inscrição no CUI nº 10081940  
Inscrição pelo CUI nº 8.750

U.F.P.  
do Il.  
do  
SCHLA  
10.2000

PRIMEIRO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Departamento de Assuntos Acadêmicos  
Competência do Ato de Assessoria  
da SESU nº 30 de 2000  
Ministerial nº 120 de 1999  
10. Proc. 4838-00-74  
as) nesta data, no termo do registro  
de abril de 2001  
Antônio Mochon Costa  
Departamento de Assuntos Acadêmicos  
de competência de acordo com o art. 1.º  
e nos termos do art. 1.º do Regimento  
Reitor da UFPR.

DA RIO GRANDE  
Folha nº  
1580  
Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes

República Federativa do Brasil  
APOSTILA

Retificamos a data de Colação de Grau para  
23 de fevereiro de 1973.

Curitiba, 16 de novembro de 2000.

*[Handwritten Signature]*  
DIRETORA

Diploma de Licenciado em Ciências Sociais

CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

recebido pelo Decreto No. 5.756,  
do no D.O.U de 10/06/1940.

Matrícula sob No. 4344  
do 3º D do SCHLA  
em 25.10.2000.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Departamento de Assuntos Acadêmicos

A 1ª via do presente diploma foi registrado sob o nº  
1563, livro UF-3, folhas 61-y, processo nº 10409/75 em  
10/04/1975

delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71 de  
10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos  
termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.  
Diploma registrado sob nº 54898  
do UF-121, Fls 10, Proc. 48384/00-74  
destilada(s) anexada(s), nesta data, no termo do registro.  
Curitiba, 30 de abril de 2001

*[Handwritten Signature]*  
Antônio Mochon Costa  
Diretor do Departamento de Assuntos Acadêmicos  
delegação de competência, de acordo com art. 6º do  
Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 1.083,  
22/01/2001 do Reitor da UFPR.

SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU  
AUTENTICAÇÃO  
FRENTE E VERSO

*[Handwritten Signature]*  
Ana Maria Lúcia Santos  
Diplomada



**JACKSON T. BITTENCOURT - ECONOMISTA**

---

DOCUMENTO Nº 14 – DIPLOMA





FACULDADE CATÓLICA DE  
ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA

Diploma registrado sob

n.º 7954 Liv. n.º 08

fls. 090

Curitiba, 05 / 05 / 19 97

Conselho Regional de Economia

6ª REGIÃO

Registrado sob n.º 5954-4

página 93 do livro 01

em 04 de maio de 1999

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Reconhecido pelo Decreto n.º  
54.908 de 04/11/64 - D.O.U.  
19/11/64.

Diretor: SÉRGIO SEBASTIÃO PAGAN

Diretor Técnico: GLOWER LOPES KUJEW



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Gabinete do Reitor - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria n.º 71, de  
21/10/77, Portaria da SESU, n.º 30, de 23/05/79, e nos  
termos da Portaria Ministerial n.º 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob n.º 110562, no livro  
IV-339, Fls. 411, Proc. 20255/97-16

Curitiba, 11 de 08 de 1997

*[Assinatura]*

Rajsa Misiuta Bianchi

Diretora da Divisão de Registro Geral

Por subdelegação de competência, de acordo com o art. 6º  
do Decreto n.º 83.937/79 e nos termos da Portaria n.º 50/94,  
do Reitor da UFPR.

SERVIÇO DISTRIAL DO CAJURU  
AUTENTICAÇÃO  
FRENTE E VERSO



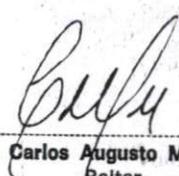
Secretaria  
de Registro Geral

República Federativa do Brasil  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

*Diploma de Mestre*

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, confere a **Jackson Teixeira Bittencourt**, brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 04 de maio de 1970, portador da Carteira de Identidade n.º 4.701.601-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, o grau de **Mestre**, obtido a 26 de setembro de 2008, no Curso de Pós-Graduação em Geografia, área de concentração em Produção do Espaço Urbano - Regional, com os direitos e prerrogativas concedidos pelas leis brasileiras, inerentes a esse título.

Curitiba, 29 de março de 2004

  
Prof. Dr. Carlos Augusto Moreira Júnior  
Reitor

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia é fiel do documento original que me foi apresentado.  
Dom. 14 DEZ. 2018  
SERV. FONE. CURITIBA

SERV. FONE. CURITIBA  
Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
FPD06120

Yasmin da Silva Rios  
Escrivente

*Handwritten mark*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Registrados às fls. n.º 1407, n.º

5095 do Livro n.º VII de registros.

Curitiba, 29 de março de 2004.

  
Prof. Dr. Nivaldo Eduardo Rizzi  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

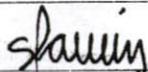
Curso Reconhecido pelo Parecer n.º  
153, D.O.U. de 17 de julho de  
2002, de acordo com a avaliação da  
**CAPES**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Pró-Reitoria de Graduação  
DAA - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria n.º 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, n.º 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial n.º 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob n.º 4951, no livro CPG-12, Fls 98, Proc. 16774/04-72  
Curitiba, 6 de setembro de 2004



Erivaldo Ferreira Taveira  
Diretor da Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do Decreto n.º 83.937/79 e nos termos da Portaria n.º 679, de 30/11/99 do Reitor da UFPR.

SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU  
AUTENTICAÇÃO  
FRENTE E VERSO







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Unidade de Diplomas e Certificados

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria n.º 71, de 21/10/77, Portaria da SESU n.º 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial n.º 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob n.º 13003, no

Livro: CPG-28, Fls.: 4150, Processo: 034554/2012-84

Curitiba, 18 de janeiro de 2013

Mário Assis Demczuk

Chefe da Unidade de Diplomas e Certificados

Por delegação de competência de acordo com o art. 6º do Decreto n.º 83.937/79 e nos termos da Portaria n.º 784, de 04/02/2010 do Reitor da UFPR.

Curso Reconhecido pelo Parecer n.º 33/08, D.O.U. de 30 de abril de 2008, de acordo com a avaliação da CAPES

SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU  
AUTENTICAÇÃO  
FRENTE E VERSO



**LÍDIA SAYOKO TANAKA – ENGENHEIRA AMBIENTAL**

DOCUMENTO Nº 16 – DIPLOMA



*Handwritten signature*

①

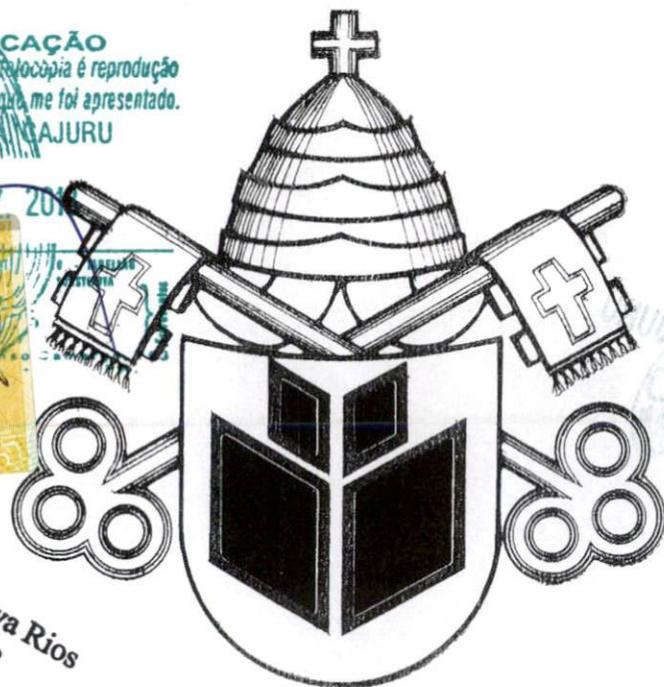
# Pontifícia Universidade Católica do Paraná

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ENGENHARIA AMBIENTAL, em 04 de agosto de 2006, confere o título de ENGENHEIRO AMBIENTAL a

*Lidia Sayoko Tanaka*

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida em 05 de junho de 1975, portadora da Carteira de Identidade nº 5.976.212 5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 04 de agosto de 2006.



*[Signature]*  
Reitor  
*[Signature]*  
Pró-Reitor Acadêmico



*[Signature]*  
Diplomada

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original, que me foi apresentado.  
Data: 04/08/2006  
CITEA CAJURU

SERVIÇO DISTRIÇÃO DO CAJURU  
FONE/FAX 3342-3353  
74 DE 7 2006  
TABELONATO DE NOTAS  
EXCLUSIVO PARA  
AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA  
FPD06125

Yasmin da Silva Rios  
Escrevente

Curso reconhecido pela Portaria Ministerial  
n.º 3799/04, publicada no D.O.U. de 18/11/2004.

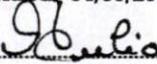
REITOR EM EXERCÍCIO: JOÃO OLEJNIK

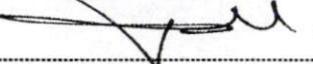
PRÓ-REITOR ACADÊMICO:  
ROBERT CARLISLE BURNETT

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ  
Pró-Reitoria Administrativa  
Setor de Registro de Diplomas - SRD

Diploma registrado sob o n.º 20671 Livro 06,  
Folha 119, nos termos do disposto no parágrafo  
1.º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro  
de 1996.

Curitiba, 04/08/2006.

  
Olíndia Ineís Tullio  
Chefe do SRD

  
Prof. Valdecir Cavalheiro  
Pró-Reitor Administrativo

O PRESENTE DIPLOMA FOI APRESENTADO  
NESTE CONSELHO REGIONAL DE  
ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-  
ESTADO DO PARANÁ NESTA DATA, PARA  
REGISTRO.

Curitiba, 14 de JANEIRO de 2008

Funcionário: WILSON CHOPES

SERVIÇO DISTRICTAL DO CAJURU  
AUTENTICAÇÃO  
FRENTE E VERSO



AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA  
URUBAITUBA

Yasmim da Silva Rios  
Fotógrafa

**NILO AIHARA – ENGENHEIRO CIVIL**

*DOCUMENTO Nº 18 – DIPLOMA*



*Handwritten signature*

①

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.  
Dou fé.  
CIBRAJURU

SERVÍCIO DE AUTENTICAÇÃO DO CIBRAJURU  
11 228 3553  
28 JUN 2012  
EIMAMPEN  
FAX 3362-3553  
FONTE: CIBRAJURU  
Autenticação de Cópia  
FNZ25405

Elizângela Alves Costa  
Escrivente

República Federativa do Brasil

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## Diploma de Engenheiro Civil

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, outorgadas pela legislação federal e, tendo em vista o termo de colação do grau de Engenheiro Civil, conferido no dia 1.º de agosto de 1979, a Nilo Aihara, natural do Estado do Paraná, nascido em 20 de maio de 1957, filho de Goro Aihara e de Tizono Aihara, expede o presente diploma para que possa gozar dos direitos e prerrogativas que, pelas leis brasileiras, são inerentes a aquele título.

Curitiba, 1.º de agosto de 1979

*Nilo Aihara*  
Diplomado

*[Assinatura]*  
Reitor

①

*[Assinatura]*

PREF. FAZENDA R. RIO GRANDE  
1558  
Polícia nº  
Assinatura

SECTOR DE TECNOLOGIA

90

02

2452

Secretaria de Educação e Cultura  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

03 de agosto de 1979

*(Handwritten signature)*

SERVICO DISTITAL DO CAJURU  
AUTENTICACAO  
FRENTE E VERSO

APOSTILA

Curso relacionado para lei nº 1254

de 04/12 de 1960, publicado no Diário Oficial  
da União em 09 de 12 de 1960

MINISTERIO DE EDUCACAO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
D. A. A. - DIVISÃO DE REGISTRO GERAL  
Atestado de competência do D. A. U. Por-  
ta nº 11 de 21/10/77, Portaria do RESU nº 30  
de 21/10/77 e nos termos da Portaria Ministerial  
de 106 de 21/10/77.  
Livro 44-28, Fls. 15-V, 11846, 31935/19  
Cartula, 12 de 08 de 1979  
OCTAVIO CHINHA  
*(Handwritten signature)*

Registrada sob n.º 5.554  
do livro 6.611 da D.E.D.  
D.A.A./D.F. em 11/02/78

O PRESIDENTE DO INSTITUTO  
TADO NESTE DIA  
EMPREENDIDA  
NOMIA  
DATA PARA  
Cartula 12 de 08 de 1979

PREF. FAZENDA DO GRANDE  
1585  
*(Handwritten signature)*

SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
D. A. A. - DIVISÃO DE REGISTRO GERAL  
Atestado de competência do D. A. U. Por-  
ta nº 11 de 21/10/77, Portaria do RESU nº 30  
de 21/10/77 e nos termos da Portaria Ministerial  
de 106 de 21/10/77.  
Livro 44-28, Fls. 15-V, 11846, 31935/19  
Cartula, 12 de 08 de 1979  
OCTAVIO CHINHA  
*(Handwritten signature)*



# Certificado de Especialização

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 018, de 27 de abril de 2006, confere a

**NILO AIHARA**

nascido em 20 de maio de 1957, em Paranaguá-PR, o Certificado de Conclusão do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS**, realizado no período de 21 de junho de 2004 a 17 de dezembro de 2004, com uma carga horária de 405 horas, autorizado pelo Parecer n.º 100/06 do **CEPE/UFPR**, nos termos da Resolução 01/01-CNE/CES, de 03 de abril de 2001.

Este Certificado, registrado na folha n.º 4.965 v, sob o n.º 22.025 do livro XXVI, é válido para o Magistério do Ensino Superior.

Curitiba, 07 de maio de 2007.

**Prof.ª Dr.ª. Maria Benigna Martinelli de Oliveira**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Do: fé.

YASMIN DA SILVA RIOS

04 MAI. 2018

TABELÃO  
ESPECIALISTA

Escrevente

**Yasmin da Silva Rios**  
Escrevente

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FPD06121



168

EM BRANCO

EM BRANCO

AUTENTICAÇÃO  
Obriga-se a apresentar este documento  
para a autenticação em todo o território  
da União  
14 DEZ. 2018  
SECRETARIA DE DEFESA  
SECRETARIA DE DEFESA

Esse documento é propriedade  
do Estado de São Paulo

## SÔNIA BURMESTER DO AMARAL - GEÓGRAFA

DOCUMENTO Nº 20 – DIPLOMA



A handwritten signature in blue ink, located in the lower right quadrant of the page.

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original, e me foi apresentado.  
Dou fé.  
CIBARA AJURU

SEL 29 JUN. 2018  
FAX 3282-3363  
FRENTE

Elizangela Alves  
Escritorinhas

República Federativa do Brasil  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**Diploma de Bacharel em Geografia**

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Geografia, em 01 de março de 1996, confere o título de Bacharel em Geografia a **Sônia Burmester do Amaral**, brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 10 de fevereiro de 1972, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.142.955-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 01 de março de 1996.

Sônia B. do Amaral  
Diplomada

Reitor

170

*Handwritten initials*

1557  
Folha nº  
Ass. Curia  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
RUA RIO GRANDE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GEOGRAFIA.

Registrado às fls. 03 do livro  
Próprio N.º 01 Sob o N.º 000038  
Secretaria da Coordenação do Curso de  
Geografia em 01.03.96

APOSTILA

O Curso de Geografia foi reconhecido pelo Decreto  
n.º 5756 de 04 de Junho de 1940, Publicado no  
Diário Oficial da União em 19 de Junho de 1940.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Setor de Tecnologia  
APOSTILA

Foram cursadas as disciplinas especificadas de  
LICENCIATURA do curso de Geografia  
concluído  
em 01.03.96

Curitiba, 01.03.96

Chisato Fiori

Prof.ª Chisato Oka Fiori  
Coordenadora do Curso de Geografia  
877208



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Gabinete do Reitor - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria  
n.º 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, n.º 30, de  
23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial  
n.º 726, de 21/10/77.

Diploma expedido sob n.º 43581, no livro  
UF-98 ms. 194, Proc. 17692/96-63

(Apresentada) anotada(s), nesta data, no termo do  
registro.

Curitiba, 17 de 06 de 1996

Rafaela Misiuta Bianchi

Rafaela Misiuta Bianchi

Diretora da Divisão de Registro Geral

Por subdelegação de competência, de acordo com  
o art. 6.º do Decreto n.º 83.937/79 e nos termos  
da Portaria n.º 50/94, do Reitor da UFPR.

JOSÉ HENRIQUE DE FARIA  
REITOR

O presente diploma foi apresentado  
neste conselho regional de engenharia  
arquitetura e agronomia - Estado do  
Paraná nesta data, para registro.

Curitiba, 04 de setembro de 1996

Funcionário [assinatura]



SERVIÇO DISTRICTAL DO OAB JURU  
AUTENTICAÇÃO  
FRENTE VERDADE

AUTENTICAÇÃO  
SERVIÇO DISTRICTAL DO OAB JURU

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia é reprodução  
fidel do documento original que me foi apresentado.

CRIMAJURU

TRIBUNAL DO JURY  
Nº 3262-3553  
29-JUN. 2018  
FNZ2542

Elizângela Alves Costa  
Escrevente

República Federativa do Brasil  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

*Diploma de Mestre*

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, confere a *Sonia Burmester do Amaral*, brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 10 de fevereiro de 1972, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.142.955-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, o grau de *Mestre*, obtido a 30 de julho de 2002, no Curso de Pós-Graduação em *Geografia*, área de concentração em *Análise e Gestão Ambiental*, com os direitos e prerrogativas concedidos pelas leis brasileiras, inerentes a esse título.

Curitiba, 17 de março de 2008

Prof. Dr. Carlos Augusto Moreira Júnior  
Reitor

171

PREF. FAZENDA RÍO GRANDE  
1554  
Folha nº  
Assatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

8105

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.**

Registrados às fls. n.º 1219v n.º  
4348 do Livro n.º VI de registros.

Curitiba, 17 de março 2003.

*[Assinatura]*

**Prof. Dr. Nivaldo Eduardo Rizzi**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Curso Reconhecido pelo Parecer n.º  
**153/02, D.O.U. de 17 de julho de**  
**2002, de acordo com a avaliação da**  
**CAPES.**

 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
Pró-Reitoria de Graduação  
DAA - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria n.º 71, de  
21/10/77, Portaria da SESU, n.º 30, de 23/05/79, e nos  
termos da Portaria Ministerial n.º 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob n.º 4282, no  
livro CPG-10, Fls 429, Proc. 15445/03-14

Curitiba, 15 de setembro de 2003

*[Assinatura]*

**Erivaldo Ferreira Taveira**  
**Diretor da Divisão de Registro Geral**

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do  
Decreto n.º 83.937/79 e nos termos da Portaria n.º 679,  
de 30/11/99 do Reitor da UFPR.

**SERVIÇO DISTANCIAL DO OJURU**  
**AUTENTICAÇÃO**  
**FRENTE VERSO**

**PREF. FAZENDA DO GRANDE**  
Fls. 1760  
*[Assinatura]*

## GILLIANO ANTONIO RIBEIRO - GEÓLOGO

DOCUMENTO Nº 21 – DIPLOMA



*[Handwritten signature]*



República Federativa do Brasil  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

*Diploma de Geólogo*

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Geologia, em 07 de maio de 1999, confere o título de Geólogo a *Gilliano Antonio Ribeiro*, brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 17 de maio de 1973, portador da Carteira de Identidade n.º 5.277.972-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 07 de maio de 1999.

*Gilliano Antonio Ribeiro*  
Gilliano Antonio Ribeiro  
Diplomado

  
Prof. Dr. Carlos Roberto Antunes dos Santos  
Reitor



AUTENTICAÇÃO  
Este documento, presente, fotocópia é reprodução  
do original, que não foi apresentado.  
CURITIBA - PARANÁ

21 FEV. 2016

Lei: 13.228 de 18/07/2001  
SELO  
FUNARPEN  
TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
FHI02837

564  
GRANDE

Curso de Geologia, reconhecido pelo Decreto nº 79.218, de 08 de fevereiro de 1977, publicado no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 1977.

O PRESENTE DIPLOMA FOI APRESENTADO NESTE CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRICULTURA - ESTADO DO PARANÁ - RIV. REGISTRO.  
Curitiba, 11 de Novembro de 2000  
Presidência: *[assinatura]*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS DA TERRA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GEOLOGIA  
Registrado às fls. 04 do livro próprio  
nº 01 sob o nº 063  
Secretaria da Coordenação do Curso de Geologia.  
Em 07/05/1999.

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Gabinete do Reitor - Divisão de Registro Geral  
Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.  
Diploma registrado sob nº 51712, no livro UF-114, Fls 324, Proc. 33766/99-51  
Curitiba, 3 de janeiro de 2000  
*[assinatura]*  
Erivaldo Ferreira Taveira  
Diretor da Divisão de Registro Geral  
Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do Decreto, nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 679, de 30/11/99 do Reitor da UFPR.



**MARIA ALICE S. C. SOARES - FACILITADORA**

DOCUMENTO Nº 23 – DIPLOMA



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

República Federativa do Brasil  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

*Diploma de Engenheiro Civil*

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia, área Civil, habilitação Engenharia Civil, em 06 de março de 1997, confere o título de Engenheiro Civil a *Maria Alice Simões Cordeiro*, brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 12 de outubro de 1974, portadora da Carteira de Identidade n.º 6.230.655-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 06 de março de 1997

*mgondino.*

Diplomada



Reitor

Cartório  
Tít do documento  
Dou fé.  
25  
CARTÓRIO DO CAJURU  
R. ONE/FAX 3262-3553  
Lei: 13.228 de 10/07/2001  
SELO  
TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
FAH17062

*mg*

JOSÉ HENRIQUE DE FARIA  
REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Registrado às fls. 04 do livro próprio nº 01  
Sob nº 0189 Secretaria da Coordenação do Curso  
de Engenharia Civil em 06 / 03 / 97

O Curso de Engenharia Civil foi reconhecido pela Lei  
nº 1254, de 04 de dezembro de 1950. Publicado no  
Diário Oficial da União em 08 de dezembro de 1950.

O PRESENTE DIPLOMA FOI APRESENTADO NESTE  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - ESTADO DO  
PARANÁ NESTA DATA, PARA REGISTRO.

CURITIBA, 28 DE fevereiro DE 2000.

FUNCIONÁRIO:

*Pedro 903*



MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Gabinete do Reitor - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria  
n.º 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, n.º 30, de  
23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial  
n.º 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob n.º 45809, no livro  
UF-102, Fls. 422, Proc. 16679/97-41  
Curitiba, 16 de 06 de 19 97

*Raisa L. Bianchi*

Raisa Mônica Bianchi  
Diretora da Divisão de Registro Geral

Por subdelegação de competência, de acordo com  
o art. 6.º do Decreto n.º 82.927/79 e nos termos  
da Portaria n.º 50/94, do Reitor da UFPR.

CARTARIO DISTRICTAL DO CAURI  
AUTENTICAÇÃO  
FRENTE E VERSO



*Certidão de Regularidade dos profissionais perante  
 Conselhos de Classe Profissional, quando for o caso.*

Formação	Profissional
Arquitetura e urbanismo (Coordenação)	Sandra Mayumi Nakamura
Administradora	Juliana Mitsue Sato
Advogada	Lucia B. C. Blicharski
Arquitetura e urbanismo	Leticia Schmitt Cardon de Oliveira
Cientista Social	Ana Maria Loricí Santin
Economista	Jackson Teixeira Bittencourt
Engenheira ambiental	Lidia Sayoko Tanaka
Engenheiro Civil	Nilo Aihara
Geógrafa	Sônia Burmester do Amaral
Geólogo	Gilliano Antonio Ribeiro
Facilitadora	Maria Alice S.C. Soares



*[Handwritten signature]*

①



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

**Nº 0000000470596**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 09/04/2019 ✓

CERTIFICAMOS que o Profissional SANDRA MAYUMI NAKAMURA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Nome: SANDRA MAYUMI NAKAMURA ✓

CPF: 030.228.409-50

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A28547-1

Data de obtenção de Títulos: 03/02/1999

Data de Registro nacional profissional: 04/02/1999

Tipo de registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.



**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 470596/2018

Expedida em 11/10/2018, Curitiba/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 0

*[Handwritten signature]*

①



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ - CRA-PR



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL Nº: 2926/2018**  
**VÁLIDA ATÉ: 31/12/2018**

Declaramos para os devidos fins que a administradora JULIANA MITSUE SATO - CPF: 022.565.869-01, é registrada neste CRA-PR sob o número 20-14856 desde 27/01/2003. Informamos, ainda, que este(a) profissional encontra-se em dia com suas obrigações, estando apta ao exercício profissional.

Esta declaração é válida até 31/12/2018.

**Código de Controle do Comprovante: 0.45371087648083186**

**Emitida às: 02/05/2018 14:20 (Hora de Brasília)**

**A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-PR na Internet, no endereço [www.sistemacrpr.com.br/craonline/](http://www.sistemacrpr.com.br/craonline/).**



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Paraná*



**CERTIDÃO No. I-328447/18**

**CERTIFICO** que a Advogada **LUCIA BENEDITA DE CAMARGO Blicharski** possui inscrição **PRINCIPAL** nesta Seccional, sob nº 37951, desde 02/02/2005, pertencendo a Subseção de **CURITIBA (SECCIONAL)**, estando nesta data habilitada para o exercício da advocacia, sem impedimentos. Certifico, ainda, que até a presente data, não consta contra ela registro de penalidade disciplinar aplicada. Certifico, finalmente, que a Advogada está **QUITE** com a Tesouraria da OAB/PR, ficando ressalvado o direito da Seccional de inscrever e cobrar débitos relativos ao período compreendido nesta certidão, ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

**MARILENA INDIRA WINTER**  
**Secretária-Geral**

Emissão: 13/12/2018 16:06:32

Certidão válida por 30(trinta) dias a contar da data de emissão.

Emissão gratuita.

A validade da presente certidão poderá ser verificada no portal da OAB/PR em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br)

Código para validação: 2018.1312.328447.37951

*29*

*0*



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

**Nº 0000000477159**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 26/05/2019

CERTIFICAMOS que o Profissional LETICIA SCHMITT CARDON DE OLIVEIRA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Nome:** LETICIA SCHMITT CARDON DE OLIVEIRA **CPF:** 036.508.999-06

**Título do Profissional:** Arquiteto e Urbanista

**Registro CAU :** A46913-0

**Data de obtenção de Títulos:** 10/02/2006

**Data de Registro nacional profissional:** 13/02/2006

**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

**Situação de registro:** ATIVO

**Título(s):**

- Arquiteto e Urbanista

**Pais de Diplomação:** Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:**

- Nenhum curso anotado.



**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 477159/2018

Expedida em 27/11/2018, Curitiba/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 0

*Rg*

①

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO - PARANÁ certifica que o(a) Profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....:	Jackson Teixeira Bittencourt
REGISTRO.....:	5954
CATEGORIA...:	Economista
CPF.....:	708.254.329-87

Ressalvado o direito desta Autarquia Federal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo CORECON/PR e a inscrições em Dívida Ativa da União. A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CORECONPR contra o referido registro.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do CORECON/PR e abrange exclusivamente as contribuições profissionais previstas nas alíneas no art. 6º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão emitida gratuitamente com base na Resolução nº 013 de 23/06/2017.

Emissão: CURITIBA, 14/12/2018 às 17:00  
Validade: 29/03/2019



Amarildo de Souza Santos

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 8ª REGIÃO - PARANÁ certifica que o(a) Profissional identificado(s) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

CPF ..... 708.584.829-87  
CATEGORIA ..... Economista  
REGISTRO ..... 5054  
NOME ..... Jackson Teixeira Bitencourt

Passivado o direito desta Autarquia Federal copiar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo CORECON/PR e a inscrições em Dívida Ativa da União. A presente CERTIDÃO não dita nem invalida quaisquer débitos ou inscrições que posteriormente, venham a ser apurados pelo CORECON/PR contra o referido registro.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do CORECON/PR e abrange exclusivamente as contribuições profissionais previstas nas normas no art. 6º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão emitida gratuitamente com base na Resolução nº 013 de 23/08/2017.

Emissão: CURITIBA, 14/12/2018 às 17:00  
Validade: 29/03/2019

Amarildo de Souza Santos

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **166591/2018**

Validade: 31/03/2019

Nome Civil: LIDIA SAYOKO TANAKA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-87131/D

Registro Nacional : 1700658964

Registrado(a) desde : 24/08/2006

Filiação : ITSUO TANAKA

YASSUE TANAKA

Data de Nascimento : 05/06/1975

Carteira de Identidade : 5.976.212-5

Naturalidade : CAPAO BONITO/SP

CPF : 01533220980

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 04/08/2006

Diplomação : 04/08/2006

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 457315/2018.

Emitida via Internet em 13/12/2018 14:31:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **152139/2018**

Validade: 31/03/2019

Nome Civil: NILO AIHARA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-8040/D

Registro Nacional : 1703254856

Registrado(a) desde : 02/08/1979

Filiação : GORO AIHARA  
TIYONO AIHARA

Data de Nascimento : 20/05/1957

Carteira de Identidade : 1.235.367

Naturalidade : PARANAGUA/PR

CPF : 23361557968

Título: ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 01/08/1979

Diplomação : 01/08/1979

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

15549 - ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

Desde: 06/07/2009 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 414430/2018.

Emitida via Internet em 07/11/2018 14:07:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



29

1



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **166592/2018**

Validade: 31/03/2019

Nome Civil: SONIA BURMESTER DO AMARAL

Carteira - CREA-PR Nº :PR-28698/D

Registro Nacional : 1705014313

Registrado(a) desde : 05/09/1996

Filiação : HAROLDO DO AMARAL

KARIN BURMESTER DO AMARAL

Data de Nascimento : 10/02/1972

Carteira de Identidade : 4.142.955-0

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 97471356987

Título: GEOGRAFA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 01/03/1996

Diplomação : 01/03/1996

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 6.664/1979 - Art. 3º de 26/06/1979

Decreto Federal N.º 85.138/1980 - Art. 3º de 15/09/1980

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 457322/2018.

Emitida via Internet em 13/12/2018 14:34:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **166585/2018**

Validade: 31/03/2019

Nome Civil: GILLIANO ANTONIO RIBEIRO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-69098/D

Registro Nacional : 1702824543

Registrado(a) desde : 11/11/2002

Filiação : PAULO ROBERTO RIBEIRO  
LIDIA DEL CARMEN RIBEIRO

Data de Nascimento : 17/05/1973

Carteira de Identidade : 5.277.972-3

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 92265863904

Título: GEOLOGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 07/05/1999

Diplomação : 07/05/1999

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(\*) (\*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

Para fins de: LICITAÇÕES

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 457305/2018.

Emitida via Internet em 13/12/2018 14:29:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



*[Handwritten signature]*

①



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **166593/2018**

Validade: 31/03/2019

Nome Civil: MARIA ALICE SIMOES CORDEIRO SOARES

Carteira - CREA-PR Nº :PR-53016/D

Registro Nacional : 1705033202

Registrado(a) desde : 02/03/2000

Filiação : ALCEU CORDEIRO

MARILIA SIMOES CORDEIRO

Data de Nascimento : 12/10/1974

Carteira de Identidade : 6.230.655-6

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 02568473983

Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 06/03/1997

Diplomação : 06/03/1997

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 457323/2018.

Emitida via Internet em 13/12/2018 14:35:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.



29

1

**QUADRO RELACIONAL  
PROPOSTA TÉCNICA E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS  
(MODELO Nº 15)**



*Handwritten signature*

①

Modelo nº 15

Razão social: Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda

Endereço: Rua Maria Rita das Chagas Lima, 317, bairro São Braz, CEP: 82.300-330.

Telefone: (41) 3026-8639

e-mail: [adm@ecotecnica.com.br](mailto:adm@ecotecnica.com.br)

CNPJ: 02.610.553/0001-91

Quadro Relacional  
 Proposta Técnica e Documentos Comprobatórios

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2018.

À Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Concorrência nº 01/2018 – Município de Fazenda Rio Grande



Profissional	Critério	Auto Avaliação	Documento Comprobatório	
			Nº	Título
Coordenador	1 Coordenação PDM de município pólo de região metropolitana	16,5	1	PDM Criciúma
	2 Coordenação PDM de município limítrofe ao município pólo de região metropolitana	16	2	Capivari de Baixo 21.000 Gravatal 10.000 Pedras Grandes 4.100 Forquilha 22500 Morro da Fumaça 10126
	3 Coordenação PDM - outras situações	15	3	Tubarão 97 São José 209 Palhoça 137 Araranguá 61000 Laguna 51000
	4 Integrante PDM de município pólo de região metropolitana	0		
	5 Integrante PDM de município limítrofe ao município pólo de região metropolitana	0		
	6 Integrante PDM - outras situações	4	4	PDM Rio Branco do Sul PDM Campina Grande do Sul
	7 Tempo de Formação (anos completos)	1,5	5	Mais de 10 anos
Administrador	7 Tempo de Formação (anos completos)	1,5	6	Mais de 10 anos
	8 Integrante de PDM	0,5	7	PDM Campina Grande do Sul
Advogado	7 Tempo de Formação (anos completos)	1,5	8	Mais de 10 anos
	8 Integrante de PDM	1,5	9	PDM Campina Grande do Sul
Arquiteto e Urbanista	7 Tempo de Formação (anos completos)	1,5	10	Mais de 10 anos
	8 Integrante de PDM	1,5	11	PDM Coronel Vivida
Cientista Social	7 Tempo de Formação (anos completos)	1,5	12	Mais de 10 anos

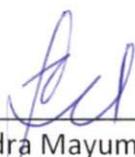
*B*

*o*

*J*

	8	Integrante de PDM	0,5	13	PDM Campina Grande do Sul
Economista	7	Tempo de Formação (anos completos)	1,5	14	Mais de 10 anos
	8	Integrante de PDM	1,5	15	PDMs Montenegro, Videira, Canoinhas, Balsa Nova, Araucária, Guaraqueçaba
Engenheiro Ambiental	7	Tempo de Formação (anos completos)	1,5	16	Mais de 10 anos
	8	Integrante de PDM	0,5	17	PDM Catanduvas
Engenheiro Civil	7	Tempo de Formação (anos completos)	1,5	18	Mais de 10 anos
	8	Integrante de PDM	1,5	19	PDM Catanduvas
Geógrafo	7	Tempo de Formação (anos completos)	1,5	20	Mais de 10 anos
	8	Integrante de PDM	0		
Geólogo	7	Tempo de Formação (anos completos)	1,5	21	Mais de 10 anos
	8	Integrante de PDM	0,5	22	PDM Ibaiti
Facilitador	7	Tempo de Formação (anos completos)	1,5	23	Mais de 10 anos

Encaminhamos, em anexo, documentação comprobatória relativa aos itens acima considerados.

  
 Sandra Mayumi Nakamura  
 RG: 1.449.396-4

**02 610 553/0001 91**

**ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E  
 CONSULTORIA LTDA.**

Rua Maria Rita das Chagas Lima, 317  
 Bairro São Braz  
 82300-330 Curitiba (PR)

